



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de janeiro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI N°002 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (Continuação)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04826155/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Daisy Maria Barbosa Ribeiro, CPF nº 07270011320, lotado(a) na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os vencimentos do(a) cargo/função Auxiliar de Administração, nível/referência 16, matrícula nº 030504-1-6, com óbito em 13/04/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 595,66 (Quinhentos e noventa e cinco reais, e sessenta e seis centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a)falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/04/2020, conforme descrição e duração do benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO ASSIS FEITOSA	CÔNJUGE	35664240300	297,83	Art. 77, §2º, V, c, 6
FRANCISCO ASSIS RIBEIRO FEITOSA	FILHO INVÁLIDO	02835972323	297,83	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07523491/2013 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Cleudo de Souza, CPF nº 44318758320, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor Pleno I, nível/referência 1, matrícula nº 168939-1-9, com óbito em 11/10/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.679,46 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 11/10/2013, conforme descrição abaixo indicada:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
TEREZINHA DE JESUS SILVA VASCONCELOS	COMPANHEIRA	04325251308	1.339,73
LILITE MARIA VASCONCELOS DE SOUZA	Filha(Nascida em 13/04/1995)	06477914395	1.339,73

A partir de 13/04/2016 – Data em que a filha Lilite Maria Vasconcelos de Souza completou 21 anos:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
TEREZINHA DE JESUS SILVA VASCONCELOS	COMPANHEIRA	04325251308	2.892,21

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06622699/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ana Maria Salmito da Silva, CPF nº 13435671300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia C, matrícula nº 0830381-9, com óbito em 27/05/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.894,59 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/05/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CICERO DJACY PAULINO FERNANDES	FILHO INVÁLIDO	01010966316	1.894,59	Art. 77, §2º, inciso III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08753251/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e artigo 23 §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com o artigo 16, inciso I, art. 77 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ RIBAMAR BARROSO, CPF nº 042.357.543-00, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, hoje SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar Técnico de Engenharia nível/referência ADO-31, matrícula nº

0048541-1 com óbito em 25/06/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.342,00 (Hum mil e trezentos e quarenta e dois reais), correspondente a 70% de 100% do benefício calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/06/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em //:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAYNER JHONATA MARTINS BARROSO	FILHO MENOR (18/05/2009)	609.893.873-30	1342,00	Art.77, §2º, inciso II

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 12246547/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES, CPF nº 071.072.003-30, lotado(a) Departamento Estadual de Rodovias – DER, hoje Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Engenheiro Operacional, Classe V, nível/referência 30, matrícula nº 010092-1-4, com óbito em 14/11/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.798,99 (sete mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/11/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/07/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FÁTIMA BARBALHO LOPEZ	CÔNJUGE	045.793.563-49	7.798,99	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08536807/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ZILAR SIQUEIRA ALMEIDA, CPF nº 057.474.063-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação (SEDUC), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia 2, matrícula nº 041694-1-7, com óbito em 07/10/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.441,36 (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/10/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOAQUIM ALMEIDA DA SILVA	CÔNJUGE	072.729.443-15	1.441,36	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07793164/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Marcelino da Silva, CPF nº 18943705387, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/referencia 21, matrícula nº 0133101-9, com óbito em 31/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.388,99 (Um mil, trezentos e oitenta e oito reais, e noventa e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/04/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SUZANA ARAUJO DA SILVA	COMPANHEIRA	53848306387	1.388,99	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08681173/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA CELINA MOREIRA VIDAL, CPF nº 048.536.523-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação (SEDUC), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia C, matrícula nº 045276-1-5, com óbito em 25/09/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.606,45 (um mil, seiscentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/09/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO LUCIANO VIDAL	CÔNJUGE	048.611.163-68	1.606,45	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00167665/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Luciene do Nascimento Bem, CPF nº 05863481315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, nível/referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 0446831-7, com óbito em 01/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.080,10 (quatro mil, e oitenta reais e dez centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/01/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/05/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUIZ SEVERO BEM	CÔNJUGE	13521292304	4.080,10	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, RESOLVE REVER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 6º, §1º, incisos I e II, alíneas "a" e "b", incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016 e tendo em vista o que consta no processo de nº 03272751/2016 - VIPROC **O TÍTULO DE PENSÃO** publicado no D.O.E nº 068, de 10/04/2019, julgado legal pelo TCE conforme resolução nº e 5584, de 03/07/2019, que concedeu a WELLY TAILON BATISTA DA SILVA, BRENDA LIRA DA SILVA, WELLYSON BATISTA DA SILVA, WELLISSA NOGUEIRA SILVA, JOAO LUKAS PEREIRA DA SILVA, CHIRLENE FRANCO PEREIRA, **DEPENDENTES** do ex-SUBTENENTE FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA , da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº 1056831-5, CPF nº 477.130.113 – 15, com óbito em 18/04/2016, pensão mensal de R\$ 4.124,02 (quatro mil cento e vinte e quatro reais e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido a partir de 18/04/2016, EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIARIO de WELLISSA NOGUEIRA SILVA, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Wellissa Nogueira Silva	Filha inválida	616.034.333-50	824,80
Joao Lukas Pereira da Silva	Filho menor	084.524.373-07	824,80
Welly Tailon Batista da Silva	Filho menor	061.024.303-95	824,80
Brenda Lira da Silva	Filha menor	042.882.133-20	824,80
Wellyson Batista da Silva	Filho menor	061.024.383-70	824,80

A partir de 04/10/2017 - data do requerimento da companheira:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Chirlene Franco Pereira	Companheira	875.114.793-91	2.103,25
Wellissa Nogueira Silva	Filha inválida	616.034.333-50	420,65
Joao Lukas Pereira da Silva	Filho menor	084.524.373-07	420,65
Welly Tailon Batista da Silva	Filho menor	061.024.303-95	420,65
Brenda Lira da Silva	Filha menor	042.882.133-20	420,65
Wellyson Batista da Silva	Filho menor	061.024.383-70	420,65

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 7092524/2018, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de inclusão de beneficiário, o **Ato** datado de 14/07/2020, publicado no D.O.E. nº 198, páginas 42, de 08/09/2020, que concedeu uma pensão mensal à Sra. Amanda do Nascimento Oliveira e à Sra. Amida do Nascimento Oliveira, **FILHAS** menores de 21 anos da ex-servidor, o Sr. Raimundo Jorge de Oliveira, CPF nº 19366981372, aposentado pela Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do cargo/função de Orientador de Saúde e saneamento, nível/referência E2, matrícula nº 700723-1-9, falecida em 27/08/2018. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01163708/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ELIANE RODRIGUES DE SOUSA**, CPF 220.313.913-72, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, classe III, nível referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 32477011, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/02/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018 (referência 13), com efeitos financeiros da referência 18 a partir de 01/04/2022, conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	R\$ 1.723,90
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 258,59
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº 22.077/1992	R\$ 344,78
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - Lei nº 12.078/1993	R\$ 603,37
Gratificação de Especialização (50%) - art. 20 da Lei nº 12.287/1994	R\$ 861,95
TOTAL	R\$ 3.792,59

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04909646/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO HOSANAM PORTELA ALECAR**, CPF 185.033.811-68, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00179310, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/06/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual n°16.513/2018 c/c Decreto Estadual n° 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - art. 43 da Lei n° 9.826/1974	R\$ 261,24
TOTAL	R\$ 1.567,44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04816941/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA MARIA COUTINHO DE LIMA E SILVA**, CPF 220.784.283-53, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00740918, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/05/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual n° 16.513/2018 c/c Decreto Estadual n° 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Decreto nº Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 195,93
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº 22.077/92	R\$ 261,24
TOTAL	R\$ 1.763,37

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08041063/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO CARMO PEREIRA SOUZA**, CPF 322.829.823-04, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00365017, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/10/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual n° 16.513/2018 c/c Decreto Estadual n° 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 153,52
Gratificação por Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº 22.077/1992	R\$ 204,69
TOTAL	R\$ 1.381,65

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00463606/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MONICA GABRIEL CARACAS**, CPF 235.631.253-68, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40374418, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/01/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022	R\$ 1.513,97
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Lei nº 9.826/1974	R\$ 151,40
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº 22.077/1992	R\$ 302,79
TOTAL	R\$ 1.968,16

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02831784/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANUEL SÉRGIO FARIA**, CPF 061.305.693-00, ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 008469-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 16.206, de 17/03/2017 (referência 09), com efeitos financeiros da referência 13 a partir de 01/04/2021, conforme o Art. 5º da Lei Estadual nº 17.181, de 23/03/2020	5.132,10
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	769,81
Gratificação de Localização – 5% - Art. 12, Inciso I, da Lei Estadual nº 14.238, de 10/11/2008	256,60
TOTAL	6.158,51

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/10/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/11/2023, que concedeu aposentadoria à **MANUEL SÉRGIO FARIA**, matrícula nº 00846910. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06699035/2009 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA TEREZINHA DE CARVALHO HOLANDA**, CPF nº 116.349.873-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08790418, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas (Lei nº 14.431/2009)	603,48
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	60,35
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei nº 14.431/2009)	153,24



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (art. 3º, da Lei nº 15.567/2014)	163,41
TOTAL	980,48

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 08/12/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/12/2005, que concedeu aposentadoria à servidora Maria Izete de Alencar, matrícula nº 067687-1-7. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01114159/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AUXILIADORA DE ASSIS HOLANDA**, CPF 496.386.883-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11199011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	RS 2.914,88
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 15% - art.62 inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c art.3º inciso II da Lei Estadual nº 16.104/2016, c/c art.1º, da Lei Complementar nº 200/2019	RS 437,23
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei Estadual nº15.901/2015	RS 842,17
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	RS 81,00
TOTAL	RS 4.275,28

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/01/2018, que concedeu aposentadoria à, **MARIA AUXILIADORA DE ASSIS HOLANDA**, matrícula nº 11199011. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05658280/2002 – Viproc, RESOLVE REVER “PostMortem”, o Ato datado de 30/10/2003, publicado (a) no Diário Oficial do Estado de 11/11/2003, julgado legal pela Resolução nº 671/2004 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **JOÃO BATISTA CAETANO**, CPF nº 033.196.793-68, matrícula nº 051388-1-7, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO nível/referência 08, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art. 40, §1º, item III, a §2º e 3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 157 e 43 da Lei nº 9.826/1974 e Lei nº 12.386/1994 e Lei nº 13.333/2003, complementado pela Lei nº 13.250/2002, art.1º, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de R\$ 339,56 (trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para com os dispostos legais acima citados e com base nas Portarias nº 229/2003-GAB, nº 0184/2004-GAB, nº 103/2005-SEAF, nº 152/2005-SEAF que ascendeu funcionalmente para ADO-09, ADO-10, ADO-11, ADO-12 para FIXAR, a partir de 16/08/2003, seus proventos mensais conforme descrição abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 Horas – Lei nº13.333/2003	233,23
Progressão Horizontal de 30 % - art. 43, da Lei nº 9.826/1974	69,97
TOTAL	303,20

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente à remuneração mínima estadual no valor de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), com fundamento na Lei Estadual nº 13.302/2003, não se computando para efeito do mínimo estadual a Gratificação de Tempo de Serviço/ Progressão Horizontal até a edição da Lei Estadual nº 13.921/2007. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03448640/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LEANDRA MARIA GONÇALVES DE ARAÚJO**, CPF 241.492.923-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11367615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	RS 3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - art.62 inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c art.3º inciso II da Lei Estadual nº 16.104/2016, c/c art.1º, da Lei Complementar nº 200/2019	RS 744,04
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei Estadual nº15.901/2015	RS 630,80
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	RS 132,00
TOTAL	RS 5.227,06

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/11/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/01/2018, que concedeu aposentadoria à, **LEANDRA MARIA GONÇALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 11367615. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06136576/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JUSSIER FIGUEIREDO FILHO**, CPF 059.572.733-68, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02470616, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “PostMortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017, Decreto nº 32.202/2017	4.654,96
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	698,24
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei 14.238 de 10.11.2008	156,21
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art. 7º, Inciso II, da Lei nº 14.238/2008	1.629,24
Gratificação de Especialização - 40% - Art. 8º, Inciso III, da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	1.861,98
TOTAL	9.000,63



TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/09/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2021 que concedeu aposentadoria ao JUSSIER FIGUEIREDO FILHO, matrícula nº 02470616. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0417127/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.º da Emenda Constitucional Federal nº 41/03 a servidora, **VERA LUCIA BARBOZA MARINHO**, CPF 115.086.123-15 que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00815519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	1.032,15
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	262,08
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	103,22
TOTAL	1.397,45

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02529425/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MERCIA MARIA DE ALENCAR MACEDO**, CPF 11823364349, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08553815, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº 32.202 de 20.04.2017 (referência 17), com efeitos financeiros das referências 18, 19 e 20 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.034,40
Gratificação de Localização – 10% - Art. 24, Lei nº 11.965 de 17.06.1992	203,44
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	305,16
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	406,88
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	1.017,20
TOTAL	3.967,08

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06025162/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS DORES PINHEIRO COSTA**, CPF 34686100330, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13781214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 23,5% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 2º inciso II da Lei nº 16.285/2017	874,25
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	429,39
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.155,86

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°499/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00309240/2023, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARIA SOCORRO NEVES JACINTO**, Coordenador de Gestão de Pessoas, como gestora do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 20230011 – SPS, em favor da empresa ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

3º ADITIVO AO CONTRATO N°132/2022 IG N°1299330

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Isac Meyer, nº 125 – Aldeota, Fortaleza-CE, CEP nº 60.160-200, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, representada neste ato por Paulo Aragão de Almeida, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.009300/2023-11. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo e renovação de valor do Contrato nº132/2022**, o qual tem como objetivo a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Transporte na sede da Secretaria da Proteção Social – SPS. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 30 de dezembro de 2023 e término em 29 de dezembro de 2024. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio da CONTRANTE à CONTRATADA. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor mensal de 156.700,24 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 1.880.402,88 (hum milhão, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos). DIREITOS RESGUARDADOS: Fica resguardado o direito de repactuação dos preços praticados, de acordo com o previsto nas Convenções Coletivas de Trabalho das categorias profissionais às quais estão vinculadas. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de Dezembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social - SPS e Paulo Aragão de Almeida - Futura Serviços Profissionais Administrativo EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°174/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **FRANCISCA CÍCERA PEREIRA DA SILVA ALENCAR**, RG n.º 57871582, CPF n.º 218.805.733-34, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n° 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n° 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n° 012/2022/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 5383-0, conta 162339-7, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisca Cícera Pereira da Silva Alencar - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°183/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **ANA KARINA RODRIGUES DA SILVA**, RG n.º 2007666886-4, CPF n.º 063.059.123-78, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n° 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n° 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n° 012/2022/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 5447, conta 13727-8, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Ana Karina Rodrigues da Silva - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°220/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **MARIA AMÉLIA DE SOUSA SOARES FILHA**, RG n.º 2001028142810, CPF n.º 015.264.953-09, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n° 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n° 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n° 010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 5393, conta 6966-3 , de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Amélia de Sousa Soares Filha - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°221/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **KAMILA QUEIRÓS RODRIGUES**, RG n.º 2003019108970, CPF n.º 056.965.453-00, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n° 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n° 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n° 010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de



Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 703, conta 28733-4, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Kamila Queirós Rodrigues - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220014 (SEAS/AILOG) PROCESSO N°05154529/2022

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Central de Licitações, vinculada operacionalmente à Procuradoria-Geral do Estado, cumpriu todas as exigências do procedimento do Pregão Eletrônico n° 20220014 (SEAS/AILOG), objetivando a aquisição de mobiliários (mesas, armários e gaveteiros), vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR os itens 01,02,03,04 e 05 da presente licitação** para que produza os efeitos legais e jurídicos, conforme dispõe o inciso XXII, artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, nos termos indicados no Relatório de Conclusão da Publicação emitido pela Central de Licitações/Procuradoria-Geral do Estado, referente aos itens e em favor das empresas a seguir relacionadas:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
01	MULTIPRINT COMÉRCIO DE TONERS EIRELI-ME - CNPJ N° 07.633.382/0001-30	R\$ 17.751,20
02	MULTIPRINT COMÉRCIO DE TONERS EIRELI-ME - CNPJ N° 07.633.382/0001-30	R\$ 9.645,60
03	MULTIPRINT COMÉRCIO DE TONERS EIRELI-ME - CNPJ N° 07.633.382/0001-30	R\$ 13.519,98
04	MULTIPRINT COMÉRCIO DE TONERS EIRELI-ME - CNPJ N° 07.633.382/0001-30	R\$ 33.049,80
05	MULTIPRINT COMÉRCIO DE TONERS EIRELI-ME - CNPJ N° 07.633.382/0001-30	R\$ 11.016,60
TOTAL		R\$ 84.983,18

Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220008 (AILOG/SEAS) PROCESSO N°04582675/2022

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Central de Licitações cumpriu todas as exigências do procedimento do Pregão Eletrônico nº 20220008 (AILOG/SEAS), objetivando a aquisição de equipamentos para cozinha industrial para atender as necessidades dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, vem **HOMOLOGAR o item 07 da presente licitação** para que produza os efeitos legais e jurídicos, conforme dispõe o inciso XXII, artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado, referente ao item e em favor da empresa mencionada abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
07	MAXXI LAGO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 02.114.152/0001-40	R\$ 11.720,00
TOTAL		R\$ 11.720,00

Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – INDENIZAÇÃO PROCESSO NUP 47011.005358/2023-68

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 47011.005358/2023-68, referente ao pagamento extemporâneo, apesar da realização dos serviços ter ocorrido dentro da vigência contratual, a título de INDENIZAÇÃO, devido a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.564.543/0001-90; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 254.181,79 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos serviços prestados pela empresa; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida – INDENIZAÇÃO, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 7939 – 4710004.08.122.211.20815.03.339093.1.5009100000.0; 2928466 - 4710004.08.122.211.20815.03.339093.2.5009100000.0 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE. Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – INDENIZAÇÃO PROCESSO NUP 47011.005358/2023-68

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 47011.005358/2023-68, referente ao pagamento extemporâneo, apesar da realização dos serviços ter ocorrido dentro da vigência contratual, a título de INDENIZAÇÃO, devido a empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.358/0001-52; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 440.960,00 (quatrocentos e quarenta mil, novecentos e sessenta reais), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos serviços prestados pela empresa; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida – INDENIZAÇÃO, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 7939 – 4710004.08.122.211.20815.03.339093.2.5009100000.0; 2928466 - 4710004.08.122.211.20815.03.339093.2.5009100000.0 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE. Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** * *** *



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 124, Série 3, Ano XV, Fortaleza, 04 de julho de 2023, que publicou o Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 20220015 (SEAS/ASDIS) - Processo nº 08199149/2021. **Onde se lê:** ITEM EMPRESAS VENCEDORAS VALOR 69 M2 COMERCIO GERAL LTDA – EPP - CNPJ Nº 21.203.692/0001-45 R\$ 2.174,72 **Leia-se:** ITEM EMPRESAS VENCEDORAS VALOR 69 M2 COMERCIO GERAL LTDA – EPP - CNPJ Nº 21.203.692/0001-45 R\$ 2.714,72 Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 093, Série 3, Ano XV, Fortaleza, 18 de maio de 2023, que publicou o Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 20230003 (SEAS/ASGEC) - Processo nº 01060392/2022. **Onde se lê:** ITEM EMPRESAS VENCEDORAS VALOR 02 BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ Nº 07.196.900/0003-67 R\$ 2.754,00 16 BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ Nº 07.196.900/0003-67 R\$ 3.999,60 **Leia-se:** ITEM EMPRESAS VENCEDORAS VALOR 02 BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ Nº 40.224.243/0001-28 R\$ 2.754,00 16 BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ Nº 40.224.243/0001-28 R\$ 3.999,60 Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

PORTRARIA N°059/2023 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 17.866, de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Atividades em Obras Hídricas - GDAOH, combinado com o Decreto nº 34.511/2022, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE TORNAR PÚBLICA, o resultado das metas institucionais do período de 01.01 a 30.06.2023, entendendo-se que os servidores atingiram os 36% das metas institucionais com base na Lei nº 18.009, de 01 de abril de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTA**RESULTADO DAS METAS****ÓRGÃO/ENTIDADE SOHIDRA****METAS INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE: Janeiro a Junho de 2023**

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTO	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	% ATINGIDA
DASUB	1	Perfurar 300 Poços	20	Locação Geofísica Poços Construídos Poço Limpo e Bombeado	Und	346 365 60	30/06/23	Superintendência	100%
DASUP	2	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar a Construção do Sistema de Abastecimento Emergencial de Água no Município de Pedra Branca-CE	6	Relatório do Andamento Sistema de Abastecimento D'Água Fiscalizado	Doc	1	30/06/23	Superintendência	100%
DASUP	3	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar a Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Campo de Pouso 1º Etapa, no Município de São Benedito-CE	2	Relatório do Andamento Sistema de Abastecimento D'Água Fiscalizado	Doc	1	30/06/23	Superintendência	100%
DASUP	4	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar a Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Campo de Pouso 2º Etapa, no Município de São Benedito-CE	2	Relatório do Andamento Sistema de Abastecimento D'Água Fiscalizado	Doc	1	30/06/23	Superintendência	100%
DASUP	5	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar a Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Sítio Barriga/Mundo Novo, no Município de São Benedito-CE	3	Relatório do Andamento Sistema de Abastecimento D'Água Fiscalizado	Doc	1	30/06/23	Superintendência	100%
DIAFI	6	Analizar 80% dos Processos que Tramitam na DIAFI	5	Processos Analisados	%	80	30/06/23	Superintendência	100%
DIAFI	7	Promover Ações com a Finalidade da Implantação do Concurso Público e Plano de Cargos e Carreiras	5	Relatório	Doc	1	30/06/23	Superintendência	100%
DIAFI	8	Promover Ações de Manutenção Preventiva e Corretivas nas Instalações da Sede e da Oficina da Sohidra	5	Relatório das Manutenções Realizadas	Doc	1	30/06/23	Superintendência	100%
DIAFI	9	Promover Ações de Manutenção Preventiva e Corretivas dos Equipamentos e Máquinas Perfuratrizes Adequar à Nova Lei de Licitações e suas implicações jurídicas, para minimizar/afastar a ocorrência de erros, evitando prejuízos a instituição e por consequência a população no pronto atendimento das demandas para oferta hídrica, que serão objetos de Processos Licitatórios	5	Relatório das Manutenções Realizadas	Doc	1	30/06/23	Superintendência	100%
ASJUR	10	Adequar à Nova Lei de Licitações e suas implicações jurídicas, para minimizar/afastar a ocorrência de erros, evitando prejuízos a instituição e por consequência a população no pronto atendimento das demandas para oferta hídrica, que serão objetos de Processos Licitatórios	5	Relatório	Doc	1	30/06/23	Superintendência	100%
ADINS	11	Revisar o Planejamento Estratégico	3	Relatório	Doc	1	30/06/23	Superintendência	100%

*** *** ***

PORTRARIA N°060/2023 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 17.866, de 30 de dezembro de 2021, com alteração na recém-promulgada Lei nº. 18.009, de 01 de abril de 2022, combinado com o Decreto Estadual nº. 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE TORNAR PÚBLICA, a relação nominal, com cargo/função e matrícula, dos servidores da SOHIDRA, com o percentual atribuído aos mesmos, a ser aplicado no vencimento base do servidor, no período de julho a dezembro de 2023, tendo em vista o resultado das metas institucionais e individuais, referentes ao período avaliado de janeiro a junho de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTA**ANEXO ÚNICO – QUE SE REFERE A PORTARIA N°060/2023**

NOOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	INSTITUCIONAL %	INDIVIDUAL %
Ana Maria Melo de Aquino	Desenhista	790059-1-6	36	24
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	001151-1-8	36	24
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Maquinás Agrícola	790053-1-2	36	24
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7	36	24
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790056-1-4	36	24
Antônio Luciano Parente Linhares	Engenheiro Civil	790060-1-7	36	24
Antônio Madeiro de Lucena	Geólogo	790062-1-1	36	24
Carlos Antônio Cavalcante Asfor	Engenheiro Civil	000429-2-7	36	24
Cléa Dias Sampaio	Agente de Administração	000281-2-6	36	24
Ernani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5	36	24
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7	36	24
Francisco Edmílio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7	36	24
Francisco Hemilton Lemos Peixoto	Contador	790045-1-0	36	24
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0	36	24
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6	36	24
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6	36	24
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5	36	24



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	INSTITUCIONAL %	INDIVIDUAL %
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícola	790098-1-4	36	24
Francisco Umbilino da Silva	Motorista	790103-1-6	36	24
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5	36	24
José Alberto de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	111247-1-2	36	24
Raimundo Ronaldó Gregório Teixeira	Auxiliar de Administração	300030-9-8	36	24
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Compressor	790118-1-9	36	24
José Carlos de Sousa	Operador de máquinas agrícolas	790121-1-4	36	24
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas Agrícola	790123-1-9	36	24
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8	36	24
José Inácio Salданha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5	36	24
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4	36	24
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	36	24
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0	36	24
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1	36	24
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7	36	24
Manoel Fernandes Feitosa Neto	Geólogo	001210-1-0	36	24
Maria Auriene Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração	002001-1-5	36	24
Murilo Martins Júnior	Engenheiro Civil	126961-1-6	36	24
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perforação	790165-1-9	36	24
José Arnaldo Araújo	Engenheiro Agrônomo	125910-1-2	36	24
Osmarina Sales de Almeida	Assistente de Administração	798840-0-5	36	24
Raimunda Helena de Lima Menezes	Engenheira Civil	002003-1-X	36	24

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°136/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCME, em Fortaleza-CE., 28 de novembro de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE N°136/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO/CARGO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	ACRÉSCIMO VALOR	TOTAL
Valdenor Nilo de Carvalho Júnior	Pesquisador	Participar da 78ª Reunião Ordinária do CSBH Médio Jaguaribe	Pereiro-CE	06 e 07/12/2023	uma e meia	64,83	----	97,25
Francisco Agustinho de Brito Neto	Pesquisador	Participar da 78ª Reunião Ordinária do CSBH Médio Jaguaribe	Pereiro-CE	06 e 07/12/2023	uma e meia	64,83	----	97,25
Meiry Sayuri Sakamoto	Gerente	Participar do Iº Seminário: Desafios para a Prevenção e Combate a Incêndios Florestais na Serra da Ibiapaba	São Benedito-CE	06/12 e 07/12/2023	uma e meia	77,10	----	115,65
João Dehon de Araújo Pontes Filho	Pesquisador	Participar da reunião do plano de secas hidrossistema Missi	Miraima-CE	29/11 e 30/11/2023	uma e meia	64,83	----	97,25
Manoel Messias Saraiava Barreto	Engenheiro Agrônomo	Realizar monitoramento do Projeto do Brum	Jaguaribe-CE	07/12 e 08/12/2023	uma e meia	64,83	----	97,25
Rousilene Silva Nascimento Diniz	Pesquisador	Realizar monitoramento do Projeto do Brum	Jaguaribe-CE	07/12 e 08/12/2023	uma e meia	64,83	----	97,25
José Ailton Rodrigues de Moraes	Motorista	Conduzir servidores	Jaguaribe-CE	07 e 08/12/2023	uma e meia	61,33	----	92,00
Meiry Sayuri Sakamoto	Gerente	Proferir palestra na Semana de Ciências Agrárias e participar da 42ª Reunião Ordinária do CBH Serra da Ibiapaba	Tianguá e Ibiapina-CE	12 e 13/12/2023	uma e meia	77,10	----	115,65
Valdenor Nilo de Carvalho Júnior	Pesquisador	Participar da 78ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe	Aracati-CE	14/12/2023	meia	64,83	----	32,42
Bruno Dias Rodrigues	Pesquisador	Participar da 78ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe	Aracati-CE	14/12/2023	meia	64,83	----	32,42
Rafaela dos Santos Gomes	Pesquisador	Participar da 78ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe	Aracati-CE	14/12/2023	meia	64,83	----	32,42
Clecia Cristina Barbosa Guimarães	Pesquisador	Realizar campanha de monitoramento de açudes (Olho d'água, Castanhão, Curral Velho)	Várzea Alegre, Nova Jaguariabara e Morada Nova-CE	12 a 15/12/2023	três e meia	64,83	----	226,91
Raimundo Nonato Farias Monteiro	Pesquisador	Realizar campanha de monitoramento de açudes (Olho d'água, Castanhão, Curral Velho)	Várzea Alegre, Nova Jaguariabara e Morada Nova-CE	12 a 15/12/2023	três e meia	64,83	----	226,91
José Rodrigues de Freitas	Motorista	Conduzir servidor(a)	Ibiapina e Tianguá-CE	12 a 13/12/2023	uma e meia	61,33	----	92,00
Gilberto Mobus	Pesquisador	Validar os pontos de instalação de equipamentos de monitoramento	Orós, Boa Viagem, Quixeramobim, Banabuiú, Quixadá-CE	12/12 a 15/12/2023	três e meia	64,83	(6,48) ACRÉSCIMO DE 10% EM UMA DIÁRIA REF. A QUIXADÁ	233,39
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	Conduzir o presidente da FUNCME	Quixeramobim-CE	12 a 13/12/2023	uma e meia	61,33	----	92,00
João Dehon de Araújo Pontes Filho	Pesquisador	Realizar campanha de monitoramento de açudes (Edson Queiroz, Jaburu)	Santa Quitéria, Ubajara-CE	19/12 a 21/12/2023	duas e meia	64,83	----	162,08
Pedro Eymard Albuquerque Aragão	Pesquisador	Realizar campanha de monitoramento de açudes (Edson Queiroz, Jaburu)	Santa Quitéria, Ubajara-CE	19/12 a 21/12/2023	duas e meia	64,83	----	162,08
Daniel Antonio Camelo Cid	Pesquisador	Participar da 80ª Reunião do CSBH do Banabuiú	Quixeramobim-CE	12 e 13/12/2023	uma e meia	64,83	----	97,25
Rafaela da Silva Alves	Pesquisador	Participar da 80ª Reunião do CSBH do Banabuiú	Quixeramobim-CE	12 e 13/12/2023	uma e meia	64,83	----	97,25

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°082/2022/COGERH

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III – ENDEREÇO: RUA ADALUZO BATISTA, N° 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: A V F RODRIGUES TECNOLOGIAS. V – ENDEREÇO: RUA MONSENHOR SABINO GUIMARÃES LOIOLA, N° 543; BAIRRO: EDMUNDO RODRIGUES; CEP.: 62.115-000; FORQUILHA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nas disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, art. 69, item 6, em compatibilidade com as disposições da Lei nº 13.303/2016, na solicitação apresentada pela Gerência de Tecnologia da Informação (Getin), na concordância da Contratada, bem como em tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.009715/2023-75, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do Contrato nº 082/2022/Cogerh, que consiste no serviço de circuito do tipo enlace de dados (ponta a ponta), com velocidade mínima de 50Mbps, a fim de interligar a sede da Cogerh com as regionais da Bacia do Médio e Baixo Jaguaribe (Limoeiro do Norte), Gerência Regional da Bacia do Banabuiú (Quixeramobim) e Gerência Regional da Bacia do Acaraú (Sobral). IX - VALOR ADITIVO: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 05 (cinco) meses, o prazo de vigência e de execução do Contrato nº 082/2022/Cogerh, contados a partir da data do término em 28/12/2023, vencendo-se em 28/05/2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as



demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 082/2022/Cogerh, ora aditado. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo. XII – DATA: 27/12/2023. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e Georgia Felismino Apolinário Pereira / CONTRATANTE e Antonio Venicio Fernandes Rodrigues / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***
CORRIGENDA

Considerando o que consta no Diário Oficial do Estado n.º 220 – Série 3 – Ano XV – Pág. 53, do dia 24 de novembro de 2023, referente ao PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022/COGERH CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CONTRATADA: GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. **ONDE SE LÊ:** “EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022/COGERH”. **LEIA-SE:** “EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022/COGERH”, **ONDE SE LÊ:** “DA VIGÊNCIA: 19/11/2023 A 07/01/2024”. **LEIA-SE:** “DA VIGÊNCIA: 19/11/2023 A 17/01/2024”. ASJUR: 27/12/2023. Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.028367/2023-41, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA LINDOMAR PESSOA SILVA**, matrícula 4918117, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin / HIAS, a partir de 01 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.020758/2023-17, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSEMBERG REBOUCAS DE MOURA**, matrícula 30006542, ocupante do cargo de Analista de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotado no Hospital Geral de Fortaleza / HGF, a partir de 09 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.035915/2023-99, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **NISKIER RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula 30014928, ocupante do cargo de Analista de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotado no Centro de Diabetes e Hipertensão / CIDH, a partir de 26 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.024769/2023-76, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **EMILA CRISTINA CARVALHO ROCHA CAMINHA**, matrícula 30003837, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Serviço Especializado em Saúde - SES), lotado no Hospital Geral de Fortaleza / HGF, a partir de 05 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.038894/2023-63, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **AMANDA MENDES GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 30005635, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Saúde (Grupo Atividades Técnico Administrativo da Saúde - ADS), lotado no Hospital Geral de Fortaleza / HGF, a partir de 06 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTEIRA Nº1696/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 03217037/2023 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, à servidora **SANDRA COSTA LIMA**, matrícula nº 496001-1-9, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Grupo ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas-HSJ, com atividades de plantão na Emergência do Setor de Serviço Social, a partir de 27 de março de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA Nº1758/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 12059366/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, à servidora **SIMONE MONTEIRO SILVA LIMA**, matrícula nº 492318-1-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referente a formação em Especialização Lato Sensu em Saúde do Adulto Hospitalar, Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar, com vigência a partir de 22 de dezembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA Nº1951/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SUÍTE nº 24001.010686/2023-08, com fundamento no art. 9º, Inciso I da Lei nº. 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº. 22.793, de 1º de outubro de 1993, alterada pela Lei nº. 17.181, de 23 de março de 2020, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE: **EXCLUIR** da Portaria nº268/2021 de 05



de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de abril de 2021, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, da classe V, referência 26 para a classe V e referência 27, com vigência a partir de 01/07/2019, referente ao interstício 01/07/2018 a 30/06/2019, **NAJLA MARIA PINHEIRO GURGEL**, matrícula nº 4010811-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04, de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2068/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.052285/2023-17 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE FRANCISCA LUCIENE DE OLIVEIRA, que exerceu a função/cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nesta Secretaria, matrícula nº 08650713, folha nº 2501, ocorrido em 17 de novembro de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Bezerra / Comarca de Quixadá/Ce, em 30 de novembro de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2075/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 02462585/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE MAJORAR o percentual de 40%(QUARENTA POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO, à servidora ANDREA CONSUELO DE OLIVEIRA TELES, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 495062-1-X, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 02 de março de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2077/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SUÍTE nº 24001.040634/2023-58, com fundamento no art. 9º, Inciso I da Lei nº. 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº. 22.793, de 1º de outubro de 1993, alterada pela Lei nº. 17.181, de 23 de março de 2020, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional do servidor, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, da referência 01 para a referência 02, com vigência a partir de 01/07/2015, referente ao interstício 01/07/2014 a 30/06/2015, **IRENILSE DOS SANTOS LEITÃO**, matrícula nº 4953171-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES , lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2081/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.048205/2023-29 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE HUMBERTO LUIS MARREIRO FERREIRA, que exerceu a função/cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nesta Secretaria, matrícula nº 09769617, folha nº 2501, ocorrido em 28 de novembro de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont – Registro Civil da 4ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 28 de novembro de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTRARIA N°2105/2023.

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA AO PROCESSO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N°01/2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 52, inciso IV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, com as alterações dispostas pela Lei nº 17.007, de 30 de setembro de 2019 e pelo art. 12, inciso III, do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021, com as alterações estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 34.828, de 29 de junho de 2022; CONSIDERANDO a Portaria nº 134/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de abril de 2023; CONSIDERANDO a instrução do processo nº 03349871/2023, que solicita alteração de membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Análise da Documentação apresentada ao processo de Edital de Chamamento Público nº 01/2023. RESOLVE:

Art. 1º. Altera o Anexo Único a que se refere o art. 2º da Portaria nº 134/2023, publicada no DOE em 04 de abril de 2023.

Art. 2º. Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 27 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA 2105/2023

MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA AO PROCESSO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023 O COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

CORAC/SEADE	MATRÍCULA
Italo Lennon Sales de Almeida	30016165
Francisco Alexandre Monteiro Nogueira	09517316
REGIÃO DE SAÚDE – FORTALEZA	
Icaro Tavares Borges	30164598
Rita de Cássia do Nascimento Leitão	49610815
REGIÃO DE SAÚDE – CARIRI	
Tereza Cristina Mota de Sousa Alves	30151321
Hermes Melo Teixeira	49349416
REGIÃO DE SAÚDE – NORTE	
Maria lone de Sousa Silveira	30009657
Alberto Oliveira Linhares	00394718
REGIÃO DE SAÚDE – SERTÃO CENTRAL	
Izabela de Souza Paulino	30015126
Lucilma Rodrigues Barros	18607115



REGIÃO DE SAÚDE – LITORAL LESTE/JAGUARIBE	MATRÍCULA
Mere Benedita do Nascimento	30149815
Márcia Lúcia de Oliveira Gomes	49605617

*** *** ***

PORTARIA Nº2106/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SUITE, nº 24001.011828/2023-46, com fundamento no art. 9º, Inciso I da Lei nº. 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº. 22.793, de 1º de outubro de 1993, alterada pela Lei nº. 17.181, de 23 de março de 2020, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, da referência 11 para a referência 12, com vigência a partir de 01/07/2016, referente ao interstício 01/07/2015 a 30/06/2016, LÚCIA DE SOUSA BELÉM, matrícula nº 1041561-6, ocupante do cargo de Médico, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES MÉDICO, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2115/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2115/2023. DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1. FRANCISCO IOMAR DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40201114	G	44
2. FRANCISCO SILAS DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00793515	G	88
3. MARCOS ANTONIO MENEZES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01482912	G	88

*** *** ***

PORTARIA Nº2116/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2116/2023. DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1. ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	F	44
2. ADINA KEILA LOUREIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927811X	E	44
3. ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150512	E	44
4. AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40259015	S	44
5. ALAN JUSSELIO VIANA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40401318	S	44
6. ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245710	F	44
7. ALDAMIR DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10154618	E	44
8. ALESSANDRA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136811	F	44
9. ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244711	F	44
10. ALEXANDRE PEREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00723819	M	44
11. ALEXANDRE TAVARES FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301618	M	44
12. ALEXANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49157916	F	44
13. ALINE ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30004140	M	44
14. ALINE MARIA DA ROCHA COSTA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49130414	E	44
15. ALINE MARIA DE CASTRO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136110	F	44
16. ALLISON GUEDES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49170017	M	44
17. ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	M	44
18. AMANDA IZADORA NUNES MOREIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377517	F	88
19. AMELIA JULIAO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	80241313	F	44
20. ANA ANGELICA BARROSO DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256817	S	44
21. ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	F	44
22. ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00244716	H	44
23. ANA CLIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	S	44
24. ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	S	44
25. ANA FATIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03020916	M	44
26. ANA KARINE VALENCO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925671X	E	44
27. ANA KARLA SABOIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173512	M	44
28. ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	4937741X	J	44
29. ANA MARIA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40021310	M	88
30. ANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184611	S	44
31. ANA MARIA MILHOMES MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741517	F	44
32. ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	40545115	S	44
33. ANA MARIA SILVA FIALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00263214	E	88
34. ANA MARY MONTEIRO RIOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40369619	E	44
35. ANA PATRICIA ESCOSSIO DOS SANTOS MARQUES	ANALISTA DE GESTAO	30011341	E	44
36. ANA PAULA BRAGA ALVES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49130317	E	88
37. ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	F	44
38. ANA PAULA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157215	F	44
39. ANA QUITERIA SILVA DE ARAUJO COUTINHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49506317	S	44
40. ANA REBECA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010906	E	44
41. ANA VALERIA CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137214	M	44
42. ANAEL FAVILA PRATA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377614	J	44
43. ANDRE LUIZ DA SILVA	TECNICO EM FARMACIA	30004167	F	44
44. ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	S	44
45. ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40434419	F	44
46. ANGELA MARIA FLOR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211910	H	44
47. ANIBAL FERNANDES BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567115	E	44
48. ANISIA MARIA PARENTE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743013	F	44
49. ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172311	S	44
50. ANTONIA ALDIRA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49174217	H	88
51. ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438416	J	44
52. ANTONIA DIVA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209614	F	88
53. ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	E	44
54. ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508115	E	44
55. ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00740217	F	44
56. ANTONIA ILZA FERREIRA SARAIWA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40323813	S	88
57. ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210418	M	44
58. ANTONIA LIDIANE RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156510	E	44
59. ANTONIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40393714	J	44
60. ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229119	H	44
61. ANTONIA MENDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49199716	M	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
62. ANTONIA PATRICIA SOARES DA COSTA	TECNICO EM FARMACIA	30004248	J	44
63. ANTONIA SILVA DE MATOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172214	M	44
64. ANTONIA TAYNA CARNEIRO VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011538	E	44
65. ANTONIO CORREIA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174613	M	44
66. ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233418	J	44
67. ANTONIO DIEGO MOURA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30011740	J	44
68. ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	F	44
69. ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10172314	F	44
70. ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10205417	F	44
71. ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741819	E	44
72. ANTONIO LUCIO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80120516	M	88
73. ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49253214	E	44
74. AUREA MARIA PONTES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40382410	F	44
75. BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511418	J	44
76. CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49174411	E	88
77. CARINA NERIS CRUZ SEVERO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014251	F	44
78. CARLA DIANA FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928118	E	44
79. CARMINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40408614	M	88
80. CELIA LOPEZ DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921331X	J	44
81. CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4025871X	S	44
82. CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262116	M	44
83. CESAR CALS DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49213816	M	44
84. CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263910	M	44
85. CICERA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DENTAL	40399119	F	44
86. CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268416	E	44
87. CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49237510	M	44
88. CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	E	44
89. CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	S	44
90. CLAUTENES HELENA MAVIGNIER GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477519	J	44
91. CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274912	E	44
92. CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	F	44
93. CRISTIANE LEMOS DE PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007484	J	44
94. CRISTIANNE FERREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208510	E	44
95. DANIELI FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49501315	E	44
96. DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175116	E	44
97. DEBORA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160518	S	44
98. DEIZIELLE MARTINS CARVALHO DAS NEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013557	M	44
99. DEMYLSON SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309112	F	44
100. DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300514	E	44
101. DEUSDEDITH FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270313	M	44
102. DULCINEA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243319	J	44
103. DIVANIEDE TORRES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40483012	S	44
104. EDMILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40546111	S	88
105. EDSON EVANDRO SIMOES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40467513	M	88
106. ELENIVAN LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49214618	M	88
107. ELIAS JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368310	S	44
108. ELIETE BEZERRA MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013921	E	44
109. ELIETE MARIANO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3001328X	F	44
110. ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156715	F	44
111. ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250614	E	88
112. ELIZABETH PULQUERIO FARIA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138318	F	44
113. ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242212	F	44
114. ELSA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40398511	S	44
115. EMILENE LIRA FREIRE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49176317	S	44
116. ENILICE BARROS OLIVEIRA STUARD FONSECA GUEDES	ADMINISTRADOR	40483314	S	88
117. ESMERALDINA FEITOSA MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	4046171X	F	88
118. EULER DE LIMA BARBOSA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30011791	E	44
119. EUZEBIA LOPEZ PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741711	F	44
120. EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	F	44
121. EVILENE TAVARES ARRUDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929114	E	44
122. FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278217	E	44
123. FABIANO ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004132	J	44
124. FATIMA REGINA ALMEIDA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	35921613	S	88
125. FATIMA RUTE FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139616	F	44
126. FELINTO PINHEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40549013	S	88
127. FERNANDO ANTONIO N VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40541616	S	88
128. FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	E	44
129. FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309511	J	44
130. FRANCILENE DA SILVA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133111	F	44
131. FRANCISCA ANDREA MOREIRA CASTRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49133316	E	88
132. FRANCISCA CELIA DIAS COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140517	S	88
133. FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218311	S	44
134. FRANCISCA DOS SANTOS BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217714	M	88
135. FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180314	E	44
136. FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	4040841X	S	88
137. FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921801X	F	44
138. FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209118	E	44
139. FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140312	M	44
140. FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162219	E	44
141. FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217919	F	44
142. FRANCISCA OZELENA ANDRADE SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140010	F	88
143. FRANCISCA VEUCICLE RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167116	F	44
144. FRANCISCO ADRIANO DE LUNA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40518118	M	88
145. FRANCISCO ALBERTO MOREIRA JULIAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40540318	S	88
146. FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40264116	S	44
147. FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40168117	E	44
148. FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257619	M	88
149. FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217412	M	88
150. FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	S	44
151. FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40515518	S	88
152. FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920521X	M	44
153. FRANCISCO ELENILSON DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	70019019	E	88
154. FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49217110	M	44
155. FRANCISCO HELDER FACUNDO BESERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40253513	M	44
156. FRANCISCO IOMAR DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40201114	E	44
157. FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162510	E	44
158. FRANCISCO JONAS DE ANDRADE FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49216319	M	44
159. FRANCISCO JOSE FEITOSA LOPO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174311	S	88
160. FRANCISCO JOSE RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08504512	M	88
161. FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40407715	J	44
162. FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40407715	S	44
163. FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40509712	M	88
164. FRANCISCO RODINE LIMA DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49517610	F	88
165. FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255217	F	44
166. FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40244816	S	88
167. FRANCISCO SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40179410	M	44
168. FRANCIVANIA BRITO DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255918	F	44
169. GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248019	M	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
170. GECIVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929591X	E	44
171. GEISA CARLA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218419	E	44
172. GEOVALDO NOBRE SARAIVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40311610	S	88
173. GERALDO GETULIO GONCALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10211816	F	44
174. GIL ANGELA MOTA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249217	J	44
175. GISELY DUARTE XAVIER	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155514	F	44
176. GISLENE DE MELO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181116	F	44
177. GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198213	E	44
178. GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198213	S	44
179. GLADSTONE DE ALENCAR FERNANDES FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49242719	E	44
180. GLORIA MARIA COELHO LIMA	ENFERMEIRO	13944717	J	44
181. HEDY LANE MOURA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505310	M	88
182. HILDEMARA DE FREITAS RAULINO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013182	M	44
183. HORTENCIA DE MARIA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4039351X	J	44
184. IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	40172513	F	44
185. IGOR LEONARDO PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219512	S	88
186. INES RAQUEL BATISTA DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011880	E	44
187. IOLANDA CAMPOS GOES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49500513	F	44
188. IRANY DAVI ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509618	F	44
189. IRISMAR GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140819	F	44
190. IVAN FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10212510	S	88
191. IVONE CARNEIRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40183612	E	44
192. JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164416	F	44
193. JAILSON FELIPE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004795	S	44
194. JAISON MATOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13938318	F	44
195. JANETE SILVA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013042	S	44
196. JANNE JAQUELINE MEDEIROS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133812	H	44
197. JARDEILSON ELIAS SILVESTRE	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	3000518X	E	44
198. JARDELLE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013697	J	44
199. JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141815	H	44
200. JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918221X	E	44
201. JEYSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141610	E	44
202. JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49516118	F	44
203. JOANA D ARC DE SOUSA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242711	E	44
204. JOANA DA CONCEICAO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49508611	F	44
205. JOANA DARC DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146313	E	44
206. JOANA DARC DE LIMA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0852291X	E	44
207. JOAO FERNANDO PINTO MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40372717	E	44
208. JOAO SIDNEY DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024221X	M	44
209. JOAO STANHO JAQUES BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01493418	S	88
210. JOB VIEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40359710	E	44
211. JOCILEUDA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO	ATENDENTE DENTAL	00323012	M	88
212. JOELIA LOPEZ DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49187610	F	88
213. JOELMA DIAS DA CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49220413	E	88
214. JONH CLEBER SOARES BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40374019	F	44
215. JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922091X	F	44
216. JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272014	F	44
217. JOSE AIRTON SOUSA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40345019	J	44
218. JOSE ALDENOR ANDRADE CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261519	F	44
219. JOSE ALDENOR ANDRADE CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261519	M	44
220. JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502416	J	44
221. JOSE GONZAGA CAMELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4042511X	F	44
222. JOSE HERCULANO FERREIRA DA SILVA	VIGIA	40029818	F	44
223. JOSE IVONISIO BRAGA ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164114	F	44
224. JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49306210	J	44
225. JOSE MARIA XAVIER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40194118	E	88
226. JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70026015	S	88
227. JOSE MESSIAS BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40439013	E	44
228. JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390111	E	44
229. JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40415319	M	88
230. JOSE QUEIROZ LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40423613	S	88
231. JOSE REINALDO NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242816	M	44
232. JOSE RIBAMAR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40519718	S	44
233. JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	80233515	J	44
234. JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212	M	44
235. JOSE WILLIAM PEREIRA RABELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	40281819	E	44
236. JOSIVALDNER SANTANA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49221010	S	88
237. JULIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180713	F	44
238. JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49183712	E	44
239. JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928361X	E	44
240. JULIANA TOME VIEIRA	TECNICO EM FARMACIA	30011228	E	44
241. JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	08631913	E	44
242. JURANDIR DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13934517	F	44
243. KARLA SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011473	J	44
244. KATIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49134118	M	88
245. LARICY SOUZA ALVES RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49394411	M	44
246. LARISSE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013875	S	44
247. LENI POMPEU DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142013	E	44
248. LIBERANETE ALVES DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40270213	S	88
249. LIDIA SOUSA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164718	E	44
250. LILIAN MAYRA FERREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013581	M	44
251. LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928411X	E	44
252. LIRDSES COELHO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939217	E	44
253. LISETE PEREIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506317	J	44
254. LUANA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185715	E	44
255. LUCIA MARIA MOURA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40248110	E	44
256. LUCIANA DE FATIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49227745	E	44
257. LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49188811	E	44
258. LUCINEIDE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49253117	H	44
259. LUCINETE MESQUITA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248116	E	88
260. LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49279418	E	44
261. LUIS CESAR PESSOA GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40367314	S	88
262. LUIZ BEZERRA DE SOUSA NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49283911	S	44
263. LUIZ CARLOS DE MORAES MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70027119	E	88
264. LUIZ FLAVIO OLIVEIRA	MOTORISTA	70020211	H	44
265. LUIZ GONZAGA TIERTO DO CARMO	MOTORISTA	40339418	S	44
266. MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195117	E	44
267. MARA SANDRA DA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194110	F	88
268. MARCIA MARIA QUEROZ ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151918	M	44
269. MARCIA MARIA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142714	E	44
270. MARCIA RAQUEL SAMPAIO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146515	F	44
271. MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS NERY	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49268815	M	44
272. MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40308113	S	44
273. MARIA AILA GONCALVES TORQUATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40193812	S	44
274. MARIA ALDENIA GOMES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289413	F	44
275. MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247519	M	44
276. MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533717	J	44
277. MARIA ALDENOURA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	30017617	F	44

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
278. MARIA ALVES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10216117	E	88
279. MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192916	E	44
280. MARIA ANGELICA BRAZ DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013794	F	44
281. MARIA ANITA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509316	F	44
282. MARIA APARECIDA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264712	F	44
283. MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517413	F	44
284. MARIA AUCELIA VIDAL DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49378513	E	44
285. MARIA AURILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10181313	F	44
286. MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152213	M	44
287. MARIA BERNADETE AMARAL PINHEIRO SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40251715	J	88
288. MARIA BETILENE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49284713	F	88
289. MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40263713	S	44
290. MARIA CLAILMA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143419	S	44
291. MARIA CLEIDE DE SOUSA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251815	E	44
292. MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166613	E	44
293. MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49225717	M	44
294. MARIA DA ANUNCIACAO FONTENELE DO CARMO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0863081X	E	44
295. MARIA DA CONCEICAO FREITAS TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517815	F	44
296. MARIA DA CONCEICAO NUNES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166710	F	44
297. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49503717	E	44
298. MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951221X	F	44
299. MARIA DA PENHA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10611717	F	88
300. MARIA DA SILVA MONTEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501013	E	44
301. MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1394041X	M	44
302. MARIA DARLENE SILVA FORTUNA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110111	E	44
303. MARIA DAS DORES COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927131X	M	44
304. MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49165617	E	44
305. MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249619	F	44
306. MARIA DE FATIMA FREIRE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40486615	M	88
307. MARIA DE FATIMA PINHO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168519	F	44
308. MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	10420113	E	44
309. MARIA DINIA VASCONCELOS OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40476911	F	44
310. MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168217	E	44
311. MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49308116	S	44
312. MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504810	F	44
313. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168511	F	44
314. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928621X	E	44
315. MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ALMEIDA	ATENDENTE DENTAL	40289518	S	88
316. MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265115	M	44
317. MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40540717	S	44
318. MARIA EMANUELIA DE LIMA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924911X	J	88
319. MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	ATENDENTE DENTAL	40550119	S	44
320. MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925511X	S	44
321. MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49279213	E	44
322. MARIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49191111	E	44
323. MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4920891X	J	44
324. MARIA GEOVANDA POLICARPO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49377118	S	88
325. MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4916601X	E	44
326. MARIA GLAUBENE SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01491318	E	44
327. MARIA GLEICIENE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544917	S	44
328. MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224516	M	44
329. MARIA HELENA DE BRITO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226616	S	44
330. MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281218	F	44
331. MARIA IACI GONCALVES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167612	F	44
332. MARIA IACI GONCALVES MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274610	F	44
333. MARIA IEDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744915	M	44
334. MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40258612	S	44
335. MARIA IRANDETE SARAIWA LIBERATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40310916	F	44
336. MARIA IRENE MENEZES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923371X	F	44
337. MARIA IVONE SEGUNDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365610	S	44
338. MARIA JANETE ROCHA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924651X	F	44
339. MARIA JORGIANE BERNARDO SA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007271	M	44
340. MARIA JOSE DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49191413	J	88
341. MARIA JOSE SABOIA DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13357110	S	88
342. MARIA JULIANA MACIEL DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30012747	J	44
343. MARIA LAETE DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10226015	S	88
344. MARIA LAISE MIRANDA MARCOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306717	M	88
345. MARIA LUCIA ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228511	M	44
346. MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49286619	F	44
347. MARIA LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49193416	E	44
348. MARIA MARCIA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305710	E	44
349. MARIA MARDENI RODRIGUES DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925041X	E	44
350. MARIA MASSENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40507418	H	44
351. MARIA NAIR JARAS SILVA FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014634	E	44
352. MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207018	E	44
353. MARIA NEIDE DA COSTA MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146914	F	44
354. MARIA NELI FACANHA DE ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	086600816	H	44
355. MARIA NETA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49384815	F	88
356. MARIA ONECIMA FERREIRA GOMES ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49197314	F	44
357. MARIA PACHECO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927510	E	44
358. MARIA PASTORA AVELINO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918901X	E	88
359. MARIA RAIMUNDA LIMA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168411	E	44
360. MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509510	J	44
361. MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226519	J	44
362. MARIA ROCICLEIDE DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247915	F	44
363. MARIA ROGELMA GOMES DE LIMA MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011074	F	44
364. MARIA ROSA LUZ TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190010	S	44
365. MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49376111	F	44
366. MARIA ROSALINA MOURA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296010	F	44
367. MARIA SILVANY SABINO DE SENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260814	M	88
368. MARIA SOCORRO ALVES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11745016	M	44
369. MARIA SOCORRO PEREIRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024191X	E	44
370. MARIA SUELMI SALES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014499	F	44
371. MARIA SUELMI PEREIRA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265018	J	44
372. MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228813	J	44
373. MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49243618	J	44
374. MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10220017	J	44
375. MARIA ZELIOMAR CORREIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435018	E	44
376. MARILENE DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143710	E	44
377. MARILENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224117	J	44
378. MARISE DI SOUSA QUEIROZ	ATENDENTE DENTAL	40398813	S	88
379. MARLIETE FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251912	E	44
380. MARLIETE MOURA GADELHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223315	M	88
381. MARUSA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105312	M	44
382. MARYANE DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143117	F	88
383. MEIRELLIN ANDRESON ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146019	S	44
384. MESSIAS CARLOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228317	E	44
385. MILENA MARIA AMORIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166516	F	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
386. MILENE PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70021617	M	88
387. MIRIAN DEBORA ACHILLES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144814	H	44
388. MISLENE SATURNINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226217	M	44
389. MONT WILLAME BRAGA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00278114	E	44
390. NAIRTON GOMES DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49504012	F	44
391. NEIVA MARIA MARTINS TIMBO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266111	F	44
392. NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207115	H	44
393. NERICE SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49245513	M	44
394. NILTON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40078010	M	88
395. NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919871X	F	44
396. NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919871X	S	44
397. NOIVE DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300417	E	44
398. NORMALY MARIA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40549919	F	88
399. ORLEANE SAMPAIO BAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147317	F	88
400. PATRICIA MARQUES MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309015	J	44
401. PATRICIA SANTOS QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	30018133	E	44
402. PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49199511	E	44
403. PAULA SANDRA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229917	J	44
404. PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40401814	M	88
405. PAULO MIRANDA SABOIA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49285418	M	88
406. PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517510	S	88
407. PEDRO SOARES BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4024851X	F	88
408. PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241011	F	44
409. RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928571X	F	44
410. RAIMUNDA ERITONIA LOPEZ DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148119	E	88
411. RAIMUNDA MARTINS GONZAGA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	08472114	M	88
412. RAIMUNDA REJANE LIMA RABELO MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262914	H	44
413. RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194218	J	44
414. RAIMUNDO ARAUJO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054061X	M	88
415. RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927971X	M	88
416. RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40372911	E	44
417. RAIMUNDO NONATO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80228511	J	44
418. RAIMUNDO NONATO HOLANDA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231016	M	88
419. REBECA PEREIRA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014723	F	44
420. REGINA CELI SILVEIRA PEREIRA	VISITADOR SANITARIO	08437513	F	44
421. REGINA CLAUDIA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929901X	F	44
422. REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234317	E	44
423. RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285817	M	44
424. RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO	MOTORISTA	40378413	S	44
425. RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148313	F	88
426. RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208316	E	44
427. RITA DE CASSIA VIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230419	S	44
428. RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412218	M	44
429. ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200218	F	44
430. ROBERTO CORDEIRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134916	E	44
431. ROBERTO MONTEIRO DE SA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40194215	M	44
432. ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49287518	E	44
433. ROGERIO DE ALMEIDA LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230710	M	44
434. ROGERIO SERGIO COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01141015	E	44
435. ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169116	E	44
436. ROSANETO TAVARES DE FREITAS	MOTORISTA	40309810	S	88
437. ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307411	F	44
438. ROSANGELA MARIA NASCIMENTO NOGUEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110219	S	88
439. ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49275919	E	44
440. ROSECLEIDE MEDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230818	M	44
441. ROSELI VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM FARMACIA	30012895	J	44
442. ROSENILDA ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30019199	F	44
443. ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245912	E	44
444. ROZANA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153317	E	44
445. ROZANE MACEDO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297017	J	44
446. RUTE RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411513	E	44
447. SAMANTA OZANAN MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4927081X	E	44
448. SAMIA DA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169817	M	44
449. SANDRA JACINTO BARROSO ARAGAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149212	S	44
450. SANIOSETH SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10152917	E	44
451. SEBASTIAO FRANCISCO SILVA LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739316	E	44
452. SERGIANA ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232012	H	88
453. SIJIAN KESIA DE PAIVA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232217	F	44
454. SILVIA HELENA OLINDA DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4923211X	E	88
455. SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196911	E	44
456. SIMONE SALES OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233351	S	44
457. SOLANGE SOUSA FRANCA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295316	F	44
458. SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00369012	F	44
459. SONIA MARIA DE SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739111	E	44
460. SORAI A MARIA ANDRADE MENEZES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49170718	M	44
461. SULENI INACIO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262515	E	44
462. SUZANA MARIA PESSOA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297815	E	44
463. TANIA MARIA MOREIRA DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40122311	M	88
464. TANIA MARIA ROCHA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924181X	F	88
465. TANIA SANTOS BANDEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241712	S	44
466. TARCILA ZELFA SANTOS PINEO FIRMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373314	S	44
467. TELMO AMARO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054111X	S	44
468. TEREZA CRISTINA GONCALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241618	S	44
469. TEREZA CRISTINA SOUTO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299516	F	44
470. TEREZINHA FERREIRA LIMA	COZINHEIRO	40400710	E	44
471. TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301219	E	44
472. THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	33409915	S	44
473. THAMY REBECA BEATRIZ GUTIERREZ	TECNICO EM FARMACIA	3000616X	E	44
474. VALDIZA NEZO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927761X	E	44
475. VANIA MARIA HONORIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49286112	F	44
476. VELMA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40151915	E	44
477. VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49290810	E	44
478. VERA LUCIA BESSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49203616	S	44
479. VERA LUCIA DA SILVA SILVA GARANTIZADO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01120611	M	88
480. VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	49571917	M	44
481. VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	ATENDENTE DENTAL	32518516	S	44
482. VIOLETA MARIA DE Q BERNARDINO	ATENDENTE DENTAL	40399313	S	44
483. WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742114	F	44
484. WEBSTER MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257414	M	44
485. ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541410	F	44
486. ZUILA MOREIRA TAVARES SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247710	E	44
487. ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	40457712	S	44

*** * *** *

PORTARIA N°/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP nº 24001.052049/2023-09 , com fundamento no art. 9º, Inciso I da Lei nº. 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº. 22.793, de 1º de outubro de 1993, alterada pela Lei nº. 17.181, de 23 de março de

2020, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional do servidor, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, da referência 06 para a referência 07, com vigência a partir de 01/07/2002, referente ao interstício 01/07/2001 a 30/06/2002, **HEITOR CORREIA FERRER**, matrícula nº 4051261-6, ocupante do cargo de Médico, integrante do Grupo Ocupacional – Serviços Especializados de Saúde – SES MÉDICO, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1867/2023, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE do dia 08 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ADITAMENTO N°142/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/02494
PREGÃO ELETRÔNICO N°2022168

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 08892326/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços n°2023/02494**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 01 de março de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para alteração de marca do item 02, em favor a empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, representada pelo(a) Sr(a). Flávio Robson Timbó Silveira, portador(a) do RG nº 8911002009699 SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 445.341.083-20, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIPÇÃO	MARCA REGISTRADA	NOVA MARCA
02	GLICONATO DE CALCIO, 10% (100MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML. Cod. Cat.: 1272216	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA Fabricante LABORATÓRIO SANDERSON S.A.	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Flávio Robson Timbo Silveira
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°296/2023 AO CONTRATO N°902/2023

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.039971/2023-01, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°902/2023**, celebrado com a empresa **A&M MÁQUINAS E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.941.884/0001-47, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Terceira – da Fiscalização, passando para o Sr. Luiz de Lavor Neto, matrícula nº 086681-1-6, inscrita no CPF sob o nº 122.476.423-49, conforme fl. 002 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°299/2023 AO CONTRATO N°1053/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01573049/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°1053/2022**, firmado com a empresa **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias, conforme elencadas abaixo, com base nas folhas nº 48/49, dos autos do processo:

NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2023		
COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.20234.03.339037.1.500.9100000.0.3.01	8939
COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.20240.03.339037.1.500.9100000.0.3.01	8889
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20259.03.339037.1.600.9200000.1.3.01	11879
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- COVIS	24200094.10.304.632.20222.03.339037.1.600.9200000.1.3.01	578
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR DA TRABALHADORA - COVAT	24200104.10.305.632.20243.03.339037.1.600.9200000.1.3.01	11925
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR DA TRABALHADORA - COVAT	24200104.10.305.632.20243.03.339037.2.600.9200000.1.3.01	1171748
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR DA TRABALHADORA - COVAT	24200104.10.305.632.20243.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	10448
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- COVIS	24200084.10.305.632.20257.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	234385
COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP	24200174.10.122.211.20779.15.339037.1.500.9100000.0.2.01	10286
COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP	24200174.10.122.211.20779.15.339034.1.500.9100000.0.2.01	5441
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	24200784.10.302.631.20069.03.339037.1.500.9100000.0.3.01	597607
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	24200784.10.302.631.20069.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	10431
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	24200784.10.302.631.20069.03.339034.1.600.9200000.0.3.01	883887
HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS	24200204.10.302.631.20077.03.339037.1.500.9100000.0.3.01	10736
HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJDI	24200224.10.302.631.20077.03.339037.1.500.9100000.0.3.01	7620
HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJDI	24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	9274
CENTRO ODONTOLÓGICO – TIPO I (CEO-CENTRO)	24200334.10.302.631.20075.03.339037.1.500.9100000.0.3.01	4368
CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM	24200384.10.302.631.20071.03.339037.1.500.9100000.0.3.01	12416
HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALECAR	24200794.10.302.631.20077.03.339037.1.500.9100000.0.3.01	9267
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.122.211.20779.01.339037.1.500.9100000.0.2.01	11954

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato acima mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°311/2023 AO CONVÊNIO N°013/2023

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.050901/2023-03, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao convênio n°013/2023**, para neles substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado no instrumento contratual, passando para o Sr. **JOSÉ VALDEAN FROTA CARVALHO**, matrícula nº 404891.1.8, inscrita no CPF sob o nº 190.862.293-87, conforme fl. 012 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0093/2019

I – ESPÉCIE:DOC: Nº 952/2023 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0093/2019 II – CONTRATANTE: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS/SESA III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: GETTA HOSPITALAR LTDA EPP V – ENDEREÇO: Rua Herculano de Freitas, 1416, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP: 30441-023, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº0093/2019**, que tem como objeto serviço de gestão técnica em equipamentos médicos e laboratoriais (Engenharia Clínica e execução de manutenção preventiva, corretiva, calibração, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico assistenciais nos referidos equipamentos), com fornecimento de peças/materiais de reposição. IX – VALOR GLOBAL: R\$1.379.281,78 (um milhão trezentos setenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos). X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2024 XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará XII – DATA:26/12/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Fernando Ribeiro de Moraes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1476/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 895/2023 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1476/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SES/; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **R. COUTO MAIA — GMPLLOG — GESTÃO E MELHORIA DOS PROCESSOS LOGÍSTICO**; V - ENDEREÇO: Rua Travessa Frederico Paiva, nº 367, bairro Jangurusu, Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III e inciso I, do art. 58, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alterar cláusulas, reajustar e prorrogar o Contrato nº1476/2020**, que tem como objeto a locação do imóvel localizado no endereço Travessa Francisco Marrocos Portela, 1161, Galpão K, Bairro Porto Alto Alegre II, Maracaná/CE, CEP: 61.921-540, para atender as necessidades físicas da Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos — COLOB; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.234.601,36 (dois milhões duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e um reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/12/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Rôger Couto Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1500/2020

I – ESPÉCIE: Doc nº 875/2023 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1500/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio, nº 1221, 1227, Farias Brito, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2024, o Contrato nº1500/2020**, que tem por objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva de REDE DE GASES MEDICINAIS E ACESSORIOS do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 199.688,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 15/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Eduardo Cézar de Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2021

I - ESPÉCIE: Doc. nº 959/2023 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Caroline de Aquino, nº 209, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato**, que tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), a fim de atender as necessidades de diversas áreas desta Secretaria da Saúde na categoria de motorista de veículo de 1 a 9 lugares, motorista de veículos de 10 até 21 lugares e motorista equivalente chamado de emergência e suas unidades vinculadas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta Contratada; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.998.210,84 (dez milhões, novecentos e noventa e oito mil e duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 22/01/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/12/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marialda Lopes Cameló.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1118/2021

I – ESPÉCIE: Doc. nº870/2023 -2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1118/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE**; V – ENDEREÇO: Avenida Edilson Brasil Soares, nº 399, Parque Manibura, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1118/2021**, que tem como objeto serviço para realização de exames laboratoriais; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 226.013,04 (duzentos e vinte e seis mil, treze reais e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de dezembro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 12/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Maria Helena Magalhães Albuquerque.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº717/2022

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 717/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA**; V – ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº 07, Centro, Várzea Alegre/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, e § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como no Edital do Credenciamento nº 009/2021; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **A supressão do valor e prorrogação de prazo do Contrato nº717/2022**, que objetiva prestação de serviços especializados na área da saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de traumato-ortopedia, cirurgia geral e pediatria, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; IX – VALOR GLOBAL: Passará de R\$ 546.129,72 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e vinte nove reais e setenta e dois centavos), para R\$ 358.758,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais); suprimido no percentual



FSC®
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

-34,30% (menos trinta e quatro vírgula trinta por cento), o equivalente a R\$ 187.371,72 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII - DATA: 04/12/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Sayonara Gonçalves Bezerra e Isabel Cardoso dos Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°851/2022

I - ESPÉCIE: DOC:929/2023- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°851/2022 II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO/ HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ/SESA III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE IV - CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIODIAGNÓSTICA LTDA V - ENDEREÇO: Rua Cid Silva César, nº 600, Jardim Santa Felícia, São Carlos/SP, CEP: 13.562-400 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°851/2022**, que tem como objeto locação de dosímetros individuais e padrão (dosímetro de ambiente). IX - VALOR GLOBAL: R\$4.318,68 (quatro mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos). X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de novembro de 2023. XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII - DATA: 07/12/2023 XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Yvone Maria Mascarenhas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO N°88/2023 TERMO DE AJUSTE N°63/2022

I - Doc. N° 88/2023 - 2º termo aditivo ao Termo de Ajuste nº 63/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO INDEPENDÊNCIA/CE; II - OBJETO: **Prorrogar** a vigência do **Termo de Ajuste n°63/2022**, o qual tem por finalidade o repasse de recursos financeiros, visando a aquisição de veículos para o Município de Independência/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DATA: 18/12/2023; VI - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Valdi Coutinho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO N°10/2023 TERMO DE FOMENTO N°22/2022

I - Doc. N° 42/2023 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 22/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A INFÂNCIA DE FORTALEZA - SOPAI**; II - OBJETO: **Prorrogação de prazo** do Termo de Fomento nº 22/2022, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) ambulância TIPO A, conforme Plano de Trabalho (MAPP 5011); III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir do dia 20 de dezembro de 2023, com término no dia 17 de junho de 2024; VI - DATA: 16/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João França Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO N°43/2023 TERMO DE FOMENTO N°05/2022

I - Doc. N° 43/2023 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 05/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA (ABEMP)**; II - OBJETO: **Prorrogar o Termo de Fomento n°05/2022**, que tem por finalidade, em regime de cooperação mútua entre os participes, o apoio financeiro para a realização de procedimentos médico-hospitalares, nas especialidades de Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Cirurgia Vascular, Urologia e Otorrinolaringologia, a fim de atender aos usuários do SUS, da Central de Regulação do Estado, conforme Plano de Trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, do dia 25/12/2023 ao 24/12/2024; VI - DATA: 18/12/2023; VII - SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Antônio Camelo Parente.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO N°96/2023 TERMO DE AJUSTE N°64/2021

I - Doc. N° 96/2023 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 64/2021 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE; II - OBJETO: **Prorrogar** a vigência do **Termo de Ajuste n°64/2021**, o qual tem por finalidade o repasse de recursos financeiros, visando a aquisição de 2 (duas) ambulâncias para o Município de Juazeiro do Norte/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018, e em demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 17/12/2023 ao 14/06/2024; V - FORO: Fortaleza/CE; VI- DATA: 16/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Gledson Lima Bezerra.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/16028

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; PHARMAPLUS LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; COMERCIAL VALFARMA LTDA. III - OBJETO: O Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231077 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04654392/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 1; 375805 - FUROSEMIDA, 40MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 11.349.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0432; ITEM: 9; 1138558 - TIAMINA (CLORIDRATO), 300MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 88.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2162; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA: ITEM: 8; 468203 - PROPafenona, CLORIDRATO, 300MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8540; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: ITEM: 7; 378405 - PREDNISONA, 5 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 3.234.540,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0600; PHARMAPLUS LTDA: ITEM: 4; 394458 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO), 10 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRI-MIDO - obs: QUANT.: 47.400,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0900; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM: 5; 428690 - METOPROLOL (SUCCINATO), 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 8.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0600; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ITEM: 3; 468404 - MESALAZINA, 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 372.000; VALOR UNITARIO: R\$ 1,7900; COMER-



CIAL VALFARMA LTDA: ITEM: 2; 373649 - GLIMEPIRIDA, 2MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 23.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1481; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231077; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/23199

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A, OPEM REPRESENTACAO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTR.LTDA III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231586, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06000330/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 5: 373582 - METOTREXATO, 2,5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 3.552; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9200; ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM 4: 1038448 - METILFENIDATO CLORIDRATO, CAPSULA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO MODIFICADA, 40MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs: QUANT.: 2.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.5600; OPEM REPRESENTACAO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTR.LTDA: ITEM 10: 469874 - TOBRAMICINA, 300MG/5ML, SOLUCAO PARA INHALACAO, AMPOLA 5ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 9.408; VALOR UNITARIO: R\$ 65.0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231586; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Rôgean Costa Luna
ORIENTADOR DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1199/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório (Placas prontas de Meios de Cultura e tiras de plástico)**, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20221026 e seus anexos e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.093.609,70 (um milhão, noventa e três mil, seiscentos e nove reais e setenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 e 24200204.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023; SIGNATÁRIOS: FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA e FÁTIMA MARIA GERALDO GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1207/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Editorial do Pregão Eletrônico nº 20221699 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 6.630,500,00 (seis milhões, seiscentos e trinta mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023; SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Lucas Persona de Almeida.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1244/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo – Utensílios de Limpeza**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Editorial do Pregão Eletrônico 20220020/SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 5.180,72 (cinco mil, cento e oitenta reais e setenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 E 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA: 18/12/2023; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E ALYSON DA SILVA VIEIRA;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1246/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM CONTRATADA: **G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** OBJETO: **Aquisição de material médico (agulha transeptal)**, para atender ao Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$229.932,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. DATA:21/12/2023 SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E GISNALDO CAVALCANTE PRADO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1304/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **A aquisição de Órteses e Próteses**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$109.893,60(cento e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47262.24200204.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 - 1137 .24200204.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023; SIGNATÁRIOS: FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA e Tibério Cavalcante Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1308/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/ HGF; CONTRATADA: **LITORMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20221699 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 910.200,00(novecentos e dez mil, e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.0.1.30; DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL E SIMONE BIANCHI BORGES SALES GOES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1328/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESAHM; CONTRATADA: **PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 2022/1686- SESAH/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 68.123,50 (sessenta e oito mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 E 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E RAUL LOPES ALBUQUERQUE ARAÚJO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1332/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria Da Saúde Do Estado Do Ceará – SES/CEO CENTRO; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE CEARÁ LTDA (COOSAUDE)**; OBJETO: **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços Especializados (horas/ano, TÉCNICO EM RADIOLOGIA)**, de acordo com as especificações e quanÔtaÓvos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220589 - SESAH/COSUP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto ; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 87.350,40 (oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos) ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200334.10.302.631.20075.03.339034.1.500.9100000.0; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aragão Sales Cavalcante e JOSÉ ROGÉRIO GOMES PEREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1334/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESAHM CONTRATADA: **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 8.820,00 (oito mil e oitocentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 8.000,00 DATA: 11/12/2023 SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E LEONARDO SOUSA REZENDE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1335/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESAH/GF CONTRATADA: **BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1 .30-4365 DATA: 11/12/2023 SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL E NEY ROGÉRIO ELSENBRUCH FILOMENA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1337/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESAHM; CONTRATADA: **REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME**; OBJETO: **aquisição de Material de Consumo - Impressos Padronizados**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 0008/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 157.173,75 (cento e cinquenta e sete mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e LUANA MENDONÇA LIMA COSTA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1356/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESAH CONTRATADA: **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA** OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 557.415,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e quinze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05566 - 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.76190000.0 08910 - 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.5009100000.0 DATA:19/12/2023 SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E GUSTAVO NEVES DE MAGALHÃES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1364/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF CONTRATADA: **JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI** OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1 .30-4365 DATA:14/12/2023 SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL E JOÃO BRENO ANDRADE JORGE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1372/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **AGF MEDICAL LTDA**; OBJETO: **A aquisição de material médico hospitalar**, com equipamento em comodato de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.5009100000.0.30-4366; DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023; SIGNATARIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e ALEXANDRE GADELHA FELIX JÚNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1380/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20221202 – SESA/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS-COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 37.600,00(Trinta e sete mil, e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 E 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA: 21/12/2023; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E João Marcelo Mendes Tavares;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1381/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM CONTRATADA: **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A** OBJETO: **Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL:R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214 .10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01. 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. DATA: 20/12/2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Michelle Soares Rodrigues.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1387/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/ HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; CONTRATADA: **COFTALCE COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA**; OBJETO: Deste contrato os **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços Especializados (horas/ano, médico oftalmologista)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$194.178,66 (cento e noventa e quatro mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 9281.2 4200194.10.302.631.20077.03.339034.1.5009100000.1594017.24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA e NEWTON ANDRADE JÚNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1391/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/ HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF CONTRATADA: **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS** OBJETO: **Aquisição de mamadeira**, copos para leite materno e escovas para limpar mamadeira, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL:R\$ 4.698,00(QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.6009200000.1.30 – 4365 . DATA:21/12/2023 SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Antonio Leonardo Ferreira Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1392/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/ HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF CONTRATADA: **COMERCIAL MULTIVENDAS.COM LTDA** OBJETO: **Aquisição de mamadeira, copos para leite materno e escovas para limpar mamadeira**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL:R\$ 22.367,50 (Vinte e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.6009200000.1.30 – 4365 . DATA: 21/12/2023 SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Antônia Verônica Furtado Batista.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1393/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SES/ HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF CONTRATADA: **POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA** OBJETO: **Aquisição de mamadeira, copos para leite materno e escovas para limpar mamadeira**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 33.900,00 (TRINTA E TRÊS MIL, E NOVECENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0184.10.302.631.20077.03.339030.1.6009200000.1.30 – 4365 DATA: 21/12/2023 SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Rodrigo Milanez Posterari.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1398/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SES/ INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRAB. E PROF. DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA (COOSAUDE)** OBJETO: **Serviços de Horas de profissional Citotécnico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 193.272,00 (cento e noventa e três mil e duzentos e setenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.631.20071.03.339034.1.5009100000.0 DATA: 19/12/2023 SIGNATÁRIOS: CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES E JOSÉ ROGÉRIO GOMES PEREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1399/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/ HM CONTRATADA: **MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 14.777,00 (quatorze mil e setecentos e setenta e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – R\$ 777,00 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 14.000,00 DATA: 26/12/2023 SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E WELLINGTON DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1401/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/ HM CONTRATADA: **INOVA NUTRIÇÃO E PRODUTOS EM SAÚDE LTDA** OBJETO: **Aquisição de nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 14.878,08 (quatorze mil, oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – R\$ 878,08 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 14.000,00 DATA: 20/12/2023 SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E JOSÉ CARLOS MARCOS DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°57/2023

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE AIUABA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: **Doação dos bens discriminados**: Especificação Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); Quantidade 01; Tombamento CPU: 537252 TECLADO: 537254 MONITOR: 537280; Especificação Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão; Quantidade 01; Tombamento 539141; Especificação Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga; Quantidade 01; Tombamento 537386; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 04/11/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ramilson Araújo Moraes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°118/2023

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: **Doação dos bens discriminados**: Especificação Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); Quantidade 01; Tombamento CPU: 536794 TECLADO: 536795 MONITOR: 536796; Especificação Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão; Quantidade 01; Tombamento 539119; Especificação Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga; Quantidade 01; Tombamento 537364; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 12/12/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Das Chagas Mendes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°134/2023

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: **Doação dos bens discriminados**. Especificação: Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000(CORE i3 - 12100T, RAM 5GB, SSD256GB); Nobreaks ATTIV 1.200VA - BI . Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída de 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal , conexão, Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite e 20Xga; Quantidade: 01; Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); Tombamento: CPU: 536752, TECLADO: 536753, MONITOR: 536754 Quantidade: 01 Nobreaks ATTIV 1.200VA - BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão Quantidade: 01 Projeto Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga; Tombamento: 536818 a 536969 FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023; SIGNATÁRIO:Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Roberto Soares Pessoa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº154/2023

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **DONATÁRIO:** **MUNICÍPIO DE CROATÁ**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; **OBJETO:** **Doação dos bens discriminados:** Especificação Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); Quantidade 01; Tombamento CPU: 537083 TECLADO: 537098 MONITOR: 537143; Especificação Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão; Quantidade 01; Tombamento 536872; Especificação Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga; Quantidade 01; Tombamento 537321; **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2023; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ronilson Francisco de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.046153/2023-56**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº73/2022**

I - **ESPÉCIE:** Doc nº 298/2023 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 73/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE MIRAIÁ/CE**; II - **OBJETO:** **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 73/2022, que tem como objeto aquisição de 03 (três) veículos, para atender as necessidades do Município de Miraiá/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de dezembro de 2023 e findando em 28 de junho de 2024; III - **VALOR GLOBAL:** 0,00 (o mesmo); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - **DATA E ASSINANTES:** 20/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Ednardo Braga Lima Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.028390/2023-35**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº046/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e **MUNICÍPIO DE ARENDÁ/CE**. **OBJETO:** **Aquisição de 1 (uma) Ambulância** para o Município de Ararendá/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – Projeto MAPP 4981 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº 119/12, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 122/13 e pela Lei Complementar Estadual nº 178/18, no Decreto nº 32.811/18, alterado pelo Decreto nº 32.873/18, e nas demais legislações aplicáveis, em conformidade com o Processo NUP 24001.028390/2023-35, Intenção de Gastos nº 1298974000, e mediante as cláusulas e as condições que se seguem FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 351.666,67 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) VALOR: O valor global deste Termo é na ordem de R\$ 351.666,67 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 51.666,67 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), oriundos da Contrapartida do Município, e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos do Tesouro do Estado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200154.10.302.631.11230.12.444042.1.5009100000.0; 24200154.10.302.631.11230.12.444042.2.5009100000.0; 24200154.10.302.631.11230.12.444042.2.5009100000.2. **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2023 **SIGNATÁRIOS :** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho E Alexandre Felix Dutra.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº52/2023.

APROVA A PRORROGAÇÃO DE 10 (DEZ) LEITOS EXTRA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI II – PEDIÁTRICA NA POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO HOSPITALAR (PEIH), NO VALOR R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS) POR MÊS, A SER REPASSADO AUTOMATICAMENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – FUNDES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, DESTINADOS AO HOSPITAL INFANTIL FILANTRÓPICO – SOPAI, PELO PERÍODO DE 90 DIAS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. Considerando a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; Considerando a Constituição Federal de 1988, trata em seu art. 198, que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado e dentre as seguintes diretrizes, {...} item III – participação da comunidade; Considerando a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e trata em seu art. 7º das ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvidos do acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios: {...} VIII – participação da comunidade e em seu art. 33º da fiscalização dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS), em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos Conselhos de Saúde; Considerando a Lei 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências entre elas, destaca-se as prerrogativas a formulação de estratégias e o controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo; Considerando o decreto Nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Lei Complementar nº 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Considerando a Lei nº 17.006/2019, de 30 de setembro e 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; Considerando a Resolução Nº 35/2023 – CESAU/CE, aprova a prorrogação da manutenção dos 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva UTI II - Pediátrica na Política Estadual de Incentivo Hospitalar (PEIH), por 90 (noventa) dias, no valor R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) por mês, a ser repassado automaticamente do Fundo Estadual de Saúde do Ceará – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza - SMS, destinados ao Hospital Infantil Filantrópico – SOPAI; Considerando o NUP 24001.039862/2023-85, através do Ofício Nº 0442/2023 – oriundo da Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza - Hospital SOPAI, no qual solicita a prorrogação da manutenção da Unidade de Terapia Intensiva - UTI II de acordo com a vigência da Política Estadual de Incentivo Hospitalar (3ª Revisão), garantindo assim, o repasse financeiro mensal até o referido período 3 meses. Considerando a 10ª Reunião Conjunta da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF e Câmara Técnica da Regionalização e Acompanhamento Políticas da Saúde no SUS – CANOAS/CESAU, modo virtual, ocorrida em 12/12/2023, que analisou o NUP 24001.039862/2023-85, através do Ofício Nº 0442/2023, solicitação assinada pela Secretaria de Saúde do Estado, que trata da Prorrogação de 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva UTI II - Pediátrica na Política Estadual de Incentivo Hospitalar (PEIH), no valor R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) mês, pelo período de 3 (três) meses para o ano de 2024, a ser repassado automaticamente do Fundo Estadual de Saúde do Ceará – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza- SMS, destinados ao Hospital Infantil Filantrópico – SOPAI. Após debate os Conselheiros presentes da CTOF e CANOAS/CESAU decidiram Recomendar; Considerando a 25ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/CE, reunida em 21/12/2023, modo virtual, apreciou o Item de Pauta – Parecer recomendativo Nº 21/2023 – 10ª Reunião Conjunta da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF e Câmara Técnica da Regionalização e Acompanhamento Políticas da Saúde no SUS – CANOAS/CESAU, através do NUP 24001.039862/2023-85, através do Ofício Nº 0442/2023, que trata da Prorrogação de 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva UTI II Pediátrica na Política Estadual de Incentivo Hospitalar (PEIH), no valor R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) mês, pelo período de 3 (três) meses a ser repassado automaticamente do Fundo Estadual de Saúde do Ceará – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza- SMS, destinados ao Hospital Infantil Filantrópico – SOPAI. Após amplo debate os Conselheiros presentes na Plenária resolveram pela aprovação da matéria em questão. RESOLVER,



Art.1º. Aprova a Prorrogação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva UTI II - Pediátrica na Política Estadual de Incentivo Hospitalar (PEIH), no valor a ser repassado R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) mês. Pelo período de 3 (três) meses à ser repassado automaticamente do Fundo Estadual de Saúde do Ceará – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza - SMS, destinados ao Hospital Infantil Filantrópico – SOPAI. Conforme a Resolução 36/2023 do CESAU/CE.

Art.3º. Devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE. Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

José Araújo Júnior

PRESIDENTE

Francisco Adriano Duarte Fernandes

VICE-PRESIDENTE

Antônia Márcia da Silva Mesquita

SECRETÁRIA-GERAL

Ivelise Regina Canito Brasil

SECRETARIA-ADJUNTA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°53/2023 – CESAU/CE.

APROVA A INCLUSÃO DA CLÍNICA ANESTESIOLÓGICA E 22 (VINTE E DOIS) LEITOS DE UTI DO HOSPITAL DO CORAÇÃO DE SOBRAL NA POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA REGIONAL, ESTRATÉGICO E HOSPITAL LOCAL DE PEQUENO PORTE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DEZEMBRO DE 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei N° 17.438 de 9 de abril de 2021. Considerando a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; Considerando a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; Considerando a Lei N° 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Considerando a Lei Complementar N° 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e N° 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Considerando o Decreto N° 7.508, de 28/2011, que regulamenta a Lei N° 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Lei Estadual do Ceará N° 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará; Considerando a Resolução N° 144/2021 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE, que pactua a Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte no Ceará para o período: 2021-2023; Considerando a Resolução N° 40/2022 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE que pactua a 1ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, para o período de 1º de março a 30 de junho de 2022 em decorrência da habilitação dos leitos de UTI e do reajuste dos valores das diárias dos leitos de UTI; Considerando a Resolução N° 107/2022 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE que pactua a 2ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, para o período de 1º de julho de 2022, em decorrência da habilitação dos leitos de UTI e do reajuste dos valores das diárias dos leitos de UTI; Considerando a Resolução N° 82/2022 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE que pactua a 3ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, para o período até 31 dezembro de 2024, em decorrência da habilitação dos leitos de UTI e do reajuste dos valores das diárias dos leitos de UTI; Considerando a Resolução n° 53/2021 do Conselho Estadual do Ceará – CESAU/CE, que aprova a Política Estadual de Incentivo Hospitalar de referência Regional, Estratégicos e Hospital Local de Pequeno Porte, para o período de 1º de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2023; Considerando a Resolução N° 48/2021 do Conselho Estadual do Ceará – CESAU/CE, que aprova a Prorrogação da Política Estadual de Incentivo Hospitalar até 30 de Outubro de 2021 para os Hospitais Macrorregionais, Hospital Polo, Hospitais Estratégicos e Hospitais de Pequeno Porte – HPP; Considerando a Resolução N° 22/2022 do Conselho Estadual do Ceará – CESAU/CE, que aprova a 1ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, para o período de 1º de março a 30 de junho de 2022 em decorrência da habilitação dos leitos de UTI e do reajuste dos valores das diárias dos leitos de UTI; Considerando a Resolução N° 47/2022 do Conselho Estadual do Ceará – CESAU/CE, que aprova a 2ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, a partir de 1º de julho de 2022; Considerando a Resolução N° 36/2022 do Conselho Estadual do Ceará – CESAU/CE, que aprova a 3ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, para o período de 2021 a 2024; Considerando a Resolução 156/2023-CIB/CE, que aprovar por Ad Referendum a inserção da Clínica Anestesiológica e 22 (vinte e dois) leitos de UTI do Hospital do Coração de Sobral, CNES 2425300, na Política Estadual de Incentivo Hospitalar de referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte do Ceará, com vigência até 31 de dezembro de 2024, ao recebimento do incentivo financeiro de custeio dos Recursos do Tesouro do Estado, com impacto financeiro mensal de R\$ 693.300,00 (seiscientos e noventa e três mil e trezentos reais). Considerando a 25ª Reunião Extraordinária Virtual do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU, realizada em 21/12/2023, modulo virtual. Apreciação o Item de Pauta – Parecer Recomendativo N° 20/2023 da 10ª Reunião conjunta da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF Câmara Técnica da Regionalização e Acompanhamento Política da Saúde no SUS – CANOAS, que trata da inclusão UTI Coronariana, UTI Adulto e Clínica Anestesiológica, ainda não contempladas na Política de Incentivo Hospitalar de referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência até 31 dezembro de 2024, no total de R\$ 693.330,00 (seiscientos e noventa e três mil e trezentos e trinta reais) mensais; e após amplo debate e esclarecimentos aos Conselheiros presentes na Plenária, resolveram pela aprovação da inclusão das clínicas citadas; RESOLVER

Art.1º. Aprova a Inclusão das Clínicas de UTI Coronariana, UTI Adulto e Clínica Anestesiológica do Hospital do Coração de Sobral, CNES 2425300, CNPJ 07.818.313/0007-96, ainda não contempladas na Política de Incentivo Hospitalar de referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência até 31 dezembro de 2024, no total de R\$ 693.330,00 (seiscientos e noventa e três mil e trezentos e trinta reais) mensais; de acordo com a Resolução N° 36/2023 do CESAU/CE.

Art.2º. Considerando que o recursos financeiros a serem repassado automático do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde de Sobral, CE, destinados para o Hospital do Coração de Sobral-CE.

Art.3º. Que a SESA junto com o Ministério da Saúde, orientem os gestores municipais da saúde, que mantenham sempre atualizada a plataforma DIGISUS.

Art. 4º. Ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/CE.
Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

José Araújo Júnior

PRESIDENTE

Francisco Adriano Duarte Fernandes

VICE-PRESIDENTE

Antônia Márcia da Silva Mesquita

SECRETÁRIA-GERAL

Ivelise Regina Canito Brasil

SECRETARIA-ADJUNTA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°57/2023.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DOENÇA DE ALZHEIMER E OUTRAS DEMÉNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei N° 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. Considerando a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; Considerando a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; Considerando a Lei N° 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na



área da saúde e dá outras providências; Considerando a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28/2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Lei Estadual do Ceará Nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará; Considerando a Portaria Nº 2/2020 que Divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; Considerando que a saúde é um direito humano fundamental inscrito na carta de fundação da OMS, em 1948, segundo o compromisso mundial com a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Ao mesmo tempo, a saúde faz-se um bem público, um efeito socialmente produzido pelas e nas redes de relação e disputas de sujeitos que almejam colocar determinados interesses e necessidades na agenda das políticas públicas, inclusas nos planejamentos das ações governos; Considerando que a Doença de Alzheimer (DA) é uma das demências que mais atinge a população de 60 anos ou mais. É uma condição neurodegenerativa causada pelo acúmulo anormal de proteínas no tecido cerebral, levando à dano e morte neuronal. Clínicamente manifesta-se como uma síndrome demencial com comprometimento predominante de memória e sintomas neuropsiquiátricos; Considerando a Resolução Nº 144/2023 – CIB/CE de 10/11/2023 que aprovou a Política de Atenção à Saúde da Pessoa com Doença de Alzheimer e outras Demências, visando garantir o cuidado integral à saúde das pessoas com doença de Alzheimer e outras demências; Considerando o processo no SUITE NUP 24001.043173/2023-75 que trata sobre Política Estadual de Atenção à Pessoa com Doença de Alzheimer e Outras Demências e Política de Saúde das Trabalhadoras e Trabalhadores do Estado do Ceará; Considerando a decisão dos Conselheiros membros da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização de Assistência no SUS – CANOAS – Cesau/CE e da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT/Cesau/CE, na 1ª Reunião Conjunta realizada no dia 04 de dezembro de 2023, de forma virtual, com a presença da Secretaria-Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS), da Secretaria-Executiva de Vigilância em Saúde (SEVIG), da Secretaria de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), da Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Interna (SEPGI) das Superintendências Regionais de Saúde do Ceará, dos técnicos da Secretaria Estadual de Saúde e demais convidados; Considerando a 505ª Reunião Ordinária Híbrida do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/CE, realizada nos dias 07 e 08 de Dezembro de 2023, resolve: RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Política de Atenção à Saúde da Pessoa com Doença de Alzheimer e outras Demências;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

José Araújo Júnior
PRESIDENTE

Francisco Adriano Duarte Fernandes
VICE-PRESIDENTE
Antônia Márcia da Silva Mesquita
SECRETÁRIA-GERAL
Ivelise Regina Canito Brasil
SECRETÁRIA-ADJUNTA

*** * ***

RESOLUÇÃO Nº58/2023.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. Considerando a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; Considerando a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; Considerando a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Considerando a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28/2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Lei Estadual do Ceará Nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará; Considerando a Portaria Nº 2/2020 que Divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; Considerando que a saúde é um direito humano fundamental inscrito na carta de fundação da OMS, em 1948, segundo o compromisso mundial com a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Ao mesmo tempo, a saúde faz-se um bem público, um efeito socialmente produzido pelas e nas redes de relação e disputas de sujeitos que almejam colocar determinados interesses e necessidades na agenda das políticas públicas, inclusas nos planejamentos das ações governos; Considerando a Resolução Nº 145/2023 – CIB/CE de 10/11/2023 que aprovou a Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no âmbito do Estado do Ceará, com o objetivo de promover atenção integral à saúde das trabalhadoras e trabalhadores do Ceará, visando à redução dos agravos e morbimortalidade decorrente dos processos de trabalho; Considerando o processo no SUITE NUP 24001.043173/2023-75 que trata sobre Política Estadual de Atenção à Pessoa com Doença de Alzheimer e Outras Demências e Política de Saúde das Trabalhadoras e Trabalhadores do Estado do Ceará; Considerando a decisão dos Conselheiros membros da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização de Assistência no SUS – CANOAS – Cesau/CE e da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT/Cesau/CE, na 1ª Reunião Conjunta realizada no dia 04 de dezembro de 2023, de forma virtual, com a presença da Secretaria-Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS), da Secretaria-Executiva de Vigilância em Saúde (SEVIG), da Secretaria de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), da Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Interna (SEPGI) das Superintendências Regionais de Saúde do Ceará, dos técnicos da Secretaria Estadual de Saúde e demais convidados; Considerando a 505ª Reunião Ordinária Híbrida do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/CE, realizada nos dias 07 e 08 de Dezembro de 2023, resolve: RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no âmbito do Estado do Ceará;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

José Araújo Júnior
PRESIDENTE

Francisco Adriano Duarte Fernandes
VICE-PRESIDENTE
Antônia Márcia da Silva Mesquita
SECRETÁRIA-GERAL
Ivelise Regina Canito Brasil
SECRETÁRIA-ADJUNTA

*** * ***

TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº066/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE; OBJETO: Cessão, Uso Guarda e Responsabilidade, tem por objeto ceder ao CESSONÁRIO 02 (dois) microcomputadores para fins de contemplar as salas de vacinação no município de ITAPIPOCA/Ce: MICRÓCOMPUTADOR TIPO V LENOVO - CPU 11DU-002CBP - S/N. PEO885KR TB: 424698 (1) - TECLADO USB. TB: 424699 (1) - MONITOR LCD 19.5 (E2002BA) S/N: VA551052 TB: 424700 - UBS/CRUZEIRO/UBS - C/ITAPIPOCA;



MICROCOMPUTADOR TIPO V LENOVC - CPU 11DU-002CBP S/N. PEO88ARL TB: 423998 (1) TECLADO USB. TB: 423999 (1) -MONITOR LCD 19.5 (E202BA) S/N: VA546285 TB: 424000 (1) – UBS/CRUZEIRO/UBS-C/TAPIPOCA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023; SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Felipe Souza Pinheiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°84/2023 RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDECNIAMENTO N°003/2023

O Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDECNIAMENTO N° 003/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.030716/2023-94, a **HABILITAÇÃO** do(a) **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES (HOSPITAL SÃO RAIMUNDO)**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 06.746.713/0002-66, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°85/2023 RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDECNIAMENTO N°003/2023

O Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDECNIAMENTO N° 003/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.042515/2023-30, a **HABILITAÇÃO** do(a) **INSTITUTO MADRE TERESA DE APOIO A VIDA (IMTAVI)**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 06.272.659/0001-83, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°86/2023 - RESULTADO PARCIAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDECNIAMENTO N°003/2023

O Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDECNIAMENTO N° 003/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.037887/2023-44, a **HABILITAÇÃO** do(a) **INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇAO SOCIAL**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 05.481.950/0001-07, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL) TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°180/2023 PROCESSO VIPROC N°24001.041581/2023-92

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0014-29, com sede a Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 7.545,37 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), junto a SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 05/2023, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria almoxarife, AOSD, auxiliar de serviços gerais, copeira, motorista, referente ao período de abril a 10 de setembro de 2023, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 222, Fortaleza, 28 de novembro de 2023, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N° 75/2023. Onde se lê: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; Leia-se: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31. Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 233, Fortaleza, 13 de Dezembro de 2023, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 24001.047983/2023-09. Onde se lê: R\$ 3.363,55 (três mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); Leia-se: R\$ 2.935,61 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos); Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 220, Fortaleza, 24 de novembro de 2023, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N° 165/2023. Onde se lê: DONATÁRIO: Município de Ibicutinga; Leia-se: DONATÁRIO: Município de Uruburetama; Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 234, FORTALEZA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023, que publicou o Nº DO PROCESSO: 24001.036878/2023-36 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 37/2023. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 2.100.000,37 (dois milhões, cem mil reais e trinta e sete centavos); VALOR: R\$ 2.100.000,37 (dois milhões, cem mil reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 100.000,37 (cem mil reais e trinta e sete centavos) oriundos da Contrapartida do Município de Aiuba/CE, e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) oriundos do Tesouro do Estado; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200154.10.302.631.11230.13.334041.1.5009100000.0, 24200154.10.302.631.11230.13.334041.2.5009100000.0 e 24200154.10.302.631.11230.13.334041.2.5009100000.2; **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 2.100.024,83 (dois milhões, cem mil, vinte e quatro reais e oitenta e três centavos); VALOR: R\$ 2.100.024,83 (dois milhões, cem mil, vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 100.024,83 (cem mil, vinte e quatro reais e oitenta e três centavos) oriundos da Contrapartida do Município de Aiuba/CE e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) oriundos do Tesouro do Estado; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200154.10.302.631.11230.13.334041.1.5009100000.0, 24200154.10.302.631.11230.13.334041.2.5009100000.0 e 24200154.10.302.631.11230.13.334041.2.5009100000.2; Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 196, Fortaleza, 28 de setembro de 2022, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 763/2022. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 1.940.884,45 (um milhão, novecentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 5.892.665,43 (cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos); Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº070/2023 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022. 002667/2023-51. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Olivia Andra Alencar Costa Bessa
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2023, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
LINDEM BERG CARANHA DE SOUSA Matrícula Nº 90297910	Mestre	70,00	Curso de Formação de Auxiliar de Laboratório de Vetores, Reservatórios e Animais Peçonhentos.	12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2023.	28 h/a	1.960,00

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 36/2022; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.133.408/0001-18; V - ENDEREÇO: Avenida Eusébio de Queiroz, 101, Sala 214, Coité, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 36/2022, por 12 (doze) meses, a partir do dia 03/01/2024, o qual tem por objeto serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Região Metropolitana de Fortaleza), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/12/2023; XIII - SIGNATARIOS: OLIVIA ANDREA ALENCAR COSTA BESSA - CONTRATANTE e ALEXANDRE LACERDA LANDIM - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2023

PARTÍCIPES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação técnica entre as partes, visando o desenvolvimento do Curso de Complementação Especializada em Saúde em Urologia Oncológica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei de criação da ESP/CE nº 12.140 de 22 de julho de 1993, Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023, Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018), o Plano de Trabalho e no Processo Administrativo nº 01399014/2023 parte integrante deste termo, independente de transcrição, que se regerá pelas cláusulas a seguir delineadas. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, bastando a vontade das partes. FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023 SIGNATARIOS : Olivia Andra Alencar Costa Bessa- Superintendente Substituta da ESP/CE e Vladimir Spinelli Chagas- Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza SECRETARIA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2023.

Maria Elci Moreira Galvão
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 05/2023**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga e formação de banco de cadastro reserva na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica, para atender, quando convocados, às demandas do Projeto de Apoio à Implementação da Educação Permanente em Saúde no Ceará, realizado pela Gerência de Educação Permanente em Saúde (GEDUC) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme, lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente de nº 05/2023, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023.

Olivia Andra Alencar Costa Bessa
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Publique-se. Registre-se.

RESULTADO DEFINITIVO DO CERTAME

EDITAL 05/2023 - BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NO CEARÁ - GEDUC

I - MESTRE REGIÃO FORTALEZA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
011850085646	LAÍLA CÁNDIDA ZACARIAS	6.80
843704085529	ALINE FERNANDA DE SOUZA CANELADA	6.60

II - MESTRE REGIÃO NORTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
250640085620	KARINA OLIVEIRA DE MESQUITA	8.40
242048085466	TATIANE MOTA DE ANCHIETA	8.40
281422085623	SILVINHA DE SOUSA VASCONCELOS COSTA	7.66

III - MESTRE REGIÃO LITORAL LESTE / VALE DO JAGUARIBE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
635730085645	REBECCA PALHANO ALMEIDA MATEUS	8.34

IV - MESTRE REGIÃO DO CARIRI

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
301010085663	JOAO AGOSTINHO NETO	8.60
511480085468	LEID JANE MODESTO DA SILVA	8.56
272063085638	MARIA DE FÁTIMA VASQUES MONTEIRO	8.40
498750085661	JESSYCA MOREIRA MACIEL	8.06
454228085629	PETRÚCYA FRAZÃO LIRA	7.68

V - MESTRE REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
588420085436	COSMO HELDER FERREIRA DA SILVA	8.20
710164085465	ROSE ELOÍSE HOLANDA	6.60

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°0716/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0716/2023 - GS, 03 de abril de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Rodrigo Cavalcante de Oliveira	Policial Militar	308.535-1-2			80,00
Paulo Soares Nobre	Policial Militar	108.682-1-1			80,00
Pedro Balduíno da Silva	Policial Militar	112.915-1-1			80,00
João Paulo Alves Costa	Policial Militar	305.123-1-6			80,00
José André Angelo de Oliveira	Policial Militar	305.750-1-6			80,00
TOTAL					R\$ 400,00

PM's = 05

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 01



PORTARIA N°1820/2023-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Anexo Único Portaria nº 1820/2023 - GS, 24 de Julho de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Itanildo Rodrigues Mendonça	Policial Militar	113.135-1-5			52,50
José Geovanes Cardoso da Silva	Policial Militar	113.168-1-6			52,50
Antônio Danilo Barbosa Rodrigues	Policial Militar	301.387-1-3			52,50
Murilo Cavalcanti Dias Saraiva	Policial Militar	587.987-1-1			52,50
Antônio Cristiano Farias Araújo	Policial Militar	300.018-1-8			52,50
João Batista Távora Silva	Policial Militar	306.996-1-0			52,50
Rafael de Souza	Policial Militar	307.096-1-6			52,50
Antônio Alexandre Moraes Silveira	Policial Militar	308.655-2-9			52,50
TOTAL					R\$ 420,00

PM's = 08

Valor Geral = 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

PORTARIA N°1861/2023-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Anexo Único Portaria nº 1861/2023 - GS, 02 de agosto de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Erivaldo de Sousa Mariano	Policial Militar	308.507-1-8	01 espingarda cal.40	400,00	100,00
Wagner das Chagas Vieira	Policial Militar	588.208-1-4			100,00
Juan Victor Sousa Veras	Policial Militar	302.227-5-0			100,00
Francisco Johny Rodrigues de Freitas	Policial Militar	300.221-6-5			100,00
TOTAL					R\$ 400,00

PM's = 04

Valor Geral = 400,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

*** * *** *

PORTARIA N°1943/2023-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 1943/2023 - GS, 02 DE AGOSTO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Pedro Moreira da Silva Neto	Policial Militar	125.662-1-2	01 Revólver Cal. 38 06 Munições Cal. 38	424,00	141,33
Mario Stenio Ferreira Pequeno	Policial Militar	303.174-1-6			141,33
Thales de Tarso de Sena Lopes	Policial Militar	308.724-6-0			141,33
TOTAL					R\$ 424,00

PM'S 3

VALOR GERAL: R\$ 424,00

MUNIÇÕES: 06

REVÓLVER: 01

*** * *** *

PORTARIA N°1944/2023-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 1944/2023 - GS, 02 DE AGOSTO DE 2023					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Lucas Pereira Ximenes	Policial Militar	300.268-2-9	01 Revólver Cal. 38	400,00	66,67
Allyson Daniel Monteiro Ferreira	Policial Militar	300.169-3-9			66,67
Lucas Caico Costa Vasconcelos	Policial Militar	300.163-3-5			66,67
Jose Aramides do Vale e Silva	Policial Militar	300.284-7-3			66,67
Luiz Henrique Lima Cameiro	Policial Militar	300.208-8-X			66,67
Matheus Oliveira da Silva	Policial Militar	300.082-2-7			66,67
TOTAL					R\$ 400,00

PM'S 6

VALOR GERAL: R\$ 400,00

REVÓLVER: 01

*** * *** *

PORTARIA N°1946/2023-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 1946/2023 - GS, 03 DE AGOSTO DE 2023					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Pedro Paulo Vieira	Policial Militar	307.005-1-1	01 Revólver Cal. 38 10 Munições Cal. 38	440,00	36,67
Paulo César de Oliveira Alexandre	Policial Militar	308.881-9-7			36,67
Edinaecio Castelo Branco Lima	Policial Militar	308.973-2-3			36,67
Antonio Marcos Santos de Moura	Policial Militar	308.910-1-5			36,67
Carlos Cesar Nogueira	Policial Militar	308.653-1-6			36,67
Pedro Laecio Bezerra	Policial Militar	309.167-9-4			36,67
Lucas Mesquita Furtado Leite	Policial Militar	587.148-1-7			36,67
André Felipe de Almeida Guilhermino	Policial Militar	305.013-1-4			36,67
Sostenes Estefanio de Miranda Araújo	Policial Militar	308.899-9-1			36,67
Marcelo Anderson Alencar de Sousa	Policial Militar	300.252-2-9			36,67
Luiz Jefferson de Menezes Ferreira	Policial Militar	300.165-6-4			36,67
Roberto Paulo Ferreira de Matos	Policial Militar	101.242-1-2			36,67
TOTAL					R\$ 440,00

PM'S: 12

VALOR GERAL: R\$ 440,00

REVÓLVER: 01

MUNIÇÕES: 10

*** * ***

PORTARIA N°1948/2023-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 1948/2023 - GS, 03 DE AGOSTO DE 2023					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Helton Paula de Vasconcelos	Policial Militar	105.442-1-1	01 Revólver Cal. 38 04 Munições Cal. 38 01 Munição Cal. 380	420,00	140,00
Luis Gustavo Viana Severiano	Policial Militar	300.225-0-5			140,00
José Carlos Martins de Sousa	Policial Militar	300.219-3-2			140,00
					R\$ 420,00

PM'S: 3

VALOR GERAL: R\$ 420,00

REVÓLVER: 01

MUNIÇÕES: 05

*** * ***

PORTARIA N°1949/2023-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL



ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 1949/2023 - GS, 03 DE AGOSTO DE 2023					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antonio Ribeiro Veloso Neto	Policial Civil	167.798-1-4	01 Pistola Cal. 9Mm 02 Revólveres Cal. 38 17 Munições Cal. 380 63 Munições Cal. 9Mm 02 Munições Cal. 38	2180,00	363,33
Vanessa de Holanda Oliveira	Policial Civil	300.030-7-1			363,33
Breno Vitoriano Lopes Ferreira	Policial Civil	167.924-1-1			363,33
Vitoria Virginia da Silva	Policial Civil	300.039-4-2			363,33
Rodrigo Raimar Andrade Leite	Policial Civil	300.031-7-9			363,33
Thainne Lilith Soares de Souza	Policial Civil	300.029-6-2			363,33
					R\$ 2.180,00

PC'S: 06

VALOR GERAL: R\$ 2.180,00

REVÓLVERES: 02

MUNIÇÕES: 82

PISTOLA: 01

*** * ***

PORTARIA N°1951/2023-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 1951/2023 - GS, 03 DE AGOSTO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Luciana Coelho	Policial Militar	300.722-1-9			122,29
Elson Braga Rezende	Policial Militar	301.466-1-1			122,29
Ariston Raulino Cunha	Policial Militar	308.912-0-1			122,29
Helisson Cesar Freitas da Silva	Policial Militar	309.010-7-X			122,29
Joelson Lucas Nunes Barbosa	Policial Militar	309.163-1-X			122,29
Pedro Henrique da Silva Moura	Policial Militar	308.873-8-7			122,29
André Felipe de Almeida Guilhermino	Policial Militar	305.013-1-4			122,29
					R\$ 856,00

PM'S: 07
VALOR GERAL: R\$ 856,00
MUNIÇÕES: 14
REVÓLVERES: 02

**** * ***

PORTARIA Nº1953/2023-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 1953/2023 - GS, 03 DE AGOSTO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Gilvan Azevedo da Silva	Policial Militar	309.019-5-9			70,00
Harold Cruz da Silva	Policial Militar	309.006-0-X			70,00
Alan de Lima de Mlo	Policial Militar	587.528-1-9			70,00
Jose Valter Pinto Lima Junior	Policial Militar	588.115-1-3			70,00
George Andrew Calheiros Vidal	Policial Militar	300.077-8-6			70,00
Lucas da Costa	Policial Militar	300.163-6-X			70,00
					R\$ 420,00

PM'S: 06
VALOR GERAL: R\$ 420,00
MUNIÇÕES: 05
REVÓLVER: 01

**** * ***

PORTARIA Nº1955/2023-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 1955/2023 - GS, 04 DE AGOSTO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Estefano Lopes de Oliveira	Policial Militar	127.454-4-9			296,00
Rafael Rodrigues Mara	Policial Militar	305.546-1-2			296,00
Alan Teobaldo da Silva	Policial Militar	308.905-6-6			296,00
					R\$ 888,00

PM'S:
VALOR GERAL: R\$ 888,00
MUNIÇÕES: 11
PISTOLA: 01

**** * ***

PORTARIA Nº1956/2023-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 1956/2023 - GS, 04 DE AGOSTO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcondes Lourenço dos Santos	Policial Militar	155.316-1-4			200,00
Mário Narciso Alfredo Amorim	Policial Militar	168.004-1-4			200,00
Osmildo Ferreira Estevam	Policial Militar	300.427-1-9			200,00
Zoroaldo Marcelo de Oliveira Sobrinho	Policial Militar	301.219-7-X			200,00
					R\$ 800,00

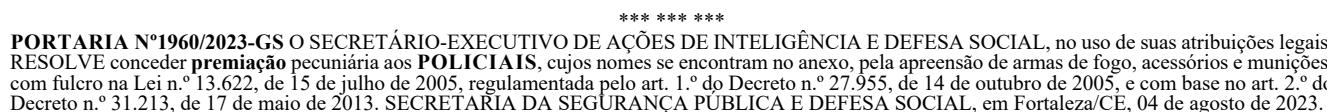
PM'S: 4
VALOR GERAL: R\$ 800,00
PISTOLA: 01

**** * ***

PORTARIA Nº1960/2023-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL



ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 1960/2023 - GS, 04 DE AGOSTO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ricardo Wylles Pinheiro Nogueira	Policial Civil	301.217-7-5	01 Pistola Cal. 9Mm 01 Pistola Cal. 380 28 Munições Cal. 9Mm 05 Munições Cal. 380	1444,00	481,33
Ricardo Henrique Maciel Soares	Policial Civil	301.224-8-8			481,33
Vânio da Silva Façanha	Policial Civil	300.008-1-1			481,33
					R\$ 1.444,00

PC'S: 03

VALOR GERAL: R\$ 1444,00

PISTOLAS: 02

MUNIÇÕES: 33

*** *** ***

PORTARIA N°2062/2023-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2062/2023 - GS, 10 DE AGOSTO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Alexandre Ferreira da Costa	Policial Militar	302.303-1-0	01 Revólver Cal. 38 02 Munições Cal. 38	408,00	45,33
Tiago Ancelmo Oliveira da Silva	Policial Militar	308.895-7-6			45,33
Marcos Jothanan Salданha da Silva	Policial Militar	309.088-1-3			45,33
Suzan Keila Oliveira de Almeida	Policial Militar	305.485-1-5			45,33
Ronisson de Souza Moura	Policial Militar	308.709-0-5			45,33
Lucas Emídio Quirino	Policial Militar	308.847-5-2			45,33
Ivan Landew Correia Capistrano	Policial Militar	843.955-7-9			45,33
Lucas Vieira de Lima	Policial Militar	300.280-1-5			45,33
José Airton Soares de Castro	Policial Militar	309.015-1-7			45,33
TOTAL					R\$ 408,00

PM'S: 09

VALOR GERAL: R\$ 408,00

MUNIÇÕES: 02

REVÓLVER: 01

*** *** ***

PORTARIA N°2086/2023-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2086/2023 - GS, 14 DE AGOSTO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Matheus Barbosa Cavalcante	Policial Militar	308.449-1-9	01 Revólver Cal. 38 05 Munições Cal. 38	420,00	32,31
Cícero Andreas Di Cesaris Campos Carvalho	Policial Militar	308.802-1-8			32,31
Samuel Silva Carneiro	Policial Militar	308.870-2-6			32,31
Francisco Tiago do Nascimento Vasconcelos	Policial Militar	308.729-1-6			32,31
Ezequiel João da Silva Júnior	Policial Militar	309.000-0-6			32,31
Gabriel Ramos Domingos	Policial Militar	308.885-9-6			32,31
Roberto Lopes Nobre	Policial Militar	306.791-1-3			32,31
Maques Levi Pinto de Oliveira Martins	Policial Militar	308.290-1-8			32,31
Tiago do Nascimento Oliveira	Policial Militar	308.882-9-4			32,31
Maxwel Lopes de Freitas	Policial Militar	303.636-1-2			32,31
Thelio Mendes Brasileiro	Policial Militar	308.874-4-0			32,31
Cleiton de Oliveira Barbosa	Policial Militar	308.799-2-9			32,31
Felipe Santiago Coelho	Policial Militar	308.896-5-7			32,31
TOTAL					R\$ 420,00

PM'S: 13

VALOR GERAL: R\$ 420,00

MUNIÇÕES: 05

REVÓLVER: 01

*** *** ***

PORTARIA N°2288/2023-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL



Anexo Único Portaria nº 2288/2023 - GS, 31 de Agosto de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ezequias de Oliveira Sousa	Policial Militar	105.313-1-4			62,86
Francisco Luciano Coelho	Policial Militar	300.722-1-9			62,86
Elson Braga Rezende	Policial Militar	301.466-1-1			62,86
Euliane Soares Carneiro Fernandes	Policial Militar	308.572-1-6			62,86
Rafael da Silva Barbosa	Policial Militar	307.006-1-9			62,86
Natanael Oliveira Cardoso	Policial Militar	306.516-1-8			62,86
Dionathan Alves Barbosa	Policial Militar	306.904-2-6			62,86
TOTAL			01 revólver cal. 38; 10 munições cal. 38	440,00	R\$ 440,00

PM's = 07

Valor Geral = R\$ 440,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 10

*** * ***

PORATARIA N°2294/2023-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Anexo Único Portaria nº 2294/2023 - GS, 04 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Alexandre Alencar de Andrade Feitosa	Policial Civil	300.006-8-4	01 Espingarda Cal. 32		273,33
José Gerson de Souza Correia	Policial Civil	404.955-1-7	01 Revólver Cal. 32	820,00	273,33
Nara Anália Inácio do Nascimento	Policial Civil	300.016-5-6	05 Munições Cal. 32		273,33
TOTAL					R\$ 820,00

PC's = 03

Valor Geral = R\$ 820,00

Armamento Apreendido:

Munições = 05

Revólver = 01

Espingarda = 01

*** * ***

PORATARIA N°3322/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Anexo Único Portaria nº 3322/2023 - GS, 14 de dezembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Adelano Lopes Brito	Policial Militar	134.769-1-8			65,00
Francisco Anacleto da Silva	Policial Militar	136.524-1-4			65,00
Francinildo Pacheco do Amaral	Policial Militar	588.105-1-7	01 Revólver Cal. 38		65,00
Paulo Roberto Ferreira Soares	Policial Militar	588.002-1-X	05 Munições Cal. 38	520,00	65,00
Mauro Sérgio Pereira	Policial Militar	306.848-1-8	25 Munições Cal. 380		65,00
Rodrigo Belo Ferreira Furtado	Policial Militar	309.050-4-0			65,00
Pinheiro Viana Neto	Policial Militar	587.256-1-7			65,00
José Anderson Silva Lima	Policial Militar	588.112-1-1			65,00
TOTAL					R\$ 520,00

PM's = 08

Valor Geral = R\$ 520,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 30

*** * ***

PORATARIA N°3567/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo 10001.015483/2023-95 - NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **FRANCISCO FABIO ALVES DE SALES**, Capitão, matrícula nº 1057381-5 lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar

serviços junto à Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – CIOPS/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 16/11/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°3586/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria n°2069/2020-GS, os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/SSPDS, a partir de 22/11/2023.

ORDEM	NOME	POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA
1	CARLOS EUNICIO CESAR DO NASCIMENTO	Soldado PM	308.898-3-5
2	SAMARA LINO DE BRITO	Soldado PM	308.721-7-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto n°32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo n°: 10051.015275/2023-09 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO a servidora **ALINE BATISTA FERREIRA**, matrícula 300.052-5-2, do cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotada na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 27/09/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°2634/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, a viajar para Itarema e Amontada, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de polícia judiciária; conforme processo n° 11194545/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2634/2022-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Bruno Tavares Barros da Silva	Inspetor	V	29/11/2022 a 02/12/2022	Fortaleza para Itarema e Amontada	3,5	61,33	214,65
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	29/11/2022 a 02/12/2022	Fortaleza para Itarema e Amontada	3,5	61,33	214,65
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	29 a 30/11/2022	Fortaleza para Itarema e Amontada	1,5	61,33	91,99
Jonatan Almeida Custódio	Inspetor	V	29/11/2022 a 02/12/2022	Fortaleza para Itarema e Amontada	3,5	61,33	214,65
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	29/11/2022 a 02/12/2022	Fortaleza para Itarema e Amontada	3,5	61,33	214,65
José Glauco Pinheiro Machado Filho	Inspetor	V	29/11/2022 a 02/12/2022	Fortaleza para Itarema e Amontada	3,5	61,33	214,65
Marilya Alves da Silva Lobo Rogério	Inspetor	V	29/11/2022 a 02/12/2022	Fortaleza para Itarema e Amontada	3,5	61,33	214,65
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	29/11/2022 a 02/12/2022	Fortaleza para Itarema e Amontada	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.594,54

*** *** ***

PORTARIA N°0004/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Combate à Corrupção, a viajar para Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências referentes aos Ips 331-01/2021 e 331-050/2021; conforme processo n°12017914/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/01/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0004/2023-DIFIN DE 20 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Alexandre Galdino Viana	Inspetor	V	09 a 13/01/2023	Fortaleza para Russas	4,5	61,33	275,98
Antônio Gilberto Pinheiro	Inspetor	V	09 a 13/01/2023	Fortaleza para Russas	4,5	61,33	275,98
Watylla Marratyma Teixeira da Silva	Inspetor	V	09 a 12/01/2023	Fortaleza para Russas	4,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	766,61

*** *** ***

PORTARIA N°128/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Quiterianópolis, a viajar para Tauá e Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de transportar a presa da guia de recolhimento nº558-27/2023 para audiência de custódia; conforme processo nº00564534/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°128/2023-DIFIN DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Welton Gonçalves Nascimento	Escrivão	V	17/01/2023	Quiterianópolis para Tauá e Crateús	0,5	61,33		30,66
Artur Romero Santos Rodrigues	Inspetor	V	17/01/2023	Quiterianópolis para Tauá e Crateús	0,5	61,33		30,66
Poliana Alves Cardoso	Inspetora	V	17/01/2023	Quiterianópolis para Tauá e Crateús	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***



PORTARIA Nº129/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, a viajar para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de transportar o preso da guia de recolhimento nº491-3/2023 para audiência de custódia; conforme processo nº00564798/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2023-DIFIN DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Ascino da Silva	Inspetor	V	17/01/2023	Limoeiro do Norte para Ibicuitinga	0,5	61,33		30,66
José Messias de Souza	Inspetor	V	17/01/2023	Limoeiro do Norte para Ibicuitinga	0,5	61,33		30,66
José Erivan Júnior	Inspetora	V	17/01/2023	Limoeiro do Norte para Ibicuitinga	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	91,98

*** * *** *

PORTARIA Nº194/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Fortaleza-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de pegar o fardamento completo dos policiais civis lotados nas delegacias de Russas, limoeiro do norte, Tabuleiro do Norte, Morada Nova, São João do Jaguaribe e Jaguarauna; conforme processo nº00636896/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2023-DIFIN DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Francisco Danuzio Rabelo da Cunha	Inspetor	V	18/01/2023	Russas para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66	
Francisco Regiano de Oliveira Lima	Inspetor	V	18/01/2023	Russas para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66	
Francisco Erinaldo Soares	Inspetor	V	18/01/2023	Russas para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66	
Leonardo Lima Fontenelle Neto	Inspetor	V	18/01/2023	Russas para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	122,64

*** * *** *

PORTARIA Nº610/2023-DIFIN - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Ibicuitinga e Caridade, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Caridade; conforme processo nº02713057/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº610/2023-DIFIN DE 11 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Francisco Ideval Ferreira Guedes	Inspetor	V	11/03/2023	Canindé para Ibicuitinga e Caridade	0,5	61,33	30,66	
Maria de Fátima de Barbosa de Sousa	Escrivão	V	11/03/2023	Canindé para Ibicuitinga e Caridade	0,5	61,33	30,66	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº611/2023-DIFIN - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, que viajaram para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº02651418/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº611/2023-DIFIN DE 11 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Brivaldo Alves de Lima Júnior	Inspetor	V	10/03/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66	
Francisco Ideval Ferreira Guedes	Inspetor	V	10/03/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66	
Patrick Ismayk Nunes Ribeiro	Escrivão	V	10/03/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	91,98

*** * *** *

PORTARIA Nº612/2023-DIFIN - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **MICHEL ADRIANO LOPES MAURÍCIO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Canindé, matrícula nº300221-1-4, que viajou para Fortaleza, no dia 03/03/2023, com a finalidade de receber material na Delegacia Geral e realizar troca de óleo da viatura de placas SAT6J25; conforme processo nº02381119/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/04/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº613/2023-DIFIN - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de deixar armas na PEFoce e documentos na Delegacia Geral; conforme processo nº02541833/2023,



que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°613/2023-DIFIN DE 11 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Chesman de Castro Viana	Inspetor	V	07/03/2023	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisco Benício Bezerra	Inspetor	V	07/03/2023	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°614/2023-DIFIN - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, que viajaram para Crateús e Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 6º Núcleo de Audiência de Custódia e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Novo Oriente; conforme processo nº02773742/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°614/2023-DIFIN DE 11 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Davi Araújo do Nascimento	Inspetor	V	14/03/2023	Canindé para Crateús e Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Tarcizo de Freitas Alves de Sales Neto	Inspetor	V	14/03/2023	Canindé para Crateús e Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°615/2023-DIFIN - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, que viajaram para Crateús e Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 6º Núcleo de Audiência de Custódia e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Novo Oriente; conforme processo nº02174130/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°615/2023-DIFIN DE 11 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Marcelo Lima de Sousa	Inspetor	V	24/02/2023	Canindé para Crateús e Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Michel Adriano Lopes Mauricio	Inspetor	V	24/02/2023	Canindé para Crateús e Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°616/2023-DIFIN - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de deixar armas, drogas e munições na PEFOCE e documentos na Delegacia Geral; conforme processo nº02241619/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°616/2023-DIFIN DE 11 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Evandro de Oliveira	Inspetor	V	28/02/2023	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Arlys Mikelys Moreira Olinda	Inspetor	V	28/02/2023	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°617/2023-DIFIN - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, que viajaram para Sobral e Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de receber HD com documentos eletrônicos no NAI, bem como entregar armas e drogas na PEFOCE e documentos na Delegacia Geral; conforme processo nº02762759/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°617/2023-DIFIN DE 11 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Manoel Gadelha Leandro de Sousa	Inspetor	V	14/03/2023	Crateús para Sobral e Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Odair José de Sousa Aguiar	Inspetor	V	14/03/2023	Crateús para Sobral e Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°619/2023-DIFIN - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Cruz, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 5º Núcleo de Audiência de Custódia e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Sobral; conforme processo nº02442223/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº619/2023-DIFIN DE 11 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Carlos Eduardo Amâncio Lira	Inspetor	V	04/03/2023	Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Thiago Henrique Barbosa Sabino Pinho	Inspetor	V	04/03/2023	Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº622/2023-DIFIN - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Itarema, que viajaram para Trairi, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Trairi; conforme processo nº02291608/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº622/2023-DIFIN DE 11 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Felipe Lima de Oliveira	Inspetor	V	28/02/2023	Itarema para Trairi	0,5	61,33	30,66
Rodrigo Lisboa da Silva	Inspetor	V	28/02/2023	Itarema para Trairi	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº623/2023-DIFIN - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Itarema, que viajaram para Trairi, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Trairi; conforme processo nº02449686/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº623/2023-DIFIN DE 11 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Felipe Lima de Oliveira	Inspetor	V	03/03/2023	Itarema para Trairi	0,5	61,33	30,66
Nilson Glézio da Silva	Inspetor	V	03/03/2023	Itarema para Trairi	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº624/2023-DIFIN - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Itarema, que viajaram para Trairi, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos à Cadeia Pública local de Trairi; conforme processo nº02352640/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº624/2023-DIFIN DE 11 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Felipe Lima de Oliveira	Inspetor	V	01/03/2023	Itarema para Trairi	0,5	61,33	30,66
Nilson Glézio da Silva	Inspetor	V	01/03/2023	Itarema para Trairi	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº625/2023-DIFIN - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jijoca de Jericoacoara, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir viatura para a realização de revisão, bem como entregar e receber expedientes na Delegacia Geral e PEFOCE; conforme processo nº02567492/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº625/2023-DIFIN DE 11 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Rômulo Ferreira de Oliveira	Inspetor	V	08/03/2023	Jijoca de Jericoacoara para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Sharon Maria Torres Pinheiro	Inspetor	V	08/03/2023	Jijoca de Jericoacoara para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº626/2023-DIFIN - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Marco, que viajaram para Itapipoca, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Operação Policial para cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão e de Prisão; conforme processo nº02238979/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº626/2023-DIFIN DE 11 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Carlos Eduardo Amâncio Lira	Inspetor	V	28/02/2023	Marco para Itapipoca	0,5	61,33	30,66
Thiago Henrique Barbosa Sabino Pinho	Inspetor	V	28/02/2023	Marco para Itapipoca	0,5	61,33	30,66
Thiago Soares de Souza	Inspetor	V	28/02/2023	Marco para Itapipoca	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº627/2023-DIFIN - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Marco, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 5º Núcleo de Audiência de Custódia e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Sobral; conforme processo nº02611831/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº627/2023-DIFIN DE 12 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Thiago Henrique Barbosa Sabino Pinho	Inspetor	V	09/03/2023	Marco para Sobral	0,5	61,33	20%
Thiago Soares de Souza	Inspetor	V	09/03/2023	Marco para Sobral	0,5	61,33	20%
TOTAL		-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº628/2023-DIFIN - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Marco, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 5º Núcleo de Audiência de Custódia e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Sobral; conforme processo nº02595747/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº628/2023-DIFIN DE 12 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Carlos Eduardo Amâncio Lira	Inspetor	V	08/03/2023	Marco para Sobral	0,5	61,33	20%
Thiago Soares de Souza	Inspetor	V	08/03/2023	Marco para Sobral	0,5	61,33	20%
TOTAL		-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº632/2023-DIFIN - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Penitenciária Industrial Regional de Sobral; conforme processo nº02291411/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº632/2023-DIFIN DE 12 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	28/02/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	28/02/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%
TOTAL		-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº634/2023-DIFIN - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Penitenciária Industrial Regional de Sobral; conforme processo nº02567220/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº634/2023-DIFIN DE 12 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	07/03/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	07/03/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%
TOTAL		-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº642/2023-DIFIN - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para Audiência de Custódia; conforme processo nº02563853/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº642/2022-DIFIN DE 13 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	07/03/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	07/03/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
TOTAL		-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***



PORTARIA Nº643/2023-DIFIN - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para Audiência de Custódia; conforme processo nº02350981/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº643/2022-DIFIN DE 13 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	01/03/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	01/03/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA Nº644/2023-DIFIN - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias para os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no 5º Distrito Policial, que viajaram para Canindé e Paramoti, em objeto de serviço, com a finalidade de continuar investigações do IP 105-117/2022 e 105-4166/2022; conforme processo nº03389733/2023, que chegou autorizado nesta DIFIN, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº644/2023-DIFIN DE 13 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Valdir Cavalcante de Paula Passos	Delegado	IV	24/03/2023 a 02/04/2023	Fortaleza para Canindé e Paramoti	9,5	64,83	615,88
Francisco José Raulino Nogueira Viana	Escrivão	V	24/03/2023 a 02/04/2023	Fortaleza para Canindé e Paramoti	9,5	61,33	582,63
Mario de Sousa Silva	Inspetor	V	24/03/2023 a 02/04/2023	Fortaleza para Canindé e Paramoti	9,5	61,33	582,63
José Rodrigues Alves Neto	Inspetor	V	24/03/2023 a 02/04/2023	Fortaleza para Canindé e Paramoti	9,5	61,33	582,63
TOTAL		-	-	-	-	-	2.363,77

*** * *** *

PORTARIA Nº644/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a viajar para Caridade, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Caridade; conforme processo nº02821577/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº644/2023-DIFIN DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Audy Esteves Ferreira da Silva	Inspetor	V	14/03/2023	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	14/03/2023	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº665/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a viajar para Caridade, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Caridade; conforme processo nº03378430/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº665/2023-DIFIN DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Maissa Gabriela Furtado Moreira	Inspetor	V	29/03/2023	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
Pedro Meneses de Almeida Silva	Inspetor	V	29/03/2023	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº666/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a viajar para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº03229531/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº666/2023-DIFIN DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Cíntia Chaves Lobo	Inspetor	V	24/03/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Diego Luís Carvalho Vitor	Inspetor	V	24/03/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	24/03/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** * *** *



PORTARIA N°668/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a viajar para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo n°02907994/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°668/2023-DIFIN DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Diego Luís Carvalho Vitor	Inspetor	V	16/03/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	16/03/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°671/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo n°02980853/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°671/2023-DIFIN DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Audy Esteves Ferreira da Silva	Inspetor	V	20/03/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Ricardo Henrique Maciel Soares	Inspetor	V	20/03/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	20/03/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA N°673/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para o 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo n°02735832/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°673/2022-DIFIN DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Joana Darc Rodrigues de Matos	Inspetor	V	13/03/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	13/03/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Márcio Fernandes Sousa da Silva	Inspetor	V	13/03/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	110,37

*** *** ***

PORTARIA N°674/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para o 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo n°03088539/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°674/2022-DIFIN DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Joana Darc Rodrigues de Matos	Inspetor	V	22/03/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
João Eudes de Sousa	Inspetor	V	22/03/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°681/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo n°02722250/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°681/2022-DIFIN DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Cheivis Macedo Alves	Escrivão	V	11/03/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
João Eudes de Sousa	Inspetor	V	11/03/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Márcio Fernandes Sousa da Silva	Inspetor	V	11/03/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	110,37

*** *** ***



PORTARIA Nº687/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, que viajaram para Ibicuitinga e Caridade , em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito e, em seguida, para recolhimento à Cadeia Pública local de Caridade; conforme processo nº02991910/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº687/2023-DIFIN DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Chesman de Castro Viana	Inspetor	V	20/03/2023	Canindé para Ibicuitinga e Caridade	0,5	61,33	30,66
Francisco Benício Bezerra	Inspetor	V	20/03/2023	Canindé para Ibicuitinga e Caridade	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº688/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, que viajaram para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº03327070/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº688/2023-DIFIN DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Benício Bezerra	Inspetor	V	29/03/2023	Canindé para Caucaia	0,5	61,33	30,66
Francisco Ideval Ferreira Guedes	Inspetor	V	29/03/2023	Canindé para Caucaia	0,5	61,33	30,66
Marcelo Lima de Sousa	Inspetor	V	29/03/2023	Canindé para Caucaia	0,5	61,33	30,66
Michel Adriano Lopes Mauricio	Inspetor	V	29/03/2023	Canindé para Caucaia	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	122,64

*** *** ***

PORTARIA Nº692/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, que viajaram para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº03222383/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº692/2023-DIFIN DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Chesman de Castro Viana	Inspetor	V	21/03/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Francisco Benício Bezerra	Inspetor	V	21/03/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº700/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito e, em seguida, para recolhimento na Penitenciária Industrial Regional de Sobral; conforme processo nº03158189/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº700/2023-DIFIN DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor	V	23/03/2023	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Roberto Mota Lopes	Inspetor	V	23/03/2023	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº701/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº03225277/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº701/2023-DIFIN DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Charles Figueira	Escrivão	V	24/03/2023	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Jamiro Carneiro Fontenele	Inspetor	V	24/03/2023	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***



PORTARIA N°710/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE e Delegacia Geral; conforme processo n°03326804/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°710/2023-DIFIN DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Levi Coelho da Costa	Inspetor	V	29/03/2023	Tianguá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Murilo Antônio de Alencar	Inspetor	V	29/03/2023	Tianguá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA N°711/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, a viajar para Ibicuttinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo n°02448337/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°711/2023-DIFIN DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Ariane de Aquino Tavares	Inspetor	V	05/03/2023	Jaguaripe para Ibicuttinga	0,5	61,33	30,66
Cícero Anderson da Silva	Inspetor	V	05/03/2023	Jaguaripe para Ibicuttinga	0,5	61,33	30,66
Rogério Alves da Silva	Escrivão	V	05/03/2023	Jaguaripe para Ibicuttinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** * *** *

PORTARIA N°712/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, a viajar para Iguatu e Icó, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito e, em seguida, para recolhimento à Cadeia Pública local de Icó; conforme processo n°02907145/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°712/2023-DIFIN DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Caio Felipe Paiva Diógenes	Inspetor	V	16/03/2023	Jaguaripe para Iguatu e Icó	0,5	61,33	30,66
Matheus de Aquino Dias	Inspetor	V	16/03/2023	Jaguaripe para Iguatu e Icó	0,5	61,33	30,66
Wander Bento de Queiroz	Inspetor	V	16/03/2023	Jaguaripe para Iguatu e Icó	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** * *** *

PORTARIA N°715/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, que viajaram para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos; conforme processo n°02722390/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°715/2022-DIFIN DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Caio Felipe Paiva Diógenes	Inspetor	V	12/03/2023	Jaguaripe para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	V	12/03/2023	Jaguaripe para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Hermano Kleiner Sena Bezerra	Escrivão	V	12/03/2023	Jaguaripe para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	96,57

*** * *** *

PORTARIA N°718/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Ibicuttinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presas ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo n°03129910/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°718/2023-DIFIN DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Eliane de Souza Ferreira	Inspetor	V	23/03/2023	Russas para Ibicuttinga	0,5	61,33	30,66
Wilson Carvalho Filho	Inspetor	V	23/03/2023	Russas para Ibicuttinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *



PORTARIA Nº721/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **vijar** para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº02503699/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº721/2023-DIFIN DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Maria da Conceição Laet Oliveira	Inspetor	V	06/03/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Wilson Carvalho Filho	Inspetor	V	06/03/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº723/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **vijar** para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº02448078/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº723/2023-DIFIN DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Cledson Guedes Normando	Escrivão	V	05/03/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	05/03/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
José Neilson Sousa e Silva	Inspetor	V	05/03/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº725/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **vijar** para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº02983046/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº725/2023-DIFIN DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Cledson Guedes Normando	Escrivão	V	19/03/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Francisco Danúcio Rabelo da Cunha	Inspetor	V	19/03/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	19/03/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº728/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **vijar** para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº03068589/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº728/2023-DIFIN DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Carpeigiane Fernandes da Silva	Inspetor	V	21/03/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Firmiley Araújo Firmino	Inspetor	V	21/03/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
José Domingos de Oliveira Filho	Inspetor	V	21/03/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº729/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **vijar** para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº03491236/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº729/2023-DIFIN DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Cledson Guedes Normando	Escrivão	V	01/04/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	01/04/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Francisco Erinaldo Soares	Inspetor	V	01/04/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***



PORTARIA N°730/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº02720711/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°730/2023-DIFIN DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Carpegiane Fernandes da Silva	Inspetor	V	11/03/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Giselly Bezerra Gomes	Inspetor	V	11/03/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Raimundo Wanderley Ferreira	Escrivão	V	11/03/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA N°731/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº02809852/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°731/2023-DIFIN DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Eliane de Souza Ferreira	Inspetor	V	14/03/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Wilson Carvalho Filho	Inspetor	V	14/03/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°735/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a viajar para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos à Cadeia Pública local de Acopiara; conforme processo nº 02562342/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°735/2023-DIFIN DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Azael Zalmon Camilo Alves	Inspetor	V	07/03/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	07/03/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Luana de Paula Teixeira Marques	Inspetor	V	07/03/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA N°745/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos; conforme processo nº 02922497/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°745/2022-DIFIN DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Cícero Ronildo Araújo Melo	Inspetor	V	17/03/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Joseph Sheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	17/03/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA N°746/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos; conforme processo nº 03129545/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°746/2022-DIFIN DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Cícero Ronildo Araújo Melo	Inspetor	V	23/03/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
João Ítalo Silva Coelho	Inspetor	V	23/03/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***



PORTARIA Nº747/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos; conforme processo nº 03173706/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº747/2022-DIFIN DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Inspetor	V	24/03/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	24/03/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL		-	-	-	-	-	-	64,38

*** * *** *

PORTARIA Nº748/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos; conforme processo nº 03389288/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº748/2022-DIFIN DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Inspetor	V	30/03/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	30/03/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL		-	-	-	-	-	-	64,38

*** * *** *

PORTARIA Nº749/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos; conforme processo nº 03295054/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº749/2022-DIFIN DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Inspetor	V	28/03/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
João Ítalo Silva Coelho	Inspetor	V	28/03/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL		-	-	-	-	-	-	64,38

*** * *** *

PORTARIA Nº752/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos; conforme processo nº 02860793/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº752/2022-DIFIN DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	15/03/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	15/03/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA Nº758/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos; conforme processo nº 03326537/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº758/2022-DIFIN DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	28/03/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	28/03/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *



PORTARIA N°760/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos; conforme processo n° 02909288/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°760/2022-DIFIN DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	16/03/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Alison da Silva	Inspetor	V	16/03/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	16/03/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	110,37

*** * *** *

PORTARIA N°762/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos; conforme processo n° 03221760/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°762/2022-DIFIN DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	25/03/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Alison da Silva	Inspetor	V	25/03/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
José Temístocles Teles de Carvalho Neto	Inspetor	V	25/03/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	110,37

*** * *** *

PORTARIA N°782/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar troca de viatura na Divisão de Transportes; conforme processo n° 03421467/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°782/2023-DIFIN DE 25 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Caio Felipe Paiva Diógenes	Inspetor	V	31/03/2023	Jaguaripe para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Deevidy Dionath Diógenes Peixoto	Inspetor	V	31/03/2023	Jaguaripe para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA N°783/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, a viajar para Pau dos Ferros/RN, em objeto de serviço, com a finalidade de buscar viatura na Concessionária Terra Sal; conforme processo n° 03069445/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/04/2023 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°783/2023-DIFIN DE 25 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Arianne de Aquino Tavares	Inspetor	V	22/03/2023	Jaguaripe para Pau dos Ferros/RN	0,5	141,95	70,97
Matheus de Aquino Dias	Inspetor	V	22/03/2023	Jaguaripe para Pau dos Ferros/RN	0,5	141,95	70,97
Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	V	22/03/2023	Jaguaripe para Pau dos Ferros/RN	0,5	141,95	70,97
Wander Bento de Queiroz	Inspetor	V	22/03/2023	Jaguaripe para Pau dos Ferros/RN	0,5	141,95	70,97
TOTAL		-	-	-	-	-	283,88

*** * *** *

PORTARIA N°784/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **CARLOS ALEX OLIVEIRA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Quixadá, matrícula n° 108323-1-4, que viajou para Fortaleza, no dia 09/03/2023, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE e Delegacia Geral; conforme processo n° 02590770/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/04/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** * *** *

PORTARIA Nº786/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar troca de viatura na Divisão de Transportes; conforme processo nº 03423044/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº786/2023-DIFIN DE 25 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Gustavo Gama Torres de Oliveira	Inspetor	V	31/03/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Paulo Henrique Menezes Vilar	Inspetor	V	31/03/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº787/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigações em Local de Crime; conforme processo nº 03085033/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº787/2023-DIFIN DE 25 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Kaio César Coelho Nunes	Delegado	IV	22/03/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	64,83	32,41
Carpegiane Fernandes da Silva	Inspetor	V	22/03/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
José Domingos de Oliveira Filho	Inspetor	V	22/03/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** * *** *

PORTARIA Nº790/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO DANUZIO RABELO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Russas, matrícula nº 301214-4-9, que viajou para Fortaleza, no dia 28/03/2023, com a finalidade de entregar expedientes na DECAP, PEFOCE e Delegacia Geral; conforme processo nº 03284303/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/04/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº792/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Aiubá, em objeto de serviço, com a finalidade de qualificar e intimar pessoas para apuração de situação relacionada no BO Nº 558-265/2023; conforme processo nº 02462496/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº792/2023-DIFIN DE 26 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
João Ítalo Silva Coelho	Inspetor	V	07/03/2023	Tauá para Aiubá	0,5	61,33	30,66
Joseph Sthefany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	07/03/2023	Tauá para Aiubá	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº794/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas, drogas e munições para a realização de perícia na PEFOCE; conforme processo nº 02595224/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº794/2023-DIFIN DE 26 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Antônio Macário Mota Moraes	Operador de Telecomunicações	V	09/03/2023	Tauá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Ítalo Gustavo Vale Moura	Inspetor	V	09/03/2023	Tauá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Joseph Sthefany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	09/03/2023	Tauá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** * *** *

PORTARIA Nº796/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de



Inquéritos; conforme processo nº 02660182/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº796/2022-DIFIN DE 26 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Inspetor	V	10/03/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
João Ítalo Silva Coelho	Inspetor	V	10/03/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Joseph Sheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	10/03/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL		-	-	-	-	-	-	96,57

*** *** ***

PORTARIA Nº802/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **WILSON CARVALHO FILHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Russas, matrícula nº 300405-1-1, que viajou para Fortim, no dia 22/03/2023, com a finalidade de conduzir presos à Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº 03121617/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/04/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº803/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Fortim e Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Fortim e presos ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos; conforme processo nº 02613028/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº803/2023-DIFIN DE 26 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Fernando José Pacífico Moreira	Inspetor	V	08/03/2023	Russas para Fortim e Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Maria da Conceição Laet Oliveira	Inspetor	V	08/03/2023	Russas para Fortim e Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº805/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram para Santa Quitéria, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar no Cumprimento de Mandados Judiciais em apoio ao Ministério Público do Ceará; conforme processo nº 04072504/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº805/2023-DIFIN DE 27 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Gustavo Henrique Teixeira Almeida Azevedo	Delegado	V	10 a 11/04/2023	Canindé para Santa Quitéria	1,5	64,83	97,24
Herbert Ponte e Silva	Delegado	V	10 a 11/04/2023	Forquilha para Santa Quitéria	1,5	64,83	97,24
Juliano de Almeida Paz	Delegado	V	10 a 11/04/2023	Forquilha para Santa Quitéria	1,5	64,83	97,24
Ozaniel Vasconcelos Leite	Delegado	V	10 a 11/04/2023	Sobral para Santa Quitéria	1,5	64,83	97,24
Rafael Medeiros Rodrigues	Delegado	V	10 a 11/04/2023	Sobral para Santa Quitéria	1,5	64,83	97,24
Ricardo José Ritter de Magalhães	Delegado	V	10 a 11/04/2023	Sobral para Santa Quitéria	1,5	64,83	97,24
Anderson Lopes Ferreira	Escrivão	V	10 a 11/04/2023	Forquilha para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Francisco Vicente Feliciano Alencar	Escrivão	V	10 a 11/04/2023	Sobral para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Alexsander Miranda Farias	Inspetor	V	10 a 11/04/2023	Sobral para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Antônio Leonel Andrade Batista	Inspetor	V	10 a 11/04/2023	Sobral para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Antonyel Maylon Bezerra Borges	Inspetor	V	10 a 11/04/2023	Sobral para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Bruno Soares Moreira	Inspetor	V	10 a 11/04/2023	Sobral para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Carlisson Ramon da Silva Pitombo	Inspetor	V	10 a 11/04/2023	Sobral para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Chesman de Castro Viana	Inspetor	V	10 a 11/04/2023	Canindé para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Fernanda Cristina da Silva Almeida	Inspetor	V	10 a 11/04/2023	Sobral para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Francielli Agnes Maciel da Silva	Inspetor	V	10 a 11/04/2023	Forquilha para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Francisca Taylla de Sousa	Inspetor	V	10 a 11/04/2023	Forquilha para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Francisco Benício Bezerra	Inspetor	V	10 a 11/04/2023	Canindé para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Helson Ferro de Araújo	Inspetor	V	10 a 11/04/2023	Sobral para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
João Inácio Prado Afonso de Miranda	Inspetor	V	10 a 11/04/2023	Sobral para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
José Francisco da Costa Neto	Inspetor	V	10 a 11/04/2023	Forquilha para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Luann Luigi Chaves Barbosa	Inspetor	V	10 a 11/04/2023	Sobral para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Luis Miguel Alves de Souza	Inspetor	V	10 a 11/04/2023	Sobral para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Michel Adriana Lopes Mauricio	Inspetor	V	10 a 11/04/2023	Canindé para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Renan Nascimento da Paz	Inspetor	V	10 a 11/04/2023	Forquilha para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Thiago Pessoa Magalhães Araújo	Inspetor	V	10 a 11/04/2023	Sobral para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Waldemir Marques Sampaio	Inspetor	V	10 a 11/04/2023	Forquilha para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
TOTAL		-	-	-	-	-	2.515,23

*** *** ***

PORTARIA Nº808/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Bela Cruz, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 5º Núcleo Regional de Custódia e



de Inquérito; conforme processo nº 03170065/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº808/2022-DIFIN DE 27 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(RS)	ACRESCIDOS	TOTAL(RS)
Clayton Jorge Guimarães de Melo	Inspetor	V	24/03/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Danilo Carneiro Araújo	Escrivão	V	24/03/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA Nº809/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Cruz, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 02981868/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº809/2022-DIFIN DE 27 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(RS)	ACRESCIDOS	TOTAL(RS)
Felipe Lima de Oliveira	Inspetor	V	19/03/2023	Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Nayara Carneiro Oliveira	Inspetor	V	19/03/2023	Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA Nº814/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Itarema, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Penitenciária Industrial Regional de Sobral; conforme processo nº 03229981/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº814/2023-DIFIN DE 27 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(RS)	ACRESCIDOS	TOTAL(RS)
Nilson Glézio da Silva	Inspetor	V	24/03/2023	Itarema para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Rodrigo Lisboa da Silva	Inspetor	V	24/03/2023	Itarema para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA Nº815/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jijoca de Jericoacoara, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Sobral; conforme processo nº 03031472/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº815/2023-DIFIN DE 28 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(RS)	ACRESCIDOS	TOTAL(RS)
Francisco Erivan Araújo Vieira	Inspetor	V	20/03/2023	Jijoca de Jericoacoara para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Rômulo Ferreira de Oliveira	Inspetor	V	20/03/2023	Jijoca de Jericoacoara para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA Nº818/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jaguaruana, a viajar para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº 03349170/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº818/2023-DIFIN DE 28 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(RS)	TOTAL(RS)
Luiz Antônio Costa da Silva	Inspetor	V	29/03/2023	Jaguaruana para Fortim	0,5	61,33	30,66
Pedro Henrique Pordeus Lopes Carvalho	Inspetor	V	29/03/2023	Jaguaruana para Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº823/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jucás, a viajar para Iguatu e Cedro, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à PEFOCE, em Iguatu, para a realização de Exame de Corpo de Delito, e, em seguida, à Cadeia Pública local de Cedro; conforme processo nº 03045295/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em



24/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°823/2023-DIFIN DE 28 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
José Nipônico Lima Bezerra	Inspetor	V	21/03/2023	Jucás para Iguatu e Cedro	0,5	61,33	30,66
Tiago Queiroz Gomes de Oliveira	Inspetor	V	21/03/2023	Jucás para Iguatu e Cedro	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°824/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jucás, a **viajar** para Iguatu e Cedro, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos à PEFOCE, em Iguatu, para a realização de Exame de Corpo de Delito, e, em seguida, à Cadeia Pública local de Cedro; conforme processo nº 03249419/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°824/2023-DIFIN DE 28 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
José Nipônico Lima Bezerra	Inspetor	V	27/03/2023	Jucás para Iguatu e Cedro	0,5	61,33	30,66
Tiago Queiroz Gomes de Oliveira	Inspetor	V	27/03/2023	Jucás para Iguatu e Cedro	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°825/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, a **viajar** para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 02877548/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°825/2023-DIFIN DE 28 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Antonino Ascino da Silva	Inspetor	V	16/03/2023	Limoeiro do Norte para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
José Erivan Júnior	Inspetor	V	16/03/2023	Limoeiro do Norte para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	16/03/2023	Limoeiro do Norte para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA N°827/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Parambu, que viajaram para Nova Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Nova Oriente; conforme processo nº 02809526/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°827/2023-DIFIN DE 28 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Filipe Santos Pinheiro	Inspetor	V	14/03/2023	Parambu para Nova Oriente	0,5	61,33	30,66
Francisco Demontier Andrade Júnior	Escrivão	V	14/03/2023	Parambu para Nova Oriente	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°834/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Penitenciária Industrial Regional de Sobral; conforme processo nº 03378944/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°834/2023-DIFIN DE 28 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	29/03/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Gabriel Wiljanderson	Inspetor	V	29/03/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Marceiro de Paula	Inspetor	V	29/03/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Romerito da Silva Sousa	Inspetor	V	29/03/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	110,37

*** *** ***



PORTARIA Nº842/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Banabuiú, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar oitiva de preso na DECAP; conforme processo nº 02300615/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº842/2023-DIFIN DE 02 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Humberto Melo Cavalcante Júnior	Delegado	V	01/03/2023	Banabuiú para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Edinildo Ferreira Lima	Escrivão	V	01/03/2023	Banabuiú para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Antônio Carlos da Silva Vieira	Inspetor	V	01/03/2023	Banabuiú para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Taylane Bezerra de Sousa	Inspetor	V	01/03/2023	Banabuiú para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	124,39

*** * *** *

PORTARIA Nº843/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **EUGÉNIO DE PONTES NETO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Beberibe, matrícula nº 300744-1-0, que viajou para Russas, no dia 29/03/2023, com a finalidade de entregar material para a realização de perícia na PEFOCE; conforme processo nº 03374515/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/04/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº844/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Boa Viagem, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir viatura para a realização de revisão junto à concessionária, bem como entregar material para a realização de perícia na PEFOCE; conforme processo nº 03121366/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº844/2023-DIFIN DE 02 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Manoel de Sousa Costa	Inspetor	V	24/03/2023	Boa Viagem para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Robson Duarte de Souza	Inspetor	V	24/03/2023	Boa Viagem para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº848/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Caririáçu, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e receber expedientes na Delegacia Geral; conforme processo nº 02821856/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº848/2023-DIFIN DE 02 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Wannini Galiza Rizzi Dias	Delegado	IV	16 a 17/03/2023	Caririáçu para Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Francisco Márcio Correia Cruz	Inspetor	V	16 a 17/03/2023	Caririáçu para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	189,23

*** * *** *

PORTARIA Nº850/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Icapuí, a viajar para Morada Nova, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências para localizar celular furtado; conforme processo nº 02812683/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº850/2023-DIFIN DE 02 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	15/03/2023	Icapuí para Morada Nova	0,5	61,33	30,66
Guilherme Maciel Barbosa	Inspetor	V	15/03/2023	Icapuí para Morada Nova	0,5	61,33	30,66
Manoel Bezerra da Cunha Filho	Inspetor	V	15/03/2023	Icapuí para Morada Nova	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** * *** *

PORTARIA Nº852/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Icapuí, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas para a realização de perícia na PEFOCE, bem como trocar de viatura;



conforme processo nº 03432914/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°852/2023-DIFIN DE 02 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Leandro Martins de França Vidal	Inspetor	V	31/03/2023	Icapuí para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Luciana Lobão Campos Reboças	Inspetor	V	31/03/2023	Icapuí para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°853/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Iracema, a viajar para Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar amostras de droga para a realização de perícia na PEFOCE; conforme processo nº 03001581/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°853/2023-DIFIN DE 02 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Francisco Adailson Cassimiro de Sousa	Inspetor	V	21/03/2023	Iracema para Russas	0,5	61,33	30,66
Ray Leonardo Oliveira do Nascimento	Inspetor	V	21/03/2023	Iracema para Russas	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°854/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **ROGÉRIO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Jaguaretama, matrícula nº 300037-8-0, que viajou para Fortaleza, no dia 31/03/2023, com a finalidade de entregar objetos à PEFOCE, para a realização de perícia; conforme processo nº 03417702/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/04/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORTARIA N°865/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Quiterianópolis, que viajaram para Tauá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir viatura para a realização de revisão e manutenção obrigatória; conforme processo nº 02666024/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°865/2023-DIFIN DE 03 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Francisco Welton Gonçalves Nascimento	Escrivão	V	11/03/2023	Quiterianópolis para Tauá	0,5	61,33	30,66
Poliana Alves Cardoso	Inspetor	V	11/03/2023	Quiterianópolis para Tauá	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°866/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FRANCISCO WELTON GONÇALVES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Quiterianópolis, matrícula nº 300037-4-8, que viajou para Tauá, no dia 28/03/2023, com a finalidade de receber drogas e objetos apreendidos, junto dos procedimentos realizados durante o plantão, bem como receber material de expediente; conforme processo nº 03284290/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/04/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°871/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de receber material de expediente; conforme processo nº 02808554/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº871/2023-DIFIN DE 03 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Joyce Dayanne Mesquita Teixeira	Inspetor	V	15/03/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Romerito da Silva Sousa	Inspetor	V	15/03/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº872/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de receber celular que foi submetido a extração de dados no NAI; conforme processo nº 03070109/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº872/2023-DIFIN DE 03 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	22/03/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Romerito da Silva Sousa	Inspetor	V	22/03/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº875/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Viçosa do Ceará, que viajaram para Frecheirinha, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços inerentes à Polícia Judiciária; conforme processo nº 02808031/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº875/2023-DIFIN DE 03 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Bruno de Oliveira Rocha	Delegado	IV	15/03/2023	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	64,83	32,41
Francisco Sérgio Ximenes Melo	Inspetor	V	15/03/2023	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	63,07

*** *** ***

PORTARIA Nº876/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Bela Cruz, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 03228977/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº876/2023-DIFIN DE 03 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Clayton Jorge Guimarães de Melo	Inspetor	V	27/03/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Enésio Rodrigues Laureano Júnior	Inspetor	V	27/03/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº888/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul – Núcleo de Juazeiro do Norte, que viajaram para Salitre, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Mandado de Prisão; conforme processo nº 03299092/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº888/2023-DIFIN DE 03 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Felipe de Freitas Ferreira	Inspetor	V	29 a 30/03/2023	Juazeiro do Norte para Salitre	1,5	61,33	91,99
Francisco Gleison de Melo Alencar	Inspetor	V	29 a 30/03/2023	Juazeiro do Norte para Salitre	1,5	61,33	91,99
Lázaro Lucas dos Santos Lima	Inspetor	V	29 a 30/03/2023	Juazeiro do Norte para Salitre	1,5	61,33	91,99
TOTAL		-	-	-	-	-	275,97

*** *** ***

PORTARIA Nº889/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, que viajaram para Morada Nova, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio durante o cumprimento de diligências e de Mandados; conforme processo nº 02490880/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°889/2023-DIFIN DE 03 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Amauri Ferreira Noronha Júnior	Inspetor	V	06 a 09/03/2023	Fortaleza para Morada Nova	3,5	61,33	214,65
Átila Tavares Rodrigues	Inspetor	V	06 a 09/03/2023	Fortaleza para Morada Nova	3,5	61,33	214,65
Deive Romão dos Santos	Inspetor	V	06 a 09/03/2023	Fortaleza para Morada Nova	3,5	61,33	214,65
Juliana de Souza Pitombeira	Inspetor	V	06 a 09/03/2023	Fortaleza para Morada Nova	3,5	61,33	214,65
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	V	06 a 09/03/2023	Fortaleza para Morada Nova	3,5	61,33	214,65
TOTAL		-	-	-	-	-	1.073,25

*** *** ***

PORTARIA N°892/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Marco, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Sobral; conforme processo nº 02909415/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 25/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°892/2023-DIFIN DE 04 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Thiago Henrique Barbosa Sabino Pinho	Inspetor	V	16/03/2023	Marco para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Thiago Soares de Souza	Inspetor	V	16/03/2023	Marco para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°893/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JEFFERSON JHONATAN MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Tauá, matrícula nº 300008-9-7, que viajou para Crato, no dia 30/03/2023, com a finalidade de entregar celulares para a extração de dados no NAI de Crato; conforme processo nº 03423230/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 25/04/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°894/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Icapuí, que viajaram para Natal/RN, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar oitiva de indivíduo recolhido no Sistema Prisional daquela cidade; conforme processo nº 04179180/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 25/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°894/2023-DIFIN DE 04 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO	TOTAL (R\$)
Thalles José de Melo Lima	Delegado	IV	24 a 26/04/2023	Icapuí para Natal/RN	2,5	166,49	40%	582,71
Manoel Bezerra da Cunha Filho	Inspetor	V	24 a 26/04/2023	Icapuí para Natal/RN	2,5	141,95	40%	496,82
Paulo Henrique Saldanha Baptista	Inspetor	V	24 a 26/04/2023	Icapuí para Natal/RN	2,5	141,95	40%	496,82
TOTAL		-	-	-	-	-	-	1.576,35

*** *** ***

PORTARIA N°897/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 10ª Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, que viajaram para Teresina/PI, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar a presa ANA LÚCIA FEITOSA, recolhida no Complexo Penal de Teresina; conforme processo nº 04271728/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 28/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°897/2023-DIFIN DE 04 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO	TOTAL (R\$)
Michel Pinheiro Rocha	Inspetor	V	04 a 05/05/2023	Sobral para Teresina/PI	1,5	141,95	40%	298,09
Raimundo Ivo da Silveira Neto	Inspetor	V	04 a 05/05/2023	Sobral para Teresina/PI	1,5	141,95	40%	298,09
Samir Avelino Sena	Inspetor	V	04 a 05/05/2023	Sobral para Teresina/PI	1,5	141,95	40%	298,09
TOTAL		-	-	-	-	-	-	894,27

*** *** ***

PORTARIA N°898/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e receber expedientes na PEFOCE, DPI Norte e NAI; conforme processo nº 03729747/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 28/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº898/2023-DIFIN DE 04 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
João Paulo Barros Cavalcante	Escrivão	V	11/04/2023	Acará para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Nayara Carneiro Oliveira	Inspetor	V	11/04/2023	Acará para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº903/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ENÉSIO RODRIGUES LAUREANO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Bela Cruz, matrícula nº 300035-4-3, que viajou para Sobral, no dia 11/04/2023, com a finalidade de participar de Curso de Nivelamento em Produção de Relatórios de Extração; conforme processo nº 03728414/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº904/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Boa Viagem, que viajaram para Crateús e Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de receber procedimentos pertencentes à Delegacia, abertos durante o plantão da Regional de Crateús, bem como conduzir preso à Cadeia Pública local de Novo Oriente; conforme processo nº 03595627/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 28/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº904/2023-DIFIN DE 05 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Manoel de Sousa Costa	Inspetor	V	05/04/2023	Boa Viagem para Crateús e Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Robson Duarte de Souza	Inspetor	V	05/04/2023	Boa Viagem para Crateús e Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Ronaldo Fontes Damasceno	Inspetor	V	05/04/2023	Boa Viagem para Crateús e Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº907/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar troca de óleo da viatura; conforme processo nº 03421530/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 28/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº907/2023-DIFIN DE 05 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Davi Araújo do Nascimento	Inspetor	V	31/03/2023	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisco Osmaci Lucena Pereira	Escrivão	V	31/03/2023	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº914/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Viçosa do Ceará, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de receber viatura na Divisão de Transportes; conforme processo nº 03706453/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 28/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº914/2023-DIFIN DE 05 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Alan Guimarães Cunha	Inspetor	V	11/04/2023	Viçosa do Ceará para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisco Sérgio Ximenes Melo	Inspetor	V	11/04/2023	Viçosa do Ceará para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº915/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Viçosa do Ceará, que viajaram para Frecheirinha, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços inerentes à Polícia Judiciária; conforme processo nº 03844619/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 28/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°915/2023-DIFIN DE 05 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Bruno de Oliveira Rocha	Delegado	IV	14/04/2023	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	64,83	32,41
Francisco Sérgio Ximenes Melo	Inspetor	V	14/04/2023	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	63,07

*** * *** *

PORTARIA N°916/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, a viajar para São Paulo/SP, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar presos atualmente recolhidos no CDP – Via Independência; conforme processo nº 04222115/2023; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 7º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°916/2023-DIFIN DE 08 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (R\$)	PASSAGEM (R\$)	TOTAL (R\$)
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉS.			
Gustavo Augusto Malta de Santa Cruz Pernambuco	Delegado	IV	15 a 17/05/2023	Fortaleza para São Paulo/SP	2,5	166,49	50%	624,33	166,49	1.590,04 2.380,86
Carlos Eduardo Borges Araújo	Inspetor	V	15 a 17/05/2023	Fortaleza para São Paulo/SP	2,5	141,95	50%	532,31	141,95	1.590,04 2.264,30
Edson Reis Filho	Inspetor	V	15 a 17/05/2023	Fortaleza para São Paulo/SP	2,5	141,95	50%	532,31	141,95	1.590,04 2.264,30
José Silvânio Vieira Pinto	Inspetor	V	15 a 17/05/2023	Fortaleza para São Paulo/SP	2,5	141,95	50%	532,31	141,95	1.590,04 2.264,30
TOTAL		-	-	-	-	-	-	-	-	9.173,76

*** * *** *

PORTARIA N°919/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Aracoiaba, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE; conforme processo nº 03728295/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°919/2023-DIFIN DE 08 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco de Assis Soares de Oliveira	Inspetor	V	11/04/2023	Aracoiaba para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Mônica Castello Branco	Inspetor	V	11/04/2023	Aracoiaba para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA N°924/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 03844260/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°924/2023-DIFIN DE 08 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Danielle de Araújo Oliveira	Inspetor	V	12/04/2023	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%
Paulo Martins Lopes	Escrivão	V	12/04/2023	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%
TOTAL		-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA N°929/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Minicurso de Nivelamento em Produção de Relatórios de Extração; conforme processo nº 03730524/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°929/2023-DIFIN DE 08 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Gustavo Holanda Fontes	Inspetor	V	11/04/2023	Crateús para Sobral	0,5	61,33	20%
Ionas Josinaldo de Santana Santos	Inspetor	V	11/04/2023	Crateús para Sobral	0,5	61,33	20%
Maria Leidiane Aurélio Lima	Inspetor	V	11/04/2023	Crateús para Sobral	0,5	61,33	20%
Robert Alves de Souza	Inspetor	V	11/04/2023	Crateús para Sobral	0,5	61,33	20%
TOTAL		-	-	-	-	-	147,16

*** * *** *

PORTARIA N°930/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar amostras de drogas, armas e munições para a realização de perícia na PEFOCE e documentos diversos na Delegacia Geral; conforme processo nº 03537023/2023, que chegou autorizado para



pagamento nesta DIFIN em 02/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº930/2023-DIFIN DE 08 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Evandro de Oliveira	Inspetor	V	04/04/2023	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Arlys Mikelys Moreira Olinda	Inspetor	V	04/04/2023	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº931/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jijoca de Jericoacoara, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar amostras de drogas, armas e munições para a realização de perícia na PEFOCE e documentos diversos na Delegacia Geral, bem como conduzir viatura para realização de manutenção; conforme processo nº 03561137/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº931/2023-DIFIN DE 08 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Erivan Araújo Vieira	Inspetor	V	05/04/2023	Jijoca de Jericoacoara para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Rômulo Ferreira de Oliveira	Inspetor	V	05/04/2023	Jijoca de Jericoacoara para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº932/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor CARLOS EDUARDO AMÂNCIO LIRA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Marco, matrícula nº 300987-1-4, que viajou para Fortaleza, no dia 03/04/2023, com a finalidade de realizar troca de viatura na Divisão de Transportes; conforme processo nº 03486526/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/05/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº933/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Redenção, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes cartorários; conforme processo nº 04002000/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº933/2023-DIFIN DE 08 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio José Sousa dos Santos	Inspetor	V	18/04/2023	Redenção para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Cláudio Tavares Freire	Inspetor	V	18/04/2023	Redenção para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº941/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFÉ, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Tianquá, matrícula nº 167938-1-2, que viajou para Fortaleza, no período de 17 a 18/04/2023, com a finalidade de realizar conserto de viatura na Divisão de Transportes e entregar expedientes; conforme processo nº 03949836/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/05/2023, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº968/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, que viajaram para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Audiência e de Inquérito; conforme processo nº 03849815/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°968/2023-DIFIN DE 10 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Chesman de Castro Viana	Inspetor	V	13/04/2023	Canindé para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Marcelo Lima de Sousa	Inspetor	V	13/04/2023	Canindé para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°969/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, que viajaram para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Audiência e de Inquérito; conforme processo nº 03485570/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°969/2023-DIFIN DE 10 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
José Athaide Benício Bezerra	Inspetor	V	01/04/2023	Canindé para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Marcelo Lima de Sousa	Inspetor	V	01/04/2023	Canindé para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Maria de Fátima Barbosa de Sousa	Escrivão	V	01/04/2023	Canindé para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA N°970/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, que viajaram para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Audiência e de Inquérito; conforme processo nº 03704515/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°970/2023-DIFIN DE 10 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Aurélio Rocha Aguiar	Inspetor	V	09/04/2023	Canindé para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Antônio Rafael Salviano Lima	Inspetor	V	09/04/2023	Canindé para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Maria Augusta Arlindo Maracajá	Escrivão	V	09/04/2023	Canindé para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA N°971/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, que viajaram para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 4º Núcleo Regional de Audiência e de Inquérito; conforme processo nº 03957448/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°971/2023-DIFIN DE 10 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Rafael Salviano Lima	Inspetor	V	16/04/2023	Canindé para Caucaia	0,5	61,33	30,66
Maria Augusta Arlindo Maracajá	Escrivão	V	16/04/2023	Canindé para Caucaia	0,5	61,33	30,66
Patrick Ismayk Nunes Ribeiro	Escrivão	V	16/04/2023	Canindé para Caucaia	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA N°972/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Bela Cruz, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 04002840/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°972/2023-DIFIN DE 10 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Erivan Araújo Vieira	Inspetor	V	17/04/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	17/04/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°973/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Cruz, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Sobral; conforme processo nº 03706275/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº973/2023-DIFIN DE 10 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Adriano Moisés Bezerra Fernandes Vieira	Inspetor	V	05/04/2023	Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Ronaldo Santa Rosa Bittencourt	Inspetor	V	05/04/2023	Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº974/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Icô, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir menor infrator ao Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes; conforme processo nº 03601171/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº974/2023-DIFIN DE 10 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Joermeson Rodrigues da Silva	Inspetor	V	05/04/2023	Icô para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Pedro Jorge de Oliveira	Inspetor	V	05/04/2023	Icô para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº975/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Iracema, que viajaram para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Ibicutinga; conforme processo nº 03804935/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº975/2023-DIFIN DE 10 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Adailson Cassimiro de Sousa	Inspetor	V	12/04/2023	Iracema para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Ray Leonardo Oliveira do Nascimento	Inspetor	V	12/04/2023	Iracema para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº976/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Itarema, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Penitenciária Industrial Regional de Sobral; conforme processo nº 03886150/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº976/2023-DIFIN DE 10 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Felipe Lima de Oliveira	Inspetor	V	13/04/2023	Itarema para Sobral	0,5	61,33	20%
Rodrigo Lisboa da Silva	Inspetor	V	13/04/2023	Itarema para Sobral	0,5	61,33	20%
TOTAL		-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº977/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar troca de viatura na Divisão de Transportes; conforme processo nº 03833404/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº977/2023-DIFIN DE 10 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Torres Landim	Inspetor	V	11/04/2023	Alto Santo para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Samuel Bezerra Nunes	Inspetor	V	11/04/2023	Alto Santo para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº979/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Araripe, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar troca de viatura na Divisão de Transportes, bem como entregar expedientes na Delegacia Geral; conforme processo nº 03708154/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°979/2023-DIFIN DE 10 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Jonnas Helder de Farias Lopes	Delegado	IV	10 a 12/04/2023	Araripe para Fortaleza	2,5	64,83	162,07
José Ricardo de Oliveira	Inspetor	V	10 a 12/04/2023	Araripe para Fortaleza	2,5	61,33	153,32
Marlysson de Souza Guilherme	Inspetor	V	10 a 12/04/2023	Araripe para Fortaleza	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	468,71

*** *** ***

PORTARIA N°981/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presa para a realização de Exame de Corpo de Delito, bem como entregar material para a realização de Exame Toxicológico; conforme processo nº 03511601/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Ótavio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°981/2023-DIFIN DE 10 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Carlos André Cruz Angelim	Inspetor	V	03/04/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%
Joana Darc Rodrigues de Matos	Inspetor	V	03/04/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%
TOTAL	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°984/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Farias Brito, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar troca de viatura na Divisão de Transportes; conforme processo nº 03896228/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Ótavio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°984/2023-DIFIN DE 10 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Gildásio Rodrigues	Inspetor	V	17 a 18/04/2023	Farias Brito para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
José Cicero de Oliveira Júnior	Inspetor	V	17 a 18/04/2023	Farias Brito para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	183,98

*** *** ***

PORTARIA N°985/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Icó, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de receber viatura da Delegacia de Cedro na Divisão de Transportes; conforme processo nº 03607706/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Ótavio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°985/2023-DIFIN DE 10 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Ésio Aragão Bastos	Inspetor	V	05/04/2023	Icó para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Mácio Antônio Guimarães Lima	Inspetor	V	05/04/2023	Icó para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°986/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Icó, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar documentos e armas na PEFOCE; conforme processo nº 03607498/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Ótavio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°986/2023-DIFIN DE 10 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Joermeson Rodrigues da Silva	Inspetor	V	04/04/2023	Icó para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Régis Euzébio	Inspetor	V	04/04/2023	Icó para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°987/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora ALIQUE RAQUEL PEREIRA CALDAS, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotada na Delegacia Regional de Igatu, matrícula nº 300941-1-5, que viajou para Fortaleza, no período de 17 a 18/04/2023, com a finalidade de participar de audiência na CGD, na qualidade de testemunha; conforme processo nº 03964606/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Ótavio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº996/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, que viajaram para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Ibicuitinga; conforme processo nº 03889310/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº996/2023-DIFIN DE 11 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antonino Ascino da Silva	Inspetor	V	14/04/2023	Limoeiro do Norte para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
José Erivan Júnior	Inspetor	V	14/04/2023	Limoeiro do Norte para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
José Messias de Souza	Inspetor	V	14/04/2023	Limoeiro do Norte para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** * *** *

PORATARIA Nº1000/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Marco, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 03842632/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1000/2023-DIFIN DE 12 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Thiago Henrique Babosa Sabino Pinho	Inspetor	V	13/04/2023	Marco para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Thiago Soares de Souza	Inspetor	V	13/04/2023	Marco para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORATARIA Nº1001/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Mauriti, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 03889094/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1001/2023-DIFIN DE 12 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Domingos Fábio Rolim Maranhão	Inspetor	V	13/04/2023	Mauriti para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
José Danúcio Maranhão de Lacerda	Inspetor	V	13/04/2023	Mauriti para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORATARIA Nº1004/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Missão Velha, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar troca de viatura na Divisão de Transportes, receber armas periciadas na PEFOCE, bem como entregar e receber expedientes e materiais na Delegacia Geral; conforme processo nº 03778314/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1004/2023-DIFIN DE 12 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francileton Pereira Fernandes	Inspetor	V	12 a 13/04/2023	Missão Velha para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Kaio Breno de Carvalho Soares	Inspetor	V	12 a 13/04/2023	Missão Velha para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL		-	-	-	-	-	183,98

*** * *** *

PORATARIA Nº1005/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Morada Nova, matrícula nº 300055-7-0, que viajou para Fortaleza, no dia 31/03/2023, com a finalidade de realizar troca de viatura na Divisão de Transportes; conforme processo nº 03417303/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº1007/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Penaforte, que viajaram para Salgueiro/PE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar interrogatório na Cadeia



Pública de Salgueiro; conforme processo nº 03740333/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1007/2023-DIFIN DE 12 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Glaube Pedro Ferreira de Siqueira	Delegado	IV	11/04/2023	Penaforte para Salgueiro/PE	0,5	166,49	83,24
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	11/04/2023	Penaforte para Salgueiro/PE	0,5	141,95	70,97
Vandenilson José dos Santos	Inspetor	V	11/04/2023	Penaforte para Salgueiro/PE	0,5	141,95	70,97
							225,18

*** * *** *

PORTARIA Nº1008/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Quiterianópolis, que viajaram para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Novo Oriente; conforme processo nº 03783199/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1008/2023-DIFIN DE 12 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Welton Gonçalves Nascimento	Escrivão	V	11/04/2023	Quiterianópolis para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Artur Romero Santos Rodrigues	Inspetor	V	11/04/2023	Quiterianópolis para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
							61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº1009/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar identificação criminal de preso; conforme processo nº 03436260/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1009/2023-DIFIN DE 12 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Carlos Alex Oliveira Pimentel	Inspetor	V	31/03/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Jhonas Andreazza Batista Soares	Inspetor	V	31/03/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
							61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº1010/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE e Delegacia Geral; conforme processo nº 03889485/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1010/2023-DIFIN DE 12 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Carlos Alex Oliveira Pimentel	Inspetor	V	14/04/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Weverton Alves Lucas	Escrivão	V	14/04/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
							61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº1011/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JOSÉ ARMANDO DE MORAIS NETO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Quixadá, matrícula nº 30007-4-9, que viajou para Fortaleza, no dia 11/04/2023, com a finalidade de realizar troca de viatura na Divisão de Transportes e entregar expedientes na PEFOCE e Delegacia Geral; conforme processo nº 03729445/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº1012/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá, que viajaram para Alexandria/RN, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Prisão relacionado a crime de homicídio doloso; conforme processo nº 04040963/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1012/2023-DIFIN DE 12 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Rodrigo da Silva Pinto	Delegado	IV	19/04/2023	Quixadá para Alexandria/RN	0,5	166,49	83,24
David Bezerra Pinheiro	Inspetor	V	19/04/2023	Quixadá para Alexandria/RN	0,5	141,95	70,97
Davilson Bezerra Pinheiro	Inspetor	V	19/04/2023	Quixadá para Alexandria/RN	0,5	141,95	70,97
Erismar Beserra Granja	Inspetor	V	19/04/2023	Quixadá para Alexandria/RN	0,5	141,95	70,97
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor	V	19/04/2023	Quixadá para Alexandria/RN	0,5	141,95	70,97
Rodrigo Armando Ribeiro Tavares	Escrivão	V	19/04/2023	Quixadá para Alexandria/RN	0,5	141,95	70,97
-	-	-	-	-	-	-	438,09

*** *** ***

PORTARIA Nº1015/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, que viajaram para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 03692010/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1015/2023-DIFIN DE 12 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Luciano Ferreira da Silva	Escrivão	V	07/04/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Giselly Bezerra Gomes	Inspetor	V	07/04/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL					-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1016/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, que viajaram para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia pública local de Fortim; conforme processo nº 04003944/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1016/2023-DIFIN DE 12 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Diego Dantas Barros	Inspetor	V	17/04/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Maria da Conceição Laet de Oliveira	Inspetor	V	17/04/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL					-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1018/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, que viajaram para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº 03691715/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1018/2023-DIFIN DE 12 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	06/04/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Firmiley Araújo Firmino	Inspetor	V	06/04/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL					-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1037/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **TICIANO FEITOSA GUEDES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Tauá, matrícula nº 405142-1-X, que viajou para Catarina, no dia 03/04/2023, com a finalidade de realizar intimações; conforme processo nº 03504176/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1038/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Tauá, matrícula nº 301084-1-8, que viajou para Fortaleza, no dia 14/04/2023, com a finalidade de entregar armas e drogas para a realização de perícia na PEFOCE; conforme processo nº 03852026/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA N°1040/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, que viajaram para Amontada, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Força Tarefa para dar andamento aos inquéritos de homicídio em tramitação na Delegacia; conforme processo n° 04562420/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1040/2023-DIFIN DE 15 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Marcos César Serra de Freitas	Delegado	IV	02 a 05/05/2023	Fortaleza para Amontada	3,5	64,83	226,90
José Domiciano da Costa	Inspetor	V	02 a 05/05/2023	Fortaleza para Amontada	3,5	61,33	214,65
Luyner Lopes dos Santos	Inspetor	V	02 a 05/05/2023	Fortaleza para Amontada	3,5	61,33	214,65
Matheus Spielberg Pontes Silva	Inspetor	V	02 a 05/05/2023	Fortaleza para Amontada	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	870,85

*** * *** *

PORTARIA N°1041/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul – Núcleo de Juazeiro do Norte, que viajaram para Altaneira, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Mandados de Prisão; conforme processo n° 04021063/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1041/2023-DIFIN DE 15 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Amauri Ferreira Noronha Júnior	Inspetor	V	18 a 19/04/2023	Juazeiro do Norte para Altaneira	1,5	61,33	91,99
Dayane Franciele Mereles dos Santos	Inspetor	V	18 a 19/04/2023	Juazeiro do Norte para Altaneira	1,5	61,33	91,99
Felipe de Freitas Ferreira	Inspetor	V	18 a 19/04/2023	Juazeiro do Norte para Altaneira	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	275,97

*** * *** *

PORTARIA N°1042/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul – Núcleo de Juazeiro do Norte, que viajaram para Campos Sales, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de solenidade de inauguração da base do RAIO no município; conforme processo n° 03564063/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1042/2023-DIFIN DE 15 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Cristiano de Moraes Pereira	Delegado	IV	04/04/2023	Juazeiro do Norte para Campos Sales	0,5	64,83	32,41
Dayane Franciele Mereles dos Santos	Inspetor	V	04/04/2023	Juazeiro do Norte para Campos Sales	0,5	61,33	30,66
Felipe de Freitas Ferreira	Inspetor	V	04/04/2023	Juazeiro do Norte para Campos Sales	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** * *** *

PORTARIA N°1046/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, matrícula n° 021653-1-7, a viajar para Iguatu, Juazeiro do Norte, Quixadá, Cedro e Jardim, no período de 09 a 12/05/2023, com a finalidade de entregar material de expediente nos anexos do almoxarifado; conforme processo n° 04748630/2023, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,65 (duzentos e catorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°1048/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, que viajaram para Aurora, em objeto de serviço, com a finalidade de dar andamento aos procedimentos da Municipal; conforme processo n° 04058293/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1048/2023-DIFIN DE 15 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Robelton Amorim Souza	Delegado	IV	17/04/2023	Brejo Santo para Aurora	0,5	64,83	32,41
Felipe Tavares Miranda	Inspetor	V	17/04/2023	Brejo Santo para Aurora	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07



PORTARIA N°1050/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Campos Sales, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar ofícios na PEFOCE e Delegacia Regional de Juazeiro do Norte; conforme processo n° 04004142/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1050/2023-DIFIN DE 15 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PÉRIODO	ROTEIRO	QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	DIÁRIAS	TOTAL (R\$)
Antônio Adalberto de Moura Neto	Inspetor	V	17/04/2023	Campos Sales para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	61,33	36,79
Carlos José de Melo Modesto	Inspetor	V	17/04/2023	Campos Sales para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	61,33	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	-	73,58

**** * ***

PORTARIA N°1052/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Iracema, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar troca de viatura na Divisão de Transportes; conforme processo n° 04091312/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1052/2023-DIFIN DE 15 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PÉRIODO	ROTEIRO	QTD	VALOR (R\$)	DIÁRIAS	TOTAL (R\$)
Francisco Adailson Cassimiro de Sousa	Inspetor	V	20/04/2023	Iracema para Fortaleza	0,5	61,33	61,33	30,66
Ray Leonardo Oliveira do Nascimento	Inspetor	V	20/04/2023	Iracema para Fortaleza	0,5	61,33	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

**** * ***

PORTARIA N°1054/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, que viajaram para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo n° 04170980/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1054/2023-DIFIN DE 15 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PÉRIODO	ROTEIRO	QTD	VALOR (R\$)	DIÁRIAS	TOTAL (R\$)
Caio Felipe Paiva Diógenes	Inspetor	V	24/04/2023	Jaguaripe para Ibicuitinga	0,5	61,33	61,33	30,66
Deevidy Dionath Diógenes Peixoto	Inspetor	V	24/04/2023	Jaguaripe para Ibicuitinga	0,5	61,33	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

**** * ***

PORTARIA N°1060/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Tabuleiro do Norte, que viajaram para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo n° 04165898/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1060/2023-DIFIN DE 15 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PÉRIODO	ROTEIRO	QTD	VALOR (R\$)	DIÁRIAS	TOTAL (R\$)
Jonsonilson Chaves Ferreira	Inspetor	V	20/04/2023	Tabuleiro do Norte para Fortim	0,5	61,33	61,33	30,66
Zoroaldo Marcelo de Oliveira Sobrinho	Inspetor	V	20/04/2023	Tabuleiro do Norte para Fortim	0,5	61,33	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

**** * ***

PORTARIA N°1061/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Tabuleiro do Norte, que viajaram para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo n° 04065729/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1061/2023-DIFIN DE 15 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PÉRIODO	ROTEIRO	QTD	VALOR (R\$)	DIÁRIAS	TOTAL (R\$)
José Élisson Freitas de Morais	Inspetor	V	19/04/2023	Tabuleiro do Norte para Fortim	0,5	61,33	61,33	30,66
Mário Narciso Alfredo Amorim	Inspetor	V	19/04/2023	Tabuleiro do Norte para Fortim	0,5	61,33	61,33	30,66
Zoroaldo Marcelo de Oliveira Sobrinho	Inspetor	V	19/04/2023	Tabuleiro do Norte para Fortim	0,5	61,33	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	91,98

**** * ***



PORTARIA N°1067/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Aurora, a viajar para São João do Jaguaribe, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar força-tarefa para dar andamento nos inquéritos que tramitam na delegacia daquela localidade; conforme processo n°04902647/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 7, art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1067/2023-DIFIN DE 16 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Paulo Hernesto Pereira Tavares	Delegado	IV	07/05/2023 a 05/06/2023	Aurora para São João do Jaguaribe	19,5	64,83	1.264,18
Widemark Lima Barbosa	Inspetor	V	07/05/2023 a 05/06/2023	Aurora para São João do Jaguaribe	19,5	61,33	1.195,93
TOTAL		-	-	-	-	-	2.460,11

*** *** ***

PORTARIA N°1076/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo n°04051051/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1076/2023-DIFIN DE 17 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Claudivam Lustosa Brandão	Escrivão	V	19/04/2023	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Policarpo Rocha da Silva	Inspetor	V	19/04/2023	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°1077/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo n°04097981/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1077/2023-DIFIN DE 17 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Policarpo Rocha da Silva	Inspetor	V	20/04/2023	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Jamiro Carneiro Fontenele	Inspetor	V	20/04/2023	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°1079/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, que viajaram para Ibiciuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Audiência e de Inquérito; conforme processo n°04169940/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1079/2023-DIFIN DE 17 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Brivaldo Alves de Lima Júnior	Inspetor	V	24/04/2023	Canindé para Ibiciuitinga	0,5	61,33	20%	30,66
Francisco Benício Bezerra	Inspetor	V	24/04/2023	Canindé para Ibiciuitinga	0,5	61,33	20%	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°1088/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo n°03961780/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1088/2023-DIFIN DE 17 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	14/04/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	14/04/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***



PORTARIA Nº1092/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, que viajaram para Itapipoca, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária; conforme processo nº03963200/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1092/2023-DIFIN DE 17 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	III	17 a 20/04/2023	Fortaleza para Itapipoca	3,5	61,33	214,65
Francisco Édio de Sousa Alves	Escrivão	V	17 a 20/04/2023	Fortaleza para Itapipoca	3,5	61,33	214,65
Andriel Rodrigo dos Santos de Lima	Inspetor	V	17 a 20/04/2023	Fortaleza para Itapipoca	3,5	61,33	214,65
Bruno Tavares Barros da Silva	Inspetor	V	17 a 20/04/2023	Fortaleza para Itapipoca	3,5	61,33	214,65
Cícero César Pinto da Cunha Filho	Inspetor	V	17 a 20/04/2023	Fortaleza para Itapipoca	3,5	61,33	214,65
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	17 a 20/04/2023	Fortaleza para Itapipoca	3,5	61,33	214,65
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	17 a 20/04/2023	Fortaleza para Itapipoca	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.557,75

*** * *** *

PORTARIA Nº1094/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Defesa da Mulher de Iguatu, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar troca de viatura na Divisão de Transporte; conforme processo nº03857338/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1094/2023-DIFIN DE 17 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Robenia Maria de Oliveira Maciel	Inspetor	V	10/04/2023	Iguatu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Robério do Nascimento Guimarães	Inspetor	V	10/04/2023	Iguatu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº1096/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº021653-1-7, que viajou para Acaraú, Bela Cruz, Cruz, Itarema, Jijoca e Marco, no período de 16 a 19/05/2023, com a finalidade de realizar vistoria nas delegacias dos municípios; conforme processo nº04952369/2023, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,65 (duzentos e catorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº1099/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul – Núcleo de Juazeiro do Norte, que viajaram para Assaré, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Mandados de Prisão e de Busca e Apreensão; conforme processo nº05162507/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1099/2023-DIFIN DE 17 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Bruna Cristina Ferreira de Oliveira	Escrivão	V	11 a 12/05/2023	Juazeiro do Norte para Assaré	1,5	61,33	91,99
Larissa Correia Lima Custódio	Escrivão	V	11 a 12/05/2023	Juazeiro do Norte para Assaré	1,5	61,33	91,99
Dayane Franciele Mereles dos Santos	Inspetor	V	11 a 12/05/2023	Juazeiro do Norte para Assaré	1,5	61,33	91,99
Felipe de Freitas Ferreira	Inspetor	V	11 a 12/05/2023	Juazeiro do Norte para Assaré	1,5	61,33	91,99
Francisco Gleison de Melo Alencar	Inspetor	V	11 a 12/05/2023	Juazeiro do Norte para Assaré	1,5	61,33	91,99
Lázaro Lucas dos Santos Lima	Inspetor	V	11 a 12/05/2023	Juazeiro do Norte para Assaré	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	551,94

*** * *** *

PORTARIA Nº1103/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, que viajaram para Senador Pompeu, em objeto de serviço, com a finalidade de receber viatura DUSTER, placas PMH 9J22, para a Delegacia de Jaguariaba; conforme processo nº04057858/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1103/2023-DIFIN DE 19 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Edvaldo Ferreira Gomes Filho Patriota	Delegado	IV	19/04/2023	Jaguaribe para Senador Pompeu	0,5	64,83	32,41
Caio Felipe Paiva Diógenes	Inspetor	V	19/04/2023	Jaguaribe para Senador Pompeu	0,5	61,33	30,66
Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	V	19/04/2023	Jaguaribe para Senador Pompeu	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** *** ***

PORTARIA Nº1110/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, que viajaram para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº04170816/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1110/2023-DIFIN DE 22 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Adriano Alves Brigido	Escrivão	V	23/04/2023	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Glauber Batista Ferreira	Inspetor	V	23/04/2023	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	V	23/04/2023	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Samuel Bezerra Nunes	Inspetor	V	23/04/2023	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	128,76

*** *** ***

PORTARIA Nº1114/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à DECAP; conforme processo nº04277750/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1114/2023-DIFIN DE 22 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Janilton Silva Pereira	Inspetor	V	26/04/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Luis Barros Filho	Inspetor	V	26/04/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1117/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº04801654/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1117/2023-DIFIN DE 22 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Danilo de Menezes Torres	Inspetor	V	30/04/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Domingos Fábio Rolim Maranhão	Inspetor	V	30/04/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
João Eudes de Sousa	Inspetor	V	30/04/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	110,37	

*** *** ***

PORTARIA Nº1119/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº04321466/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1119/2023-DIFIN DE 22 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Carlos André Cruz Angelim	Inspetor	V	27/04/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Felipe Tavares Miranda	Inspetor	V	27/04/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	73,58	

*** *** ***

PORTARIA Nº1120/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº04321717/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1120/2023-DIFIN DE 22 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Carlos André Cruz Angelim	Inspetor	V	26/04/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
José Gleidson da Silva Santos	Inspetor	V	26/04/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1121/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, que viajaram para Aurora e Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de protocolarem junto à PEFOCE, ofícios oriundos da Delegacia Municipal de Aurora, os quais acompanham armas de fogo e drogas para serem periciados; conforme processo nº04088362/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1121/2023-DIFIN DE 22 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Felipe Tavares Miranda	Inspetor	V	20/04/2023	Brejo Santo para Aurora e Juazeiro do Norte	0,5	61,33	30,66
Fillipe José Coutinho Alves	Inspetor	V	20/04/2023	Brejo Santo para Aurora e Juazeiro do Norte	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1123/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **GUSTAVO GAMA TORRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Quixadá, matrícula nº300031-0-1, a viajar para Fortaleza, no dia 04/05/2023, com a finalidade de entregar expedientes na Delegacia Geral e PEFOCE; conforme processo nº04747412/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1124/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na Delegacia Geral e PEFOCE; conforme processo nº04299894/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1124/2023-DIFIN DE 22 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Gustavo Gama Torres de Oliveira	Inspetor	V	27/04/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Juliano Martins Araújo	Inspetor	V	27/04/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1125/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, que viajaram para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº04305975/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1125/2023-DIFIN DE 22 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Eliane de Souza Ferreira	Inspetor	V	26/04/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Firmiley Araújo Firmino	Inspetor	V	26/04/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1126/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, que viajaram para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº04761580/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1126/2023-DIFIN DE 22 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Carpegiane Fernandes da Silva	Inspetor	V	04/05/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Maria da Conceição Laet de Oliveira	Inspetor	V	04/05/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***



PORTARIA N°1131/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar ofícios na PEFOCE; conforme processo n°04215445/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1131/2023-DIFIN DE 23 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
André Guimarães Reis	Inspetor	V	25/04/2023	Senador Pompeu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	25/04/2023	Senador Pompeu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Luana de Paula Teixeira Marques	Inspetor	V	25/04/2023	Senador Pompeu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA N°1132/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar troca de viatura na Divisão de Transportes; conforme processo n°04012803/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1132/2023-DIFIN DE 23 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Inspetor	V	19/04/2023	Tauá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
João Ítalo Silva Coelho	Inspetor	V	19/04/2023	Tauá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°1133/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Tauá, que viajaram para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo n°04222662/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1133/2023-DIFIN DE 23 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Inspetor	V	25/04/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	25/04/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA N°1134/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Tauá, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir viatura à concessionária para a realização de revisão; conforme processo n°04013010/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1134/2023-DIFIN DE 23 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
João Ítalo Silva Coelho	Inspetor	V	20/04/2023	Tauá para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	20/04/2023	Tauá para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°1140/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Alto Santo, que viajaram para Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para o xadrez da Delegacia de Alto Santo; conforme processo n°04796120/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1140/2023-DIFIN DE 24 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Torres Landim	Inspetor	V	03/05/2023	Alto Santo para Russas	0,5	61,33	30,66
Samuel Bezerra Nunes	Inspetor	V	03/05/2023	Alto Santo para Russas	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***



PORTARIA Nº1149/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Morada Nova, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar preso que estava internado no Hospital Instituto Dr. José Frota; conforme processo nº04315830/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1149/2023-DIFIN DE 24 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Wellington Chagas da Silva	Inspetor	V	27/04/2023	Morada Nova para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Oceliano Moreira de Oliveira Neto	Inspetor	V	27/04/2023	Morada Nova para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1150/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Parambu, a viajar para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Novo Oriente; conforme processo nº04574321/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1150/2023-DIFIN DE 24 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Filipe Santos Pinheiro	Inspetor	V	28/04/2023	Parambu para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Francisco Demontier Andrade Júnior	Escrivão	V	28/04/2023	Parambu para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1151/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Solonópole, a viajar para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Acopiara; conforme processo nº04182024/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1151/2023-DIFIN DE 24 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Guilherme de Sousa Leite	Inspetor	V	24/04/2023	Solonópole para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Luis Fernandes Neto	Escrivão	V	24/04/2023	Solonópole para Acopiara	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1153/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Defesa da Mulher de Juazeiro do Norte, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de recolher armas que foram submetidas a exames periciais no órgão; conforme processo nº00161642/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1153/2023-DIFIN DE 24 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Lucieudo Tavares de Oliveira	Inspetor	V	06/01/2023	Juazeiro do Norte para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Isabel Lima dos Santos	Inspetor	V	06/01/2023	Juazeiro do Norte para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1154/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** para o **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, que viajou para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Solenidade de Implantação do Raio e Videomonitoramento, bem como se reunir com o efetivo das Delegacias que integram aquela região, assessorado por uma equipe de policiais civis, relacionados no Anexo Único desta Portaria; conforme processo nº05329975/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1154/2023-DIFIN DE 24 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha	Delegado Geral	I	20 a 21/05/2023	Fortaleza para Novo Oriente	1,5	157,72	236,58
Antônio Emanoel Silvestre Ferreira	Inspetor (assessorando)	I	20 a 21/05/2023	Fortaleza para Novo Oriente	1,5	157,72	236,58
Anderson Augustinho de Sales Oliveira	Inspetor (assessorando)	I	20 a 21/05/2023	Fortaleza para Novo Oriente	1,5	157,72	236,58
Marcus Vinicius Coelho Sá Marrocos	Inspetor (assessorando)	I	20 a 21/05/2023	Fortaleza para Novo Oriente	1,5	157,72	236,58
TOTAL	-	-	-	-	-	-	946,32

*** *** ***



PORTARIA N°1155/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Alto Santo, que viajaram para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo n°04927704/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1155/2023-DIFIN DE 24 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Torres Landim	Inspetor	V	09/05/2023	Alto Santo para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Samuel Bezerra Nunes	Inspetor	V	09/05/2023	Alto Santo para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL					-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°1169/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Jucás, matrícula n°301216-7-8, que viajou para Iguatu e Cedro, no dia 09/05/2023, com a finalidade de conduzir preso para a realização de Exame de Corpo de Delito na PEFOCE, em Iguatu, e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Cedro; conforme processo n°04956941/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1174/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Banabuiú, que viajaram para Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de receber HD contendo dados da extração de aparelhos celulares; conforme processo n°04754931/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1174/2023-DIFIN DE 25 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Carlos da Silva Vieira	Inspetor	V	04/05/2023	Banabuiú para Russas	0,5	61,33	30,66
Maria Rita de Cássia de Assis Ferreira	Inspetor	V	04/05/2023	Banabuiú para Russas	0,5	61,33	30,66
Taylane Bezerra de Souza	Inspetor	V	04/05/2023	Banabuiú para Russas	0,5	61,33	30,66
TOTAL					-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA N°1178/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir vítima de tentativa de homicídio à PEFOCE para a realização de Exame de Corpo de Delito; conforme processo n°04873850/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1178/2023-DIFIN DE 25 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Fillipe José Coutinho Alves	Inspetor	V	05/05/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Ivanildo Alves Porto Júnior	Inspetor	V	05/05/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL					-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°1180/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Icapuí, a viajar para Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar celulares para análise no NAI e receber dados extraídos de celulares entregues anteriormente; conforme processo n°04917288/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1180/2023-DIFIN DE 25 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Guilherme Maciel Barbosa	Inspetor	V	08/05/2023	Icapuí para Russas	0,5	61,33	30,66
Maria de Lourdes do Rosário	Inspetor	V	08/05/2023	Icapuí para Russas	0,5	61,33	30,66
TOTAL					-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°1183/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ROGÉRIO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrevão de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Jaguaretama, matrícula n°300037-8-0, que viajou para Russas, no dia 28/04/2023, com a finali-



dade de levar aparelhos celulares ao NAI para a extração de dados; conforme processo nº04551763/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA Nº1186/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jucás, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir menores infratores recolhidos no Centro de Internação Definitiva, nos autos do Inquérito Policial nº489-047/2023; conforme processo nº04178370/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1186/2023-DIFIN DE 26 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
José Solano Feitosa	Delegado	IV	25/04/2023	Jucás para Juazeiro do Norte	0,5	64,83	20%	38,89
Francisco de Sales Ribeiro	Inspetor	V	25/04/2023	Jucás para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Rérisson Bezerra Marques	Escrivão	V	25/04/2023	Jucás para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	112,47

**** * ***

PORTARIA Nº1194/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Quiterianópolis, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar amostras de drogas para a realização de perícia na PEFoce e receber cartão de abastecimento da viatura nova na Divisão de Transportes; conforme processo nº04801093/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1194/2023-DIFIN DE 26 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Welton Gonçalves Nascimento	Escrivão	V	05 a 06/05/2023	Quiterianópolis para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Poliana Alves Cardoso	Inspetor	V	05 a 06/05/2023	Quiterianópolis para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	183,98

**** * ***

PORTARIA Nº1195/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Quixadá, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE e na Delegacia Geral, bem como realizar troca de pneus da viatura na Divisão de Transportes; conforme processo nº04996749/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1195/2023-DIFIN DE 26 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Carlos Alex Oliveira Pimentel	Inspetor	V	11/05/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Gustavo Gama Torres de Oliveira	Inspetor	V	11/05/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

**** * ***

PORTARIA Nº1200/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, que viajaram para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de receber material de expediente na DDM de Iguatu; conforme processo nº05002976/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1200/2023-DIFIN DE 26 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Helder Beserra dos Santos	Delegado	IV	10/05/2023	Senador Pompeu para Iguatu	0,5	64,83	5%
Azael Zalmon Camilo Alves	Inspetor	V	10/05/2023	Senador Pompeu para Iguatu	0,5	61,33	5%
Klehilson Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	10/05/2023	Senador Pompeu para Iguatu	0,5	61,33	5%
TOTAL	-	-	-	-	-	-	98,41

**** * ***

PORTARIA Nº1201/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a viajar para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos à Cadeia Pública local de Acopiara; conforme processo nº04866829/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1201/2023-DIFIN DE 26 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
André Guimarães Reis	Inspetor	V	05/05/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Azael Zalmon Camilo Alves	Inspetor	V	05/05/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	05/05/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº1202/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a viajar para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Acopiara; conforme processo nº04906774/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1202/2023-DIFIN DE 26 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Júnior Pereira de Abreu	Escrivão	V	08/05/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Azael Zalmon Camilo Alves	Inspetor	V	08/05/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	08/05/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº1203/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, que viajaram para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº04909714/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1203/2023-DIFIN DE 26 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Helder Beserra dos Santos	Delegado	IV	09/05/2023	Senador Pompeu para Ibicuitinga	0,5	64,83	32,41
Azael Zalmon Camilo Alves	Inspetor	V	09/05/2023	Senador Pompeu para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	09/05/2023	Senador Pompeu para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** *** ***

PORTARIA Nº1209/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento Técnico Operacional, que viajaram para Russas, Morada Nova e Limoeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar planejamento e execução da Operação nº95/2023 para Cumprimento de Mandados Judiciais; conforme processo nº05371904/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1209/2023-DIFIN DE 26 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Alexandre Ferraz Pereira	Delegado	IV	24 a 25/05/2023	Fortaleza para Russas, Morada Nova e Limoeiro do Norte	1,5	64,83	97,24
Lucas de Almeida Moreira Tavares	Escrivão	V	24 a 25/05/2023	Fortaleza para Russas, Morada Nova e Limoeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
Paulo Sérgio Colares Vasconcelos Júnior	Inspetor	V	24 a 25/05/2023	Fortaleza para Russas, Morada Nova e Limoeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	281,22

*** *** ***

PORTARIA Nº1210/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul – Núcleo de Juazeiro do Norte, que viajaram para Campos Sales, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Mandados de Prisão; conforme processo nº04748397/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1210/2023-DIFIN DE 26 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Bruna Cristina Ferreira de Oliveira	Escrivão	V	05 a 06/05/2023	Juazeiro do Norte para Campos Sales	1,5	61,33	91,99
Dayane Franciele Mereles dos Santos	Inspetor	V	05 a 06/05/2023	Juazeiro do Norte para Campos Sales	1,5	61,33	91,99
Felipe de Freitas Ferreira	Inspetor	V	05 a 06/05/2023	Juazeiro do Norte para Campos Sales	1,5	61,33	91,99
Francisco Gleison de Melo Alencar	Inspetor	V	05 a 06/05/2023	Juazeiro do Norte para Campos Sales	1,5	61,33	91,99
Lázaro Lucas dos Santos Lima	Inspetor	V	05 a 06/05/2023	Juazeiro do Norte para Campos Sales	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	459,95

*** *** ***

PORTARIA Nº1215/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, que viajaram para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade conduzir presos ao 3º Núcleo Regional de



Custódia e de Inquérito; conforme processo nº04952989/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1215/2023-DIFIN DE 29 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Audy Esteves Ferreira da Silva	Inspetor	V	09/05/2023	Baturité para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Cíntia Chaves Lobo	Inspetor	V	09/05/2023	Baturité para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Diego Luís Carvalho Vítor	Inspetor	V	09/05/2023	Baturité para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** * *** *

PORTARIA Nº1217/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Bela Cruz, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de colher depoimentos de presos; conforme processo nº04186810/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1217/2023-DIFIN DE 29 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Bruno de Mesquita Marinho	Delegado	IV	24/04/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	64,83	20%	38,89
Enésio Rodrigues Laureano Júnior	Inspetor	V	24/04/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Ronald Silveira Carvalho	Inspetor	V	24/04/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	112,47

*** * *** *

PORTARIA Nº1223/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presa à Cadeia Pública local de Sobral; conforme processo nº04801352/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1223/2023-DIFIN DE 29 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Jamiro Carneiro Fontenele	Inspetor	V	05/05/2023	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
John Carneiro Dias	Inspetor	V	05/05/2023	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA Nº1229/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Cruz, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presa ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº04876158/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1229/2023-DIFIN DE 29 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Carlo Eduardo Amâncio Lira	Inspetor	V	06/05/2023	Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Nilson Glezio da Silva	Inspetor	V	06/05/2023	Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA Nº1230/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Forquilha, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de trocar computadores e acessórios; conforme processo nº 04745410/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1230/2023-DIFIN DE 29 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francielli Angnes Maciel da Silva	Inspetor	V	04/05/2023	Forquilha para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisca Taylla de Sousa	Inspetor	V	04/05/2023	Forquilha para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *



PORTARIA N°1244/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Combate à Corrupção – Núcleo Sul, que viajaram para Aurora, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços inerentes à Polícia Judiciária; conforme processo nº 04751150/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1244/2023-DIFIN DE 30 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Amabel Vládia Sales de Souza Feitosa	Inspetor	V	05/05/2023	Juazeiro do Norte para Aurora	0,5	61,33	30,66
Heverton César Soares Landim	Inspetor	V	05/05/2023	Juazeiro do Norte para Aurora	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°1245/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Combate à Corrupção – Núcleo Sul, que viajaram para Assaré e Tarrafas, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de investigação inerentes à Polícia Judiciária; conforme processo nº 04804408/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1245/2023-DIFIN DE 30 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Heverton César Soares Landim	Inspetor	V	09/05/2023	Juazeiro do Norte para Assaré e Tarrafas	0,5	61,33	30,66
Jefferson Rodrigues Patrício	Escrivão	V	09/05/2023	Juazeiro do Norte para Assaré e Tarrafas	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°1247/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Crimes de Lavagem de Dinheiro, matrícula nº 301215-7-0, que viajou para Iguatu, no período de 15 a 20/05/2023, com a finalidade de realizar levantamentos investigativos; conforme processo nº 05013293/2023, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 354,18 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORTARIA N°1249/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, que viajaram para Itapiipoca, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária; conforme processo nº 04871806/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1249/2023-DIFIN DE 30 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	III	09 a 12/05/2023	Fortaleza para Itapiipoca	3,5	77,10	269,85
Francisco Édio de Sousa Alves	Escrivão	V	09 a 12/05/2023	Fortaleza para Itapiipoca	3,5	61,33	214,65
Andriel Rodrigo dos Santos de Lima	Inspetor	V	09 a 12/05/2023	Fortaleza para Itapiipoca	3,5	61,33	214,65
Bruno Tavares Barros da Silva	Inspetor	V	09 a 12/05/2023	Fortaleza para Itapiipoca	3,5	61,33	214,65
Cícero César Pinto da Cunha Filho	Inspetor	V	09 a 12/05/2023	Fortaleza para Itapiipoca	3,5	61,33	214,65
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	09 a 12/05/2023	Fortaleza para Itapiipoca	3,5	61,33	214,65
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	09 a 12/05/2023	Fortaleza para Itapiipoca	3,5	61,33	214,65
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	09 a 12/05/2023	Fortaleza para Itapiipoca	3,5	61,33	214,65
TOTAL		-	-	-	-	-	1.772,40

*** *** ***

PORTARIA N°1250/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento de diárias ao servidor **DANIEL ARAGÃO MOTA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Canindé, matrícula nº 300591-1-5, a viajar para Camocim, no período de 09 a 12/05/2023, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária; conforme processo nº 04922311/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/05/2023, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1252/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Assistência Médica e Psicossocial, que viajaram para Camocim, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio biopsicossocial

aos familiares, colegas e amigos dos servidores falecidos em 14/05/2023; conforme processo nº 05342939/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 29/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1252/2023-DIFIN DE 30 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Sônia Maria Amaral da Silva	Assistente Social (DAS - 1)	III	15 a 16/05/2023	Fortaleza para Camocim	1,5	77,10	115,65
Sônia Regina Codevilla Carneiro	Assistente Social (DAS - 2)	IV	15 a 16/05/2023	Fortaleza para Camocim	1,5	64,83	97,24
Joaquim Freitas Diogo	Inspetor	V	15 a 16/05/2023	Fortaleza para Camocim	1,5	61,33	91,99
Vinícius Emanoel André Rodrigues Alves	Inspetor	V	15 a 16/05/2023	Fortaleza para Camocim	1,5	61,33	91,99
TOTAL		-	-	-	-	-	396,87

*** * *** *

PORTARIA Nº1254/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº 021653-1-7, que viajou para Canindé, Boa Viagem, Caridade, Madalena, Paramoti e Santa Quitéria, no período de 30/05/2023 a 02/06/2023, com a finalidade de realizar vistorias na Delegacia Regional de Canindé e suas Municipais; conforme processo nº 05345830/2023, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e uma reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,65 (duzentos e catorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº1262/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JÚLIO DE MORAIS ROCHA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Acaraú, matrícula nº 791113-5-X, que viajou para Fortaleza, no dia 22/05/2023, com a finalidade de pegar expediente no DTO; conforme processo nº 05295973/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/05/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº1268/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, que viajaram para Caucaia e Caridade, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Caridade; conforme processo nº 04322772/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1268/2023-DIFIN DE 05 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Marcelo Lima de Sousa	Inspetor	V	27/04/2023	Canindé para Caucaia e Caridade	0,5	61,33	30,66
Michel Adriano Lopes Mauricio	Inspetor	V	27/04/2023	Canindé para Caucaia e Caridade	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº1270/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar procedimentos na PEFOCE e Delegacia Geral e realizar revisão na viatura; conforme processo nº 05299944/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1270/2023-DIFIN DE 05 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Chesman de Castro Viana	Inspetor	V	23/05/2023	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisco Benício Bezerra	Inspetor	V	23/05/2023	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº1277/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, § 1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº 12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual nº 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020713/2023-42, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ROMANA DE LIMA GIRAO ANDRADE**, INSPECTORA DE



POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.705-1-8, para exercício funcional no(a) Delegacia Metropolitana de Maranguape, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1278/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 04327782/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1278/2023-DIFIN DE 05 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	27/04/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	27/04/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°1281/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 04875496/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1281/2023-DIFIN DE 05 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Erivelton Antônio Crisóstomo	Inspetor	V	03/05/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	03/05/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°1284/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFÉ**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Tianguá, matrícula nº 168020-1-8, que viajou, no dia 27/04/2023, com a finalidade de conduzir material apreendido à DCTD; conforme processo nº 04312904/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1288/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019319/2023-61, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **IVANILDO ALVES DOS SANTOS**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.223-9-9, para exercício funcional na Delegacia Municipal de Ipueiras, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior/Norte, da Polícia Civil do Estado do Ceará, concedendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1289/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.021039/2023-13, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.535-1-6, para exercício funcional no(a) Delegacia Municipal de Banabuiú, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, concedendo-lhe



a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL. Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°1291/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 05111244/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1291/2023-DIFIN DE 05 DE JUNHO DE 2023

PORTEIRA Nº1293/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, que viajaram para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 05121320/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

**SECRETARIA CIVIL: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL,
Otávio Duarte Vieira Coutinho**

Part 1 - Page 44

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFIERE A PORTARIA N°1022/2022, DATED DE 06 DE JUNHO DE 2022

10 of 10 pages

*** * *** *

PORTEIRA N°1293/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº 12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imensosocialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020830/2023-14, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **RAISSA MORENO FREIRE, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.120-1-6, para exercício funcional no(a) Delegacia de Defraudações e Falsificações, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Especializada, da Polícia Civil do Estado do Ceará a partir de 18/12/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL. Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.**

TERESA CRISTINA CRUZ
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * * *

PORTEIRA Nº1294/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, que viajaram para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 05008664/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ótavio Duarte Vieira Coutinho

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFIERE A PORTARIA N°1204/2022 DÍERN RE 06 DE JUNHO DE 2022

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1294/2023-DIFIN DE 06 DE JUNHO DE 2023							
NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Audy Esteves Ferreira da Silva	Inspetor	V	10/05/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Cíntia Chaves Lobo	Inspetor	V	10/05/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66

— 1 —

* * * * *

PORTARIA N°1294/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos

artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020830/2023-14, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **KELDNA MONICA PINHEIRO NOBRE**, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.194-1-8, para exercício funcional no(a) Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Especializada, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 18/12/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1295/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.021689/2023-69, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **ANA CRISTINA LIMA E SILVA**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.435-1-3, para exercício funcional no(a) Delegacia de Defesa da Mulher de Maracanaú, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1297/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, que viajaram para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 05299480/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1297/2023-DIFIN DE 06 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Cíntia Chaves Lobo	Inspetor	V	19/05/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Diego Luís Carvalho Vitor	Inspetor	V	19/05/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	19/05/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA N°1298/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar amostras e ofícios na PEFOCE; conforme processo nº 05008583/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1298/2023-DIFIN DE 06 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Policarpo Rocha da Silva	Inspetor	V	11/05/2023	Camocim para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
John Carneiro Dias	Inspetor	V	11/05/2023	Camocim para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°1300/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos à Penitenciária Industrial Regional de Sobral; conforme processo nº 05008818/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1300/2023-DIFIN DE 06 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
John Carneiro Dias	Inspetor	V	10/05/2023	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Matheus Moreira de Araújo	Inspetor	V	10/05/2023	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°1301/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, que viajaram para Crateús e Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Novo Oriente; conforme processo nº 05110485/2023,



que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1301/2023-DIFIN DE 06 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Cláudio Sérgio Landim Barroca	Escrivão	V	14/05/2023	Canindé para Crateús e Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Maria Augusta Arlindo Maracajá	Escrivão	V	14/05/2023	Canindé para Crateús e Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Patrick Ismayk Nunes Ribeiro	Escrivão	V	14/05/2023	Canindé para Crateús e Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** * *** *

PORTARIA Nº1314/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 05298050/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1314/2023-DIFIN DE 06 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	19/05/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	19/05/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA Nº1316/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº 021653-1-7, a viajar para Baturité, Aracoiaba, Barreira, Guaramiranga, Ocara, Redenção e Palmácia, no período de 05 a 07/06/2023, com a finalidade de realizar vistoria na Delegacia Regional e Municipais; conforme processo nº 05537179/2023, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº1329/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Alto Santo, que viajaram para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 05133795/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1329/2023-DIFIN DE 13 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Torres Landim	Inspetor	V	15/05/2023	Alto Santo para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Samuel Bezerra Nunes	Inspetor	V	15/05/2023	Alto Santo para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº1330/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Alto Santo, que viajaram para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 05061972/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1330/2023-DIFIN DE 13 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Torres Landim	Inspetor	V	12/05/2023	Alto Santo para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Samuel Bezerra Nunes	Inspetor	V	12/05/2023	Alto Santo para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº1331/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Alto Santo, que viajaram para Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar amostra de droga para a realização de perícia na PEFOCE e receber procedimentos na Delegacia Regional no NAI; conforme processo nº 05170666/2023, que chegou autorizado para pagamento



nesta DIFIN em 12/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1331/2023-DIFIN DE 13 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Torres Landim	Inspetor	V	16/05/2023	Alto Santo para Russas	0,5	61,33	30,66
Samuel Bezerra Nunes	Inspetor	V	16/05/2023	Alto Santo para Russas	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1332/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos à DECAP; conforme processo nº 05259314/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1332/2023-DIFIN DE 13 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Luis Barros Filho	Inspetor	V	19/05/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Robson Vieira de Oliveira	Inspetor	V	19/05/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1336/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Aracati, que viajaram para Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar amostra de droga para a realização de perícia na PEFOCE e receber procedimentos na Delegacia Regional no NAI; conforme processo nº 05185019/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1336/2023-DIFIN DE 13 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	17/05/2023	Aracati para Russas	0,5	61,33	30,66
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor	V	17/05/2023	Aracati para Russas	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1338/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Aracoiaba, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir armas e drogas para a realização de perícia na PEFOCE e receber material de expediente na Delegacia Geral; conforme processo nº 05155756/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1338/2023-DIFIN DE 13 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco de Assis Soares de Oliveira	Inspetor	V	16/05/2023	Aracoiaba para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisco Jólio Bento do Nascimento	Inspetor	V	16/05/2023	Aracoiaba para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1346/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos à Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 05157708/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1346/2023-DIFIN DE 13 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Danilo de Menezes Torres	Inspetor	V	14/05/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Joana Darc Rodrigues de Matos	Inspetor	V	14/05/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Márcio Fernandes de Sousa Silva	Inspetor	V	14/05/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	110,37

